



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.252

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.708 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Juventude, a partir de 31 de outubro de 2014:

- BRUNO COSTA NOLETO, Diretor - CDE-VI;
- DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS, Diretor - CDE-VI;
- ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
- EMMANUEL RIBEIRO DE ALENCAR SANTOS, Coordenador - CDE-V;
- JOÃO PEDRO ÁVILA RIBEIRO, Coordenador - CDE-V;
- SABRINA HASTENREITER DELUÇA JOÃO, Coordenador - CDE-V;
- CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
- RENATA LIMA DE SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
- AFRÍSIO COSTA DE AGUIAR NETO, Chefe de Divisão - CDE-III;
- MARIELE ROQUETE DE ARAÚJO, Chefe de Divisão - CDE-III;
- ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
- ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS, Chefe de Seção - CDE-II;
- ELIANA PEREIRA MARTINS DE SOUSA, Chefe de Seção - CDE-II;
- CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES GARCIA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
- JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
- SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Chefe da Assessoria de Comunicação;
- LÍCIUS BARREIRA DE VASCONCELOS, Assessor de Comunicação;
- CHRISTINA ROSA DE AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-12;
- AÉCIO ALVES MARTINS TRÉVIA, Assessoramento Direto - FAS-10;
- JOÃO PIRES DE OLIVEIRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	10
CASA CIVIL	10
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	19
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	20
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	22
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	44
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	45
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	45
NATURATINS	45
JUCETINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	48
TRIBUNAL DE CONTAS	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

- LÍVIO DE MORAIS SEVERINO, Assessoramento Direto - FAS-10;
- ANTÔNIO DAVI GOUVEIA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-7;
- ALEX LOPES MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-5;
- MARCOS DOMINGUES PIRES, Assessoramento Direto - FAS-5;
- WELTON GUILHERME FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
- GEZIANE APARECIDA CALISBINO, Assessoramento Direto - FAS-2;
- RENAN DE CARVALHO RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-2;
- AURY CÉLIA DE SOUZA ROSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
- CAIO LINNIKER DE ARAÚJO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
- JORDANA MARINHO EVANGELISTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
- LEANDRO GOMES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
- LUCILEIA PEREIRA DA SILVA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-1;
- RAY DA CRUZ SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
- YUSSEF OLIVEIRA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.709 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude, a partir de 31 de outubro de 2014:

- AURENIR DE SOUZA ROSA FILGUEIRAS;
- PAULO ROBERTO TORRES;
- ERICK HENRIQUE SILVA GOES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.711 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

BRUNO BARRETO CESARINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.712 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JEFFERSON PEREIRA NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.713 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. WESLEY MAIA GUIMARÃES;
2. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA NOLETO JÚNIOR;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.714 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ROSILENY ALVES BENTO;
2. SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.715 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. RAFAEL NISHIMURA;
2. LÉCIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.716 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RAFAEL ANDERSON DE MELO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Fazenda, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.717 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Função de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Juventude, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. JAIR DA CRUZ SILVA, matrícula 515507-1, FCA-8;
2. LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS, matrícula 75269-2, FCA-8;
3. YAGO MODESTO ALVES, matrícula 1284231-1, FCA-8;
4. MANOEL SOBRINHO CHAVES DOS SANTOS, matrícula 1081128-1, FCA-6;
5. RENATA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, matrícula 1270338-1, FCA-6;
6. CLEIDES NUNES DA SILVA, matrícula 745963-1, FCA-4;
7. LIBÂNIA FERREIRA DE FARIA BUCAR, matrícula 435597-1, FCA-4;
8. VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, matrícula 1292927-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.725 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CLÁUDIO ADÃO KRAN DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
2. EDVALDO NERY FIGUEIREDO, Diretor - CDE-VI;
3. ERICA VENTURA COSTA, Diretor - CDE-VI;
4. MÁRIO DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
5. PÉRICLES DE ANDRADE ALVES, Diretor - CDE-VI;
6. RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
7. ANDRÉ LUIZ ROCHA, Coordenador - CDE-V;
8. AURIDEA PEREIRA LOIOLA, Coordenador - CDE-V;
9. FLÁVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO, Coordenador - CDE-V;
10. JORGE SANTOS DO CARMO, Coordenador - CDE-V;
11. KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUSA, Coordenador - CDE-V;
12. MARCELO MARANHÃO SOUSA, Coordenador - CDE-V;
13. RAILSON RIBEIRO SILVA, Coordenador - CDE-V;
14. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA, Coordenador - CDE-V;
15. ROBINSON NICOLAU RIKER DEMÉTRIO, Coordenador - CDE-V;
16. RODRIGO MATOS BOTELHO, Coordenador - CDE-V;
17. WANDEROLQUE WANDERLEY DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
18. DIOGO LOIOLA RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
19. IARA CRISTINA TELES, Supervisor - CDE-IV;
20. LEONARDO TAVARES MASCARENHAS, Supervisor - CDE-IV;
21. LUCIANO CARVALHO VARAJÃO, Supervisor - CDE-IV;
22. MARIA ABADIA OLIVEIRA BARROS, Supervisor - CDE-IV;
23. STÉFANNY PAULA SILVA DE ASSUNÇÃO, Supervisor - CDE-IV;
24. TATIANE VIEGAS BETTONI, Supervisor - CDE-IV;
25. UVELTON FIRMINO DOS SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
26. VILMA LÚCIA MARQUES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
27. EUCLIDES CORREIA COSTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
28. IOLANDA RODRIGUES COSTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
29. MARGARIDA DE OLIVEIRA BARROS MOURA, Chefe de Divisão - CDE-III;
30. MARILENE COL DEBELLA ARAÚJO, Chefe de Seção - CDE-II;
31. WALLACE CARVALHO LOPES, Chefe de Seção - CDE-II;
32. ANTONIO DUTRA DE MIRANDA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
33. RONALDO PEREIRA TORRES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
34. LUCIENE LOPES BARBOSA, Chefe da Assessoria de Comunicação;
35. NADIM BORGES TUM, Assessor de Comunicação;
36. RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO, Assessor de Comunicação;
37. JANIO MATOS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-11;
38. JULYANNA CUNHA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
39. DIVAMILTON RIBEIRO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;
40. JOSIVALDO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;

41. LARISSAALVES FERNANDES BRANDÃO LEANDRO, Assessoramento Direto - FAS-4;
42. ROGÉRIO REZENDE SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
43. ROOSEVELT HERMÍNIO PORTO, Assessoramento Direto - FAS-4;
44. RHAÍSA RAMALHO SARDINHA, Assessoramento Direto - FAS-2;
45. MARILDES APARECIDA COL DEBELLA, Assessoramento Direto - FAS-1;
46. PALOMA DA SILVA FERNANDES, Assessoramento Direto - FAS-1;
47. RAIMUNDO DILSON FERNANDES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.728 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. NAILDES AIRES DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-8;
2. ANA CÁSSIA MARQUES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-6;
3. ITÁLO DUARTE NEPOMUCENO, Assessoramento Direto - FAS-6;
4. CLAUDENOR CONCEIÇÃO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
5. EMILIANA NOLETO TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
6. KISCYLLA ROBERTA DE SOUSA REIS, Assessoramento Direto - FAS-5;
7. CLÉSIO ALMEIDA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
8. MATHEUS LOPES ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
9. NEILA KELLY BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
10. LUDMILA DE OLIVEIRA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-3;
11. MARCOS VINÍCIUS MIRANDA SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-3;
12. WILMAR JÚNIOR CALAI PUGAS, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.729 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

HUGO FABIANO DOMINQUINI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-9, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.730 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

FABRICIO MACHADO SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.732 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. DAGMA SOUSA LOPES PIRES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
2. LAÍSLA FERREIRA MELGAÇO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;

II - R E D I S T R I B U I R

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.744 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CARLA CRISTINA SOARES MARTIN, Diretor - CDE-VI;
2. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, Coordenador - CDE-V;
3. ELIANA SAWAKO KAWANO, Coordenador - CDE-V;
4. MAYRA FABIANA NOLÉTO JUBÉ CUNHA, Chefe de Divisão - CDE-III;
5. FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;

6. JOSEFA DIAS GOMES, Chefe de Seção - CDE-II;
7. JUNIVAN COELHO NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
8. LUCIANO ANDRADE ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-10;
9. OSCAR GORDILHO NÓBREGA, Assessoramento Direto - FAS-10;
10. LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO FONTES, Assessoramento Direto - FAS-8;
11. RENATA CAVALCANTI PIMENTA, Assessoramento Direto - FAS-8;
12. CRISLENE DA SILVA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-6;
13. SANDRA BATISTA DE AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-6;
14. DOLORES DA SILVA CAMPOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
15. EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, Assessoramento Direto - FAS-4;
16. JOÃO BATISTA FERREIRA ALKMIM, Assessoramento Direto - FAS-3;
17. JURACI TELES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
18. LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-3;
19. MAIARÁ CRUZ DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
20. VILMA RODRIGUES DE ASSIS, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.745 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOÃO MARCOS TEIXEIRA FEITOZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.746 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria de Representação do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ALDA LÚCIA LOPES ARRAIS, matrícula 155760-2, FCA-10;
2. LIANE KUNZ FERREIRA, matrícula 182683-3, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.749 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS, Superintendente de Produção de Energias Limpas;
2. LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
3. CRISTIANO ALVES VIANA, Assessor de Comunicação;
4. ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, Diretor - CDE-VI;
5. FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor - CDE-VI;
6. RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, Diretor - CDE-VI;
7. RUBENS PEREIRA BRITO, Diretor - CDE-VI;
8. CAROLINE DENCZUK FRANKIW, Coordenador - CDE-V;
9. FERNANDO MORAIS SILVA, Coordenador - CDE-V;
10. HELTON WESLEY GONZAGA, Coordenador - CDE-V;
11. HIDER CORDEIRO DE MORAIS, Coordenador - CDE-V;
12. KARINE BERNARDO DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
13. MARIA AMÉLIA FERNANDINO MACIEL, Coordenador - CDE-V;
14. MURILO DE PÁDUA MARCOLINI, Coordenador - CDE-V;
15. SIMONE CAMELO ARAÚJO, Coordenador - CDE-V;
16. SÔNIA FREITAS RAHAL, Coordenador - CDE-V;
17. CRISTIANE PERES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
18. DAMIÃO FRANCISCO BOUCHER, Supervisor - CDE-IV;
19. EDICLEA LOPES ARAÚJO, Supervisor - CDE-IV;
20. FÁBIO JOSÉ STRIEDER, Supervisor - CDE-IV;
21. HÉLIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO, Supervisor - CDE-IV;
22. LORENZO RIGO HOLSBAACH, Supervisor - CDE-IV;
23. MÁRCIA DE CUNTO FERRAZ BUENO, Supervisor - CDE-IV;
24. RAIMUNDO NONATO CEZAR AIRES, Supervisor - CDE-IV;
25. CANILDA EVANGELISTA DA CRUZ, Chefe de Divisão - CDE-III;
26. LILIAN CRISTINA PEREIRA DOS REIS, Chefe de Seção - CDE-II;
27. PEDRO FONSECA GILL, Chefe de Divisão - CDE-III;
28. VERÔNICA COELHO FERREIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
29. ISIS LAURA ALVES LIMA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
30. JULIANA VIEIRA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
31. JAMILA LEIME, Assessoramento Direto - FAS-12;
32. KARINA LEIKO MITO, Assessoramento Direto - FAS-12;
33. SANDRO DA PAIXÃO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
34. LUCIANA GUEDES GASPARGASPAR MACRINI, Assessoramento Direto - FAS-11;
35. DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-10;
36. EDISOM ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
37. LEONARDO PIRES DIEGUEZ, Assessoramento Direto - FAS-10;
38. LETICIA CARDOSO CORREA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
39. ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO, Assessoramento Direto - FAS-8;
40. JURANDIR DIAS FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-8;
41. ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-8;
42. CHRYS FERREIRA MACEDO, Assessoramento Direto - FAS-7;
43. DAMARES FAQUINE COELHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
44. WESLEY DIVINO DE SOUSA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
45. DANIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
46. JOÃO BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-5;
47. JOSUÉ DE SOUSA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
48. MARIA LEIDEMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.750 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. FREED RODRIGUES LUSTOSA;
2. LÁZARO DE SOUZA CRUZ;
3. POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA;
4. ROSA ANTONIA RODRIGUES MONTEIRO;
5. SANDRA REGINA SONODA NUNES;
6. THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA
7. WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT;
8. WEILAN CRIS BRITO FONSECA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.751 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 585637-2, FCA-8;
2. FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1079298-1, FCA-8;
3. JANNES PESSOA DOS REIS, matrícula 621927-1, FCA-8;
4. KÁTIA LOPES CARDOSO, matrícula 1274317-1, FCA-8;
5. MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula 448075-4, FCA-8;
6. REIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 974885-1, FCA-8;
7. SIMIÃO MACHADO NETO, matrícula 1056697-1, FCA-8;
8. ANGÉLICA BEATRIZ CORRÊA GONÇALVES, matrícula 982043-3, FCA-7;
9. ROGÉRIO OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula 1281593-1, FCA-7;
10. ELIZONETE RABELO DA SILVA, matrícula 348755-1, FCA-5;
11. IVANE ROCHA DE ALCOBAÇA, matrícula 326437-1, FCA-5;
12. LUIZ FERNANDO ALVES, matrícula 11142871-2, FCA-5;
13. SILVANÍ OLIVEIRA SANTOS, matrícula 457179-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.786 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Esporte, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES, Superintendente de Parcerias e Captação de Recursos;
2. BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA, Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esportes;
3. ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES, Diretor - CDE-VI;
4. FÁBIO SANTANA CALDAS, Diretor - CDE-VI;
5. ISAC GONÇALVES RODRIGUES, Diretor - CDE-VI;
6. JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO, Diretor - CDE-VI;
7. MARIA DO ROSÁRIO MATOS DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
8. ELLEN KAREN CATALINE BIANCA CORDEIRO, Coordenador - CDE-V;
9. FABRÍCIO LIMA LUSTOSA, Coordenador - CDE-V;
10. DANÚBIA NAVES DE QUEIRÓZ, Supervisor - CDE-IV;
11. RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINHO, Supervisor - CDE-IV;
12. PATRÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES LEÃO, Chefe de Divisão - CDE-III;
13. ROSIMÉIRE DA SILVA BORGES ROCHA, Chefe de Divisão - CDE-III;
14. SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
15. NATÁLIA ALVES RODRIGUES, Chefe de Seção - CDE-II;
16. PATRÍCIA BARROS MARQUES, Chefe de Seção - CDE-II;
17. JAMAILA DE OLIVEIRA COSTA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
18. MARNNI KÉSSIA DE ABREU COSTA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
19. CÉLIA BRÉTAS TAHAN, Chefe da Assessoria de Comunicação;
20. ALCIONE BARBOSA DA LUZ BACIL, Assessor de Comunicação;
21. REINALDO DE JESUS CISTERNA, Assessor de Comunicação;
22. ADRIANA ROCHA DAS CHAGAS, Assessoramento Direto - FAS-12;
23. EDNA CRISTINA PAIVA JACINTO REZENDE, Assessoramento Direto - FAS-12;
24. CARINA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVIERA, Assessoramento Direto - FAS-11;
25. ENALDO RODRIGUES DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-11;
26. ANA PAULA DA LUZ CORDEIRO, Assessoramento Direto - FAS-10;
27. DOMINGOS BATISTA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
28. ALEXANDRE BELINO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-9;
29. VÂNIA ARAÚJO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-9;
30. GISLEÂNGELA RODRIGUES FERNANDES SAGBONI TEIXEIRA LEMOS, Assessoramento Direto - FAS-8;
31. JOSÉ VALDINALDO MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-8;
32. MYAMY PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-8;
33. PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
34. GILBERTO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
35. ROBSON OLIVIERA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
36. TIAGO RESPLANDES LABRE, Assessoramento Direto - FAS-7;
37. LÉLIO ROBERTO COSTA MORENO, Assessoramento Direto - FAS-6;
38. ROMAN CUNHA BRITO, Assessoramento Direto - FAS-6;
39. SILVIO ALVES GOMES, Assessoramento Direto - FAS-6;
40. DANIELLA APARECIDA VASCONCELOS FERREIRA ROSIGNOLI, Assessoramento Direto - FAS-5;
41. AGNALDO QUINTINO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
42. BRUNO FEITOSA PIMENTEL, Assessoramento Direto - FAS-3;
43. DANILO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, Assessoramento Direto - FAS-3;
44. MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
45. PEDRO VIEIRA BORGES, Assessoramento Direto - FAS-3;
46. WENES RODRIGUES GOMES, Assessoramento Direto - FAS-3;
47. GABIR PAIXÃO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
48. JOSÉ VALDINAR SALES, Assessoramento Direto - FAS-2;
49. VALDENY PEREIRA NECO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
50. ADAILTON PEREIRA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-1;
51. EDSON CARVALHO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
52. FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
53. GILMAR FERREIRA DE AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-1;
54. JESUS MESSIAS MACEDO TELES, Assessoramento Direto - FAS-1;
55. JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
56. JOSÉ MARIA DIAS WANDERLEY, Assessoramento Direto - FAS-1;
57. VALDIVINO DE JESUS, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.787 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. FABIANA OLIVEIRA ALVES RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-6;
2. ROBERTO CARLOS ANGELICA DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.788 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.790 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria do Esporte, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. SILVINO RODRIGUES GONÇALVES FARIA, matrícula 664161-3, FCA-12;
2. JOSÉ OTAVIO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 1286129-1, FCA-10;
3. HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO, matrícula 40281-1, FCA-8;
4. IDELCÓPIO ALVES VARANDA, matrícula 687653-2, FCA-8;
5. LEANDRO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 1273159-1, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.791 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Agência Tocantinense de Notícias - ATN, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CLEONICE CRISTIANE DE OLIVEIRA, Superintendente de Comunicação Institucional;
2. DANIEL DOS SANTOS MACHADO, Superintendente de Conteúdo e Projetos Especiais;
3. JUSCELENE BATISTA DE MELO, Coordenador - CDE-V;
4. PATRÍCIA SATURNO DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
5. ALESSANDRA PEREIRA BRITO, Supervisor - CDE-IV;
6. GIULIANO GOMES GERMANO DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
7. RONDINELLI BENÍCIO SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. MÁRCIO VIEIRA MANOEL, Chefe de Seção - CDE-II;
9. ALINE NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
10. NILSON GONÇALVES CHAVES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
11. CLÁUDIO DA SILVA SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-11;
12. SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-11;
13. ISABEL CRISTINA LIMA GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-10;
14. JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
15. SERGIO SARAIVA COCORECRÉ PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-8;
16. ARNONE HIGA DE FIGUEIREDO, Assessoramento Direto - FAS-4;
17. JOSUE CARREIRO MELO, Assessoramento Direto - FAS-4;
18. RAYSSA NOBRE MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-4;
19. SUSANA ANDRADE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
20. TIAGO MANGELA DE SOUSA FARIA, Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.792 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Notícias – ATN, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. FRANCE EMMANUELLE SOUTO SANTIAGO BRAGA, Coordenador - CDE-V;
2. CLÁUDIO CHAVES PAIXÃO, Assessoramento Direto - FAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.793 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência Tocantinense de Notícias - ATN, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. WILMA ARAÚJO MODESTO, matrícula 1015834-1, FCA-11;
2. LIDIANE MOREIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1143450-2, FCA-10;
3. MARINA PARREIRA BARROS BITAR, matrícula 1282336-1, FCA-10;
4. ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 435226-3, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.795 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
2. ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
3. DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
4. MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
5. CÉLIA FERREIRA DA SILVA DIAS, Chefe de Divisão - CDE-III;
6. MARCELO GOMES NOLETO, Chefe de Divisão - CDE-III;
7. NOEMIA MARIA DE JESUS, Chefe de Divisão - CDE-III;
8. ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
9. CLÁUDIA FERNANDES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.796 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL ABREU para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.797 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARLENE DE JESUS SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.798 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, no Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula 568895-3;
2. ANDRÉIA GONÇALVES GOMES FERREIRA, matrícula 646810-2;
3. DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA, matrícula 1027638-1;
4. DINALVA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 995827-3;
5. ENILSON ERNESTO RIBEIRO, matrícula 342212-3;
6. GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula 373658-3;
7. JANETE VIEIRA LIMA, matrícula 336984-3;
8. JÂNIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, matrícula 913732-2;
9. MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO, matrícula 299628-1;
10. MARCELO RIBEIRO TELLES, matrícula 876980-1;
11. NEWTON CÉLIO GONÇALVES LIMA, matrícula 186330-1;
12. ODONEL BARREIRA SOARES JÚNIOR, matrícula 578270-2;
13. VERÔNICA DE ARAÚJO DAMASCENO OLIVEIRA, matrícula 768884-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.803 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Relações Institucionais, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS, Superintendente das Ações Institucionais;
2. CHESY ALEXANDRE COELHO, Diretor - CDE-VI;
3. PEDRO ANGELO ALVES DE SENNA E ABREU, Diretor - CDE-VI.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.809 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. KATIANNE LOPES DE PAIVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
2. VALDIRAM CÂMARA GOMES, Chefe de Seção - CDE-II;
3. MARIA IVANI CARDOSO DE PAULA, Chefe de Seção - CDE-II;
4. ADONIAS PEREIRA DA SILVA, Chefe de Seção - CDE-II.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.810 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LORRANNE NOLETO ISIDORO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.811 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor DANILO CORADO LOPES, matrícula 1236105-2, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-12, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.813 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.814.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R

para fruição oportuna, as férias de RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR, matrícula 609540-4, Presidente da Agência Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM-TO, relativas a 2012-2013, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.816 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DEUSINALDO MARTINS DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.826 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. JOSEFA ALMEIDA DE SOUSA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. ANDREIA DE SOUSA RICIARDI, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.827 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

CLÁUDIO RODRIGUES VASCONCELOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.829 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

JASSON QUIRINO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.830 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

NANIZA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 1.784 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

NOMEAR

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, os candidatos adiante indicados, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei, e, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Autos dos Mandados de Segurança abaixo especificados:

Cargo: FISCAL DE TRÂNSITO			
Município:	PARAÍSO DO TOCANTINS		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
0160262712	ADRIANO AGUIAR DUARTE	020.756.291-10	6º
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0013335-74.2014.827.0000			
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL			
Município:	PALMAS		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
9870204642	ROGÉRIO LUÍS SPIELMANN	861.792.841-72	74º
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0013493-32.2014.827.0000			

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.785 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0003711-98.2014.827.0000, resolve

NOMEAR

JOAICE ARAÚJO MORAIS, Inscrição 9680258128, 3ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Araguatins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.482 - EX, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LARISSA RIBEIRO DE SANTANA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de outubro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.483, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de EDUARDO CARNEIRO, matrícula 341608-2, relativas a 2013-2014, no período de 1º a 30 de novembro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 215 - APT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e, em atendimento à solicitação constante no Ofício nº 648/DNIT/SR/TO-GAB, do Superintendente Regional no Tocantins, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.303 - CSS, de 17 de setembro de 2014, publicada na edição 4.216 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Analista Técnico-Administrativo RAMIRES ARCOS GALVÃO, matrícula 584232-1, cedido ao Departamento Nacional da Infraestrutura de Transportes – DNIT, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

PORTARIA Nº 074/2014/DAREH, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 071/2014//DAREH, de 20 de outubro de 2014, somente no que se refere à data de reversão do MAJ QOBM/E RG 00.010-00 GENESIO DA MOTA BARROS – MAT. 833724-1, onde se lê: a partir de 15 de setembro de 2014, leia-se: a partir de 8 de outubro de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 075/2014/DAREH, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 15 e 16 da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2013, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
AGNALDO SILVEIRA	875949/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	1037951/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
ALEX MATOS FERNANDES	960655/3	1º/12/2014 a 30/12/2014
ALTEMAR SOARES ALMEIDA	526475/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
ANDRÉ AUGUSTO SOARES	160699/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ	1050907/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	310533/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	79355/4	1º/12/2014 a 30/12/2014
CLAUDINÉIA ANGELIS RÉGO BARROS	91951/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	1063561/2	1º/12/2014 a 30/12/2014
DJALMA GAMA LIMA SANTOS	954771/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
EDINAL PINTO DE ARAÚJO	732312/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
ERIONALDO NUNES DA SILVA	611740/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	997939/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
ERLI LEMES DE LIMA	342467/2	1º/12/2014 a 30/12/2014
ERSIVAL NUNES POTÊNCIO	683775/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
FABIO CARNEIRO DE SOUZA GUIMARÃES	41560/2	1º/12/2014 a 30/12/2014
FÁBIO RICARDO DE FREITAS	800020/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
FAUSTINO RIBEIRO GOMES	706052/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
FERNANDO BONFIM DA SILVA	98003/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	1030850/3	1º/12/2014 a 30/12/2014
GEOVANE GOMES DA COSTA	66634/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
GERCINO ALVES BORGES JUNIOR	880726/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	937300/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
HÉRYKO ALVES DE SOUZA	921789/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
ISAIAS ARAUJO SILVA	931503/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
JARBAS BORGES DA SILVA	126126/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
JOÃO NETO DA SILVA	790130/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	88484/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
JOÃO PAULO SOUZA PAIVA	105937/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
JOÉSLAN ROCHA LIMA	1079603/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR	815436/2	1º/12/2014 a 30/12/2014
JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	761853/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA	718133/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA	116340/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
LEE VAN GORDAM CREYFE D. DE O. E SOUSA	905231/2	1º/12/2014 a 30/12/2014

LIDERVAL ANDRADE DIAS	734746/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	61806/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	1064010/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
MÁRIO GONÇALVES BARRETO	753078/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	84788/2	1º/12/2014 a 30/12/2014
NELSON SOUZA CORREIA	1001833/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
OADE MORAES SOUSA	842518/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	987600/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
OSVALDO JESUS DO NASCIMENTO	562327/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR	92402/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS	51187/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
PEDRO GOMES FERREIRA	290091/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
PEDRO MOURA CUNHA	748733/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZEBINI LEÃO	81829/2	1º/12/2014 a 30/12/2014
RAFAEL ALVES CRUVINEL	55636/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
RAFAEL BARRETO MENEZES	1060503/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
RAFAEL MACIEL DE SOUSA	113296/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
RAILSON DOS SANTOS LIMA	434659/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	970405/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
WESLEY DE ABREU SILVA	569589/1	1º/12/2014 a 30/12/2014
WLEYDSON MORAIS DUTRA	792072/1	1º/12/2014 a 30/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 076/2014/DAREH, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

Reenquadrar Bombeiros Militares nas Respektivas Referências e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 11, §2º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Considerando a implementação da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, dispõe sobre a carreira e o subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins (Progressão);

Considerando que o Bombeiro Militar, de qualquer Posto ou Graduação, obedecendo às regras da tabela do Anexo II da Lei nº 2.822 de 30 de dezembro de 2013, deverá ser reenquadrado na respectiva referência da tabela de subsídios constante do Anexo I da Medida Provisória nº 21, de 26 de maio de 2014, a partir de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os Bombeiros Militares abaixo relacionados, nas respectivas referências, conforme Anexo I da Medida Provisória nº 21, de 26 de maio de 2014.

Número Funcional	Vínculo	Nome	Posto/Graduação	Nova Referência
771147	1	LINDOMAR CARLOS DE MATOS	CAPITÃO QOBMA	H
756950	1	JAIRON SOARES DOMINGUES	CAPITÃO QOBMA	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 077/2014/DAREH, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

Reenquadrar Bombeiros Militares nas Respektivas Referências e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 11, §2º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Considerando a implementação da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, dispõe e sobre a carreira e o subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins (Progressão);

Considerando que o Bombeiro Militar, de qualquer Posto ou Graduação, obedecendo às regras da tabela do Anexo II da Lei nº 2.822 de 30 de dezembro de 2013, deverá ser reenquadrado na respectiva referência da tabela de subsídios constante do Anexo I da Medida Provisória nº 21, de 26 de maio de 2014, a partir de 1º de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os Bombeiros Militares abaixo relacionados, nas respectivas referências, conforme Anexo I da Medida Provisória nº 21, de 26 de maio de 2014.

Número Funcional	Vínculo	Nome	Posto/Graduação	Nova Referência
728047	1	ADAILTON ALVES PEREIRA	SUB TENENTE QPBM	H
773910	1	AMAURI MIGUEL ARAÚJO	1º SARGENTO QPBM	H
1063561	2	DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	1º TENENTE QOBM	E
1056905	1	OLÍVIA COELHO BASTOS BORGES SOBRINHO	CABO QPBM	D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 078/2014/DAREH, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da Portaria nº 075/2014//DAREH, de 27 de outubro de 2014, a 1º SGT QPBM RG 00.149-01 ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA – MAT. 1037951/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 079/2014/DAREH, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

Promove militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar promovida à Graduação de SUBTENENTE QPBM, pelo critério de ressarcimento de preterição, a partir de 2 de julho de 2011:

IRACY TEIXEIRA FONTOURA - RG 00.081-89.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 056/2012/DAREH, de 27 de junho de 2012, para declarar promovido à Graduação de 1º SARGENTO QPBM, a partir de 26 de junho de 2012, pelo critério de invalidez permanente:

JOSÉ ALVES VALLS - RG 00.334-07.

Art. 3º Declarar promovido à Graduação de CABO QPBM, a partir de 2 de julho de 2011, pelo critério de ressarcimento de preterição:

JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS - RG 00.339-07.

Art. 4º Promover à Graduação de CABO QPBM, pelo critério de ressarcimento de preterição, a partir de 2 de julho de 2011:

I - REGINALDO CARDOSO AGUIAR - RG 00.343-07;

II - MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE - RG 00.362-07;

III - VALDEMIR ALVES DOS REIS - RG 00.366-07;

IV - SÍLVIA PATRÍCIA XAVIER NOGUEIRA ALVES - RG 00.368-07;

V - CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR - RG 00.370-07;

VI - GLEYSONEY SOUSA MEIRELES - RG 00.377-07;

VII - WDSOY TAYLON COUTINHO MONTELO - RG 00.421-09;

VIII - FÁBIO SIMAO TEIXEIRA - RG 00.427-09;

IX - MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA - RG 00.431-09;

X - KAÍQUE MIRANDA COSTA LOBO - RG 00.438-09;

XI - RAFAEL VILARINS E SANTOS - RG 00.458-09;

XII - MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS - RG 00.461-09;

XIII - MARCOS FELIPE GONZAGA - RG 00.465-09;

XIV - RAFAELA MILHOMEM DA SILVA - RG 00.466-09;

XV - JULIE GONÇALVES ROCHA - RG 00.467-09;

XVI - LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA - RG 00.470-09;

XVII - ALEXSANDRO ALVES LEMOS - RG 00.471-09;

XVIII - JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR - RG 00.472-09;

XIX - MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO - RG 00.473-09;

XX - KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA - RG 00.476-09;

XXI - CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES - RG 00.479-09;

XXII - PAULO DANIEL ALVES BEZERRA - RG 00.482-09.

Art. 5º A diferença dos subsídios é incluída em folha de pagamento a partir de janeiro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

EDITAL 001/26-2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA QUARTA FASE DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO (EXAME PSICOLÓGICO) PARA OS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado final da quarta fase da primeira etapa do concurso (exame psicológico) para os candidatos da ampla concorrência e para os Portadores de Necessidades Especiais (PNE). Os candidatos que não constam desta lista estão eliminados do certame.

RESULTADO FINAL DA QUARTA FASE DA PRIMEIRA ETAPA

Nome do Candidato(a)	Inscrição	PNE
ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES	1401013021	NÃO
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	1401000491	NÃO
ADRIANO PITOSCIA	1401014071	NÃO
AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968	SIM
ALDAIR DA SILVA	1401007757	NÃO
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1401012629	NÃO
ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	1401018267	NÃO
ALEXANDRE DIEHL DA SILVA	1401007656	NÃO
ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES	1401012878	NÃO
ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	1401007188	NÃO
ALYSON HENRIQUE MARQUES XAVIER	1401024076	NÃO

AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	1401001398	NÃO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	1401019258	NÃO
ANA MARIA BARROS VARJAL	1401005864	NÃO
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	1401013030	NÃO
ANDRESON ALVES DE SOUSA	1401013717	NÃO
ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	1401014119	SIM
ANTONIO DE OLIVEIRACARVALHO	1401000523	SIM
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	1401001342	NÃO
ANTONIONE WANDRÉ DE ARAÚJO NETO	1401005962	NÃO
AUGUSTO HENRIQUE MORENO ALVES	1401001597	NÃO
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	1401002591	NÃO
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	1401000371	NÃO
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1401014124	NÃO
BRUNO BOAVENTURA MOTA	1401022164	NÃO
BRUNO GOMES BORGES	1401004910	NÃO
BRUNO MONTEIRO BAEZA	1401005042	NÃO
BRUNO PAIXÃO FERNANDES	1401007339	NÃO
BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	1401017722	NÃO
CAIO NORMANDE COLOMBO	1401002446	NÃO
CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA	1401018103	NÃO
CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1401004309	NÃO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	1401019733	NÃO
CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES	1401013390	NÃO
CARLOS SILVA BARISON	1401009400	NÃO
CÉLIO JÚNIO DE SOUZA	1401006014	NÃO
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	1401019126	NÃO
CIBELLE FONSECA MAGALHÃES	1401011098	NÃO
CINTHIA MIURA NAKAYAMA	1401015804	NÃO
CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES	1401009566	NÃO
DAISE RODRIGUES TEIXEIRA	1401009366	NÃO
DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO	1401017681	NÃO
DANIELA JULIANE CALDAS	1401000158	NÃO
DANIELL ALVES DE ANDRADE	1401002694	NÃO
DANYELLE TOIGO	1401010621	NÃO
DEMÉTRIO BESERRA VILAR	1401018609	NÃO
DENIVAL BARBOZA LIANDRO	1401019124	NÃO
DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	1401005961	NÃO
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	1401011287	NÃO
EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	1401017938	NÃO
EDUARDO DE CARVALHO VERAS	1401018301	NÃO
EDUARDO FERREIRA NUNES	1401000764	NÃO
EDUARDO JANINI DAL FABBRO	1401014210	NÃO
ELITON DIAS PADILHA	1401023566	NÃO
ELIZEU MACIEL DA SILVA	1401017166	NÃO
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	1401009442	NÃO
ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO	1401001003	NÃO
ÉRICA FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA	1401010004	NÃO
ERICK SÂNDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1401001446	NÃO
EROTIDES MARTINS REIS NETO	1401003698	NÃO
FABIO PIRES ALVES	1401006682	NÃO
FÁBIO TABARELI COSTA	1401020381	NÃO
FABRICIOPIASSI COSTA	1401007641	NÃO
FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	1401012090	NÃO
FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	1401000590	NÃO
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	1401000481	NÃO
FLÁVIO LIMA E SILVA JÚNIOR	1401000508	NÃO
FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	1401000429	NÃO
FRANK EUGÊNIO ZAKALHUK	1401015614	NÃO
GABRIEL ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	1401019268	NÃO
GABRIELLA ZACHÉ DOS SANTOS	1401024040	NÃO
GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	1401000911	NÃO
GERALDO SILVA MARTINS JUNIOR	1401001696	NÃO
GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	1401007244	NÃO
GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	1401003299	NÃO
GIVANILDO BARROS DA SILVA	1401006338	NÃO
GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	1401020075	NÃO
GUILHERME COUTINHO TORRES	1401008529	NÃO
GUILHERME MOREIRA	1401015111	NÃO
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	1401024429	NÃO
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	1401013453	NÃO

HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	1401024730	NÃO
IGOR COELHO DE OLIVEIRA	1401018685	NÃO
INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR	1401019791	NÃO
ISRAEL ANDRADE ALVES	1401001107	NÃO
ITALMA NORONHA DE LIMA	1401003973	NÃO
ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1401000328	NÃO
JACSON WUTKE	1401000340	NÃO
JAIR ANTONIO SILVA DE LIMA	1401019502	NÃO
JEANNIE DAIER DE ANDRADE	1401006328	NÃO
JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	1401007039	NÃO
JOÃO HENRIQUE S. MALUF	1401002542	NÃO
JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ	1401001872	NÃO
JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	1401009593	NÃO
JODIVAN BENEVIDES DA SILVA	1401000682	NÃO
JOEL SILVEIRA SANTOS	1401024142	NÃO
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	SIM
JOSE CARLOS GARCIA	1401016107	NÃO
JOSE DANEZI NETO	1401001043	NÃO
JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	1401018200	NÃO
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	1401005603	NÃO
JULIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO	1401014085	NÃO
LEANDRO RISI SANTOS	1401014702	NÃO
LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	1401003198	NÃO
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	SIM
LUCAS BRITO SANTANA	1401007812	NÃO
LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1401002689	NÃO
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1401000593	NÃO
LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	1401009381	NÃO
LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	1401019985	NÃO
LUIS EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1401022340	NÃO
LUIS GONZAGA DA SILVA NETO	1401023547	NÃO
LUIZ FERNANDO ALVES NETO	1401018262	NÃO
LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	1401007594	NÃO
MANOEL FROTA NETO	1401000605	NÃO
MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR	1401005447	NÃO
MARCELO BATISTA CLERICI	1401014479	NÃO
MARCELO PINTO PAES BARRETO	1401018673	NÃO
MARCIO DUARTE TEIXEIRA	1401001019	NÃO
MARCIO LOPES DA SILVA	1401007178	NÃO
MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA	1401006942	NÃO
MARIVAN DA SILVA SOUZA	1401008838	NÃO
MARTINE ARRUDA NOGUEIRA LIMA	1401023501	NÃO
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	1401017526	NÃO
MICHEL ARAÚJO OLIVEIRA	1401007236	NÃO
MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA	1401017751	NÃO
MURILO DE OLIVEIRA FREITAS	1401022045	NÃO
NAIR BASTOS DE REZENDE GODINHO	1401004849	NÃO
NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA	1401016051	NÃO
PAULO CÉSAR CANEVARI CASTELÃO	1401014547	NÃO
PAULO EDUARDO BICALHO CARVALHO	1401001183	NÃO
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	1401017422	NÃO
PAULO ROBERTO SCHIONTEK	1401002421	NÃO
PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES	1401007329	NÃO
PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	1401020990	NÃO
RAFAEL AMARAL FERREIRA	1401007311	NÃO
RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA	1401014269	NÃO
RAFAEL LATORRE COSTA	1401016921	NÃO
RAFAEL SANTOS E SILVA	1401008138	NÃO
RAPHAEL CASTRO LIMA	1401003872	NÃO
RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281	SIM
RENATO RIBEIRO MARTINS	1401005530	NÃO
RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	1401021963	NÃO
ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	1401006855	NÃO
ROBERTO DA SILVA GUSMÃO	1401008926	NÃO
ROBERTO MONTEIRO LOBO	1401014567	NÃO
RODNEY MARTINS FARIAS	1401001728	NÃO
RODRIGO PEREIRA TEOTONIO	1401013019	NÃO
RODRIGO SAUD ANTURIANO	1401010463	NÃO
RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO	1401004160	NÃO
ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	1401019367	NÃO

RONNEY TEIXEIRA MARCELO	1401011981	NÃO
RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	1401015157	NÃO
RUI PINHEIRO DE SOUSA	1401017942	NÃO
SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	1401018718	NÃO
SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA	1401002851	NÃO
SILVIO BERNARDES DANTAS	1401001267	NÃO
TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	SIM
THAIS SILVA DA CRUZ	1401004697	NÃO
THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA	1401002609	NÃO
THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	1401014970	NÃO
THIAGO SALES E SILVA	1401018647	NÃO
THIAGO TRINDADE LEITE	1401006418	NÃO
THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	1401015971	NÃO
THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA	1401013852	NÃO
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	1401004799	NÃO
TIAGO FELIPE BERNARDES DORNELES	1401018381	NÃO
TIAGO PENTEADO POZZA	1401000765	NÃO
TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	1401017407	NÃO
TÚLIO PEREIRA MOTTA	1401014579	NÃO
VAGNER CANTEIRO DE OLIVEIRA	1401015936	NÃO
VALÉRIA LUSTOSA DOURADO	1401009845	NÃO
VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES	1401016011	NÃO
VICTOR DAROS FALCÃO	1401019790	NÃO
VICTOR MELO DA SILVA	1401013620	NÃO
VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	1401004608	NÃO
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	1401011818	NÃO
WELSON ANTONIO DA ROCHA	1401011691	NÃO
YAN RÉGO BRAYNER	1401006564	NÃO
YANO COSTA RIBEIRO	1401009428	NÃO
YURI JUNIEH MIQUELUZZI	1401009054	NÃO

RESULTADO FINAL DA QUARTA FASE DA PRIMEIRA ETAPA
MANDADO DE SEGURANÇA – Sub judice

Nome do Candidato(a)	Inscrição	PNE
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1401001660	SIM
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655	SIM
MIGUEL CARNEIRO CORREIA	1401005095	SIM
RICARD SILVA RIBEIRO	1401004228	NÃO
ROBSON DINIZ GONÇALVES	1401014325	SIM
RODRIGO REIS GONÇALVES SIQUEIRA	1401016685	NÃO

Palmas, 10 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública
--	--

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE PRIMEIRA CLASSE
EDITAL 001/27-2014

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que convoca os candidatos que se declararam com deficiência, Portadores de Necessidades Especiais (PNE) para a perícia médica da primeira etapa do concurso em conformidade com o item 4 do Edital 001/01-2014 (DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA (PNE)). O comunicado individual informando local, data e horário estará disponibilizado para consulta a partir de 10 de novembro de 2014, no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/> e deverá ser impresso e apresentado para a realização da Perícia Médica. Os candidatos que não comparecerem no local, data e horário para os quais foram convocados estarão eliminados do certame.

1) Convocação para a Perícia Médica a ser realizada em 14 de novembro de 2014.

Local da Perícia:	103 SUL, LOTE 39, PLANO DIRETOR SUL, CENTRO, CEP: 77.001-906, ESCOLA DE GOVERNO, SALA 4, PALMAS TO.
-------------------	---

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	Horário
Delegado de Polícia Civil	AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968	14:00
Delegado de Polícia Civil	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	1401014119	14:00
Delegado de Polícia Civil	ANTONIO DE OLIVEIRACARVALHO	1401000523	14:00
Delegado de Polícia Civil	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1401001660	14:00
Delegado de Polícia Civil	HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655	14:00
Delegado de Polícia Civil	JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	14:00
Delegado de Polícia Civil	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	14:00
Delegado de Polícia Civil	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	1401005095	14:00
Delegado de Polícia Civil	RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281	14:00
Delegado de Polícia Civil	ROBSON DINIZ GONÇALVES	1401014325	14:00
Delegado de Polícia Civil	TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	14:00

Palmas, 10 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública
--	--

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA.

EDITAL 002/21-2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA QUARTA FASE DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO (EXAME PSICOLÓGICO) PARA OS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado final da quarta fase da primeira etapa do concurso (exame psicológico) para os candidatos da ampla concorrência e para os Portadores de Necessidades Especiais (PNE). Os candidatos que não constam desta lista estão eliminados do certame.

RESULTADO FINAL DA QUARTA FASE DA PRIMEIRA ETAPA

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	PNE
Agente de Necrotomia	ADEILSON JOSE DOS REIS	1402019446	NÃO
Agente de Necrotomia	ALAN MAIA RODRIGUES	1402025318	NÃO
Agente de Necrotomia	ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	1402013889	NÃO
Agente de Necrotomia	ANNA PAULA SOARES CARVALHO	1402014236	NÃO
Agente de Necrotomia	ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	1402014272	NÃO
Agente de Necrotomia	ARTENIO DUARTE NEVES	1402023415	NÃO
Agente de Necrotomia	CAMILA RODRIGUES DE MELO	1402017718	NÃO
Agente de Necrotomia	CLÁUDIA DE SOUSA FIDELIS	1402029894	SIM
Agente de Necrotomia	CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR	1402011121	NÃO
Agente de Necrotomia	DÉBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	1402027796	NÃO
Agente de Necrotomia	DOUGLAS BATISTA DE PAULO	1402019585	NÃO
Agente de Necrotomia	DOURIVAL MACIEL JUNIOR	1402026263	NÃO
Agente de Necrotomia	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	1402002575	NÃO
Agente de Necrotomia	GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	1402018225	NÃO
Agente de Necrotomia	GILVAN PEREIRA DA SILVA	1402028276	NÃO
Agente de Necrotomia	GILVÂNIA JOSEFA CABRAL JANSEN	1402034256	NÃO
Agente de Necrotomia	GLAMAR CUNHA DA SILVA	1402021112	NÃO
Agente de Necrotomia	HERISSON ALVES NUNES	1402019777	NÃO
Agente de Necrotomia	HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA	1402018691	NÃO
Agente de Necrotomia	IEDA MARANHÃO FARIAS	1402014507	NÃO
Agente de Necrotomia	JÁLISSE HENRIQUE GONZAGA LOUÇA	1402025582	NÃO
Agente de Necrotomia	JANAÍNA RIBEIRO DUARTE	1402000984	NÃO

Agente de Necrotomia	JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	1402021618	NÃO
Agente de Necrotomia	LUCIANA DE SÁ GUIMARÃES	1402019273	NÃO
Agente de Necrotomia	MARA LAYANE ALVES BENVINDO	1402026883	NÃO
Agente de Necrotomia	MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	1402020539	NÃO
Agente de Necrotomia	MORGANA VIEIRA MONTEIRO	1402018758	NÃO
Agente de Necrotomia	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	1402022348	SIM
Agente de Necrotomia	NATALIA DE OLIVEIRA GODINHO	1402028678	NÃO
Agente de Necrotomia	PATRICIA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402021191	NÃO
Agente de Necrotomia	RAIANE FERREIRA GOMES NEVES	1402023387	NÃO
Agente de Necrotomia	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA	1402017904	NÃO
Agente de Necrotomia	RAQUEL PINTO MIGON	1402006389	NÃO
Agente de Necrotomia	RUY CARLOS MARINHO LIMA	1402005146	NÃO
Agente de Necrotomia	SARA ALVES NUNES DE ABREU	1402028676	NÃO
Agente de Necrotomia	SILMARA ALVES PIMENTEL SOUSA	1402005898	NÃO
Agente de Necrotomia	TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1402011537	NÃO
Agente de Necrotomia	TATIANE MOREIRA CALIXTO	1402007024	NÃO
Agente de Necrotomia	TAYANNA CURCINO RIBEIRO OLEBAR	1402001270	NÃO
Agente de Necrotomia	THAIS AVELINO CAMARGO	1402011418	NÃO
Agente de Necrotomia	THIAGO RAPOSO BUNA	1402031359	NÃO
Agente de Necrotomia	VANESSA DIAS BARCELOS	1402025580	NÃO
Agente de Polícia	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	1402012508	NÃO
Agente de Polícia	ADALBERTO MARTINS MACEDO	1402026754	NÃO
Agente de Polícia	ALEXANDRE ROCHA GODOY	1402020798	NÃO
Agente de Polícia	ALEXANDRO ALVES DO PRADO	1402007890	NÃO
Agente de Polícia	ANA PAULA ARTUZZI	1402032214	NÃO
Agente de Polícia	ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA	1402028242	NÃO
Agente de Polícia	BRUNO COSTA NOLETO	1402020011	NÃO
Agente de Polícia	CARLOS DE FIGUEIREDO MACEDO	1402011480	NÃO
Agente de Polícia	CARLOS MENDES DE SOUSA	1402030317	NÃO
Agente de Polícia	CELIANE MIRANDA DESSOTO DE CARVALHO	1402019807	NÃO
Agente de Polícia	CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA	1402020140	NÃO
Agente de Polícia	CLEITON COSTA DOS SANTOS	1402020478	NÃO
Agente de Polícia	DANIEL REGO PINTO	1402018148	SIM
Agente de Polícia	DANIELLE ALMEIDA FREITAS	1402019301	NÃO
Agente de Polícia	DIEGO JOSE DOS SANTOS	1402032272	NÃO
Agente de Polícia	DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	1402033747	NÃO
Agente de Polícia	DYOGO OLIVEIRA SANTOS	1402011634	NÃO
Agente de Polícia	EDICELIO ROSA PINTO	1402018498	NÃO
Agente de Polícia	ELIELTON ARAUJO TAVARES	1402006908	NÃO
Agente de Polícia	ÉRICA SOUSA SILVA	1402008623	NÃO
Agente de Polícia	FERNANDA BASTOS SILVEIRA	1402026736	NÃO
Agente de Polícia	FERNANDO ALVES DE SOUZA	1402013620	NÃO
Agente de Polícia	FERNANDO DE DEUS SALES	1402029503	NÃO
Agente de Polícia	FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO	1402018608	NÃO
Agente de Polícia	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1402001025	SIM
Agente de Polícia	GUSTAVO NERI DA SILVA	1402024599	NÃO
Agente de Polícia	GUSTAVO PEIXOTO SEÁRA	1402026242	NÃO
Agente de Polícia	HELIO LOPES FEITOSA	1402008714	NÃO
Agente de Polícia	HEVANDRO LEAO NERES	1402016206	NÃO
Agente de Polícia	HUARLISON DE SOUZA SILVA	1402030190	NÃO
Agente de Polícia	HUGO ROSSI BUENO	1402006360	NÃO
Agente de Polícia	HUGOR ADELINO ARAUJO CORREIA	1402025896	NÃO
Agente de Polícia	ISMAEL RIBEIRO HOLANDA	1402002974	NÃO
Agente de Polícia	JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	1402000963	NÃO
Agente de Polícia	JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	1402007547	NÃO
Agente de Polícia	JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA	1402004729	NÃO
Agente de Polícia	JESSICA CARVALHO VIRGINIO	1402020913	NÃO
Agente de Polícia	JIOVANE POLICENA DE FREITAS	1402034550	NÃO
Agente de Polícia	JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	1402007263	NÃO
Agente de Polícia	JOÃO NASCIMENTO SILVA	1402022821	NÃO
Agente de Polícia	JOSE CARLOS DA COSTA ABREU	1402019280	NÃO
Agente de Polícia	KAMILLA BEZERRA	1402007320	NÃO
Agente de Polícia	LAIS CORDEIRO	1402032094	NÃO
Agente de Polícia	LEANDRO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	1402009339	NÃO
Agente de Polícia	LEOJANE DE JESUS SILVA	1402014951	NÃO
Agente de Polícia	LEONARDO ORNELAS LINS	1402023762	NÃO
Agente de Polícia	LUIZA MARTINS DE ASSIS SILVA	1402004912	NÃO
Agente de Polícia	MARCOS RODRIGO FOZ FERNADES DE SOUZA	1402011364	NÃO
Agente de Polícia	MÁRIA TARCÍLIA ALVES DOS SANTOS	1402035081	NÃO
Agente de Polícia	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	1402028056	NÃO

Agente de Polícia	NIRVANA FURTADO DE SOUZA	1402020951	NÃO
Agente de Polícia	OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	1402010821	NÃO
Agente de Polícia	PEDRO CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO	1402032588	NÃO
Agente de Polícia	RAFAEL FONSECA ARAUJO	1402012308	NÃO
Agente de Polícia	RAFAEL FOSCA DE FREITAS	1402029890	NÃO
Agente de Polícia	REGINALVA RAMALHO PEREIRA	1402015067	NÃO
Agente de Polícia	RENAN SANTOS DA MOTA	1402027626	NÃO
Agente de Polícia	RICARDO RODRIGUES MARTINS	1402026839	NÃO
Agente de Polícia	RODRIGO SCHMIDT SURJUS	1402018033	NÃO
Agente de Polícia	SÉRGIO ANTÔNIO AMARONETO	1402003049	NÃO
Agente de Polícia	THIAGO CARDOSO BARBOSA	1402003306	NÃO
Agente de Polícia	THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	1402008847	NÃO
Agente de Polícia	TONY PAULO FREITAS DA SILVA	1402010321	NÃO
Agente de Polícia	VANDRÉ SILVA COELHO	1402026045	NÃO
Agente de Polícia	VANILSON SARAIVA DA CONCEICAO	1402002175	SIM
Agente de Polícia	VICTOR COHEN MOTA NEMER	1402011271	NÃO
Agente de Polícia	VINICIUS RODRIGUES LIMA	1402018789	NÃO
Agente de Polícia	VITORINO JOSÉ CARNEIRO NETO	1402011572	NÃO
Agente de Polícia	WAGNER FRUTUOSO SILVA JÚNIOR	1402018543	NÃO
Agente de Polícia	WESLEY PEREIRA PIRES	1402021305	NÃO
Agente de Polícia	WILLIAN FRAGOSO DE MORAES	1402013342	NÃO
Escrivão de Polícia	ADILSON LOURENÇO GOMES	1402031407	SIM
Escrivão de Polícia	ADRIANO HERMANO LAGE	1402011530	NÃO
Escrivão de Polícia	ALESSANDRO CAMPOS NASCIMENTO	1402022290	NÃO
Escrivão de Polícia	ALEX COELHO	1402024305	NÃO
Escrivão de Polícia	ALEXANDRE DIAS CARNEIRO	1402020967	NÃO
Escrivão de Polícia	ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO	1402028627	NÃO
Escrivão de Polícia	ALINNY APARECIDA DAS NEVES SILVA	1402012729	NÃO
Escrivão de Polícia	ALINNY ROMA PEREIRA	1402012118	NÃO
Escrivão de Polícia	ALISSON SILVA DE ANDRADE	1402018315	NÃO
Escrivão de Polícia	ALLAN MURARO ROCHA	1402000435	NÃO
Escrivão de Polícia	ALLANDECKSON FROTA MACHADO	1402019317	NÃO
Escrivão de Polícia	ALYNE SILVEIRA ALVES	1402012751	NÃO
Escrivão de Polícia	ANA PAULA ALTOÉ MARTINIANO DE SOUSA	1402026436	NÃO
Escrivão de Polícia	ANDERSON CARVALHAL FRAZAO LIMA	1402006412	NÃO
Escrivão de Polícia	ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	1402027205	SIM
Escrivão de Polícia	ANDRE LUIS ALMEIDA RODRIGUES	1402002396	NÃO
Escrivão de Polícia	ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMÕES	1402031990	NÃO
Escrivão de Polícia	ANTONILSON SOUSA SILVA	1402021532	NÃO
Escrivão de Polícia	ANTONIO DE CARVALHO NEGREIROS SOBRINHO	1402008628	NÃO
Escrivão de Polícia	ARLAN DE OLIVEIRA ATAIDE	1402007055	NÃO
Escrivão de Polícia	ATALITA SILVA NOBRE	1402030805	NÃO
Escrivão de Polícia	BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	1402011076	NÃO
Escrivão de Polícia	BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA	1402022423	NÃO
Escrivão de Polícia	BRUNO MAIA LAMOUNIER	1402026494	NÃO
Escrivão de Polícia	BRUNO MARTINS DA SILVA	1402019935	NÃO
Escrivão de Polícia	CAIO DOS SANTOS RIBEIRO	1402007929	NÃO
Escrivão de Polícia	CAMILA LOPES DA CUNHA	1402016224	NÃO
Escrivão de Polícia	CAMILLE FANEOLIVEIRA LIMA BILHARINHO	1402013196	NÃO
Escrivão de Polícia	CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO	1402036098	NÃO
Escrivão de Polícia	CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE	1402027915	NÃO
Escrivão de Polícia	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1402005578	SIM
Escrivão de Polícia	CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA	1402022184	NÃO
Escrivão de Polícia	CÁSSIO FERREIRA DA SILVA	1402007573	NÃO
Escrivão de Polícia	CATHARINA SABOIA BATISTA	1402007367	NÃO
Escrivão de Polícia	CHARLEY PAIXÃO MOTA DE SOUSA	1402027136	NÃO
Escrivão de Polícia	CIRINO DE SOUSA PASSOS	1402025592	NÃO
Escrivão de Polícia	CLARIANO DA SILVA LOPES	1402017158	SIM
Escrivão de Polícia	CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	1402017321	NÃO
Escrivão de Polícia	CLAUDIO DE ALBUQUERQUE NETO	1402005103	NÃO
Escrivão de Polícia	CLEBIO FEITOSA DE SOUZA	1402002031	NÃO
Escrivão de Polícia	CLENSON LEAL PARENTE JÚNIOR	1402026976	NÃO
Escrivão de Polícia	CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	1402022618	NÃO
Escrivão de Polícia	CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO	1402014438	NÃO
Escrivão de Polícia	DANIEL ARANTES MENEGAZ	1402009472	NÃO
Escrivão de Polícia	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	1402032769	NÃO
Escrivão de Polícia	DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	1402034965	NÃO
Escrivão de Polícia	DANIELE REGIS DOS REIS	1402020300	NÃO
Escrivão de Polícia	DANILO NERES NUNES	1402034145	NÃO
Escrivão de Polícia	DARLAN BEZERRA CARVALHO	1402030059	NÃO

Escrivão de Polícia	DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO	1402018931	NÃO
Escrivão de Polícia	DAYAN JERFF MARTINS VIANA	1402035211	NÃO
Escrivão de Polícia	DÉBORA DA SILVA SOUSA	1402004027	NÃO
Escrivão de Polícia	DIALA MARTINS SILVA	1402019275	NÃO
Escrivão de Polícia	DIEGO DE OLIVEIRA ROSA	1402011854	NÃO
Escrivão de Polícia	DIEGO DO CARMO RIBEIRO	1402036123	NÃO
Escrivão de Polícia	DIOGO GUSMAO NASCIMENTO	1402024269	NÃO
Escrivão de Polícia	DIOGO NOGUEIRA AMORIM	1402023092	NÃO
Escrivão de Polícia	EDEILTON MARCOS XAVIER	1402020110	NÃO
Escrivão de Polícia	EDERSON NUNES PIRES	1402017699	NÃO
Escrivão de Polícia	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	1402034324	NÃO
Escrivão de Polícia	EDMUNDO BASTOS BONFIM	1402035127	NÃO
Escrivão de Polícia	EDSON GARCIA DA CUNHA NETO	1402019536	NÃO
Escrivão de Polícia	EDUARDA MARIA IBIAPINA DA ROCHA COELHO	1402030897	NÃO
Escrivão de Polícia	EDUARDO ALVES CORDEIRO DE SOUZA	1402011594	NÃO
Escrivão de Polícia	EDVAN DO PRADO SOARES	1402024176	SIM
Escrivão de Polícia	ELISA DOS REIS VIANA MAGALHÃES	1402011425	NÃO
Escrivão de Polícia	ELLYS ALMEIDA BARBOSA	1402007255	NÃO
Escrivão de Polícia	EMERSON DE CASTRO ALVES	1402001852	NÃO
Escrivão de Polícia	ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS	1402024845	NÃO
Escrivão de Polícia	ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	1402014973	NÃO
Escrivão de Polícia	ERITHA ALVES DE OLIVEIRA	1402006688	NÃO
Escrivão de Polícia	EVAILTON DA COSTA SANTOS	1402023744	NÃO
Escrivão de Polícia	EVELINE BORGES CONCEICAO DE ARAUJO ABREU	1402017517	NÃO
Escrivão de Polícia	FÁBIO LOURENÇO MACHADO	1402017468	NÃO
Escrivão de Polícia	FÁBIO PEREIRA SOBRINHO	1402007056	NÃO
Escrivão de Polícia	FABRICIO PEREIRA FROTA	1402018275	NÃO
Escrivão de Polícia	FELIPE KANICHI ALVES KURODA	1402026746	NÃO
Escrivão de Polícia	FELIPE SILVA MARTINO	1402032010	NÃO
Escrivão de Polícia	FELIX VALOIS DE QUEIROZ JUNIOR	1402013071	NÃO
Escrivão de Polícia	FERNANDO GOMES PINTO	1402001131	NÃO
Escrivão de Polícia	FIDELDES DIAS SOARES JÚNIOR	1402005056	NÃO
Escrivão de Polícia	FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA	1402002352	NÃO
Escrivão de Polícia	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	1402030884	NÃO
Escrivão de Polícia	FREDSON SILVA SANTANA	1402017409	NÃO
Escrivão de Polícia	GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES	1402020932	NÃO
Escrivão de Polícia	GABRIEL GOMES CARNEIRO	1402034029	NÃO
Escrivão de Polícia	GABRIELA FREITAS CARVALHO VIANA	1402023032	NÃO
Escrivão de Polícia	GABRIELLE LUCIANO DE ARAGAO GEISS	1402015596	NÃO
Escrivão de Polícia	GEANN GOMES MELO	1402019517	NÃO
Escrivão de Polícia	GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA	1402020448	NÃO
Escrivão de Polícia	GILSON PIRES DE MACEDO	1402020846	NÃO
Escrivão de Polícia	GLÁUCIA ÉRIKA URBANO E SILVA	1402016754	NÃO
Escrivão de Polícia	GRACIEL MARQUES TARÃO	1402028137	NÃO
Escrivão de Polícia	GRAZIELA VERAS PARRIÃO LUSTOSA	1402018717	NÃO
Escrivão de Polícia	GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA	1402005118	NÃO
Escrivão de Polícia	GUILHERME BRITO FERNANDES	1402008015	NÃO
Escrivão de Polícia	GUILHERME MARQUES DE MELO	1402017194	NÃO
Escrivão de Polícia	GUILHERME SILVA COELHO	1402003103	NÃO
Escrivão de Polícia	HAMILTON BRITO DE SOUSA	1402005751	NÃO
Escrivão de Polícia	HELLYBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA	1402000384	NÃO
Escrivão de Polícia	HERGON HENRIQUE DE SOUZA	1402005856	NÃO
Escrivão de Polícia	HÓSANA COSTA MOURA NUNES	1402019904	NÃO
Escrivão de Polícia	HUGLE CARNEIRO IVO DIAS	1402006897	NÃO
Escrivão de Polícia	HUGO DE CASTRO BARBOSA	1402035775	NÃO
Escrivão de Polícia	HUGUANI MARINHO DE ABREU OLIVEIRA	1402019162	NÃO
Escrivão de Polícia	IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	1402008872	NÃO
Escrivão de Polícia	IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	1402014882	NÃO
Escrivão de Polícia	JACQUELINE HUNGRIA NOVAES DE SIQUEIRA	1402026306	NÃO
Escrivão de Polícia	JAIR PEREIRA DA SILVA	1402024413	NÃO
Escrivão de Polícia	JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	1402022335	NÃO
Escrivão de Polícia	JAYLON PORTILHO DE SÁ	1402020889	NÃO
Escrivão de Polícia	JAYME LUIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1402032783	NÃO
Escrivão de Polícia	JÉSSICA IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH	1402011179	NÃO
Escrivão de Polícia	JHENNIFER TANILLA SILVA	1402016112	NÃO
Escrivão de Polícia	JOÃO HENRIQUE S. MALUF	1402020102	NÃO
Escrivão de Polícia	JOARA JANE MIRANDA DA SILVA	1402004869	NÃO
Escrivão de Polícia	JOHN ROSS SILVA CARVALHO	1402017895	NÃO
Escrivão de Polícia	JORGE EDUARDO PAIVA SOARES	1402002440	NÃO
Escrivão de Polícia	JOSÉ ARCANJO DOS PRAZERES JÚNIOR	1402033970	NÃO

Escrivão de Polícia	JOSÉ FABIANO ARAÚJO CARDOSO	1402033944	NÃO
Escrivão de Polícia	JOSE FERREIRA PINHEIRO	1402019733	NÃO
Escrivão de Polícia	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA NETO	1402020897	NÃO
Escrivão de Polícia	JOSÉ NETO MOTA DE SOUSA	1402023426	NÃO
Escrivão de Polícia	JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	1402033723	NÃO
Escrivão de Polícia	JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO	1402012413	NÃO
Escrivão de Polícia	JULIO AIRES AZEVEDO LEITE	1402029413	NÃO
Escrivão de Polícia	JULIO CESAR SANTOS MAIA	1402035310	NÃO
Escrivão de Polícia	KAMILLA ALVES VIANA	1402031489	NÃO
Escrivão de Polícia	KEILY CRISTINY AZEVEDO LEITE	1402028557	NÃO
Escrivão de Polícia	KELLY CRISTINA ROCHA AZARIAS	1402030456	NÃO
Escrivão de Polícia	LAIS CHRYSITYNE GOMES	1402016779	NÃO
Escrivão de Polícia	LANIER BENIGNO SOUSA E LEITE	1402032823	NÃO
Escrivão de Polícia	LARISSA MASCARENHAS SALES	1402002310	NÃO
Escrivão de Polícia	LAURENT DE FARIA RODRIGUES	1402008925	NÃO
Escrivão de Polícia	LAURIENE FRANCISCA DE OLIVEIRA ALVIM	1402034886	NÃO
Escrivão de Polícia	LAURO CARVALHO SANTOS NETO	1402014600	NÃO
Escrivão de Polícia	LEANDRO BORGES DA NOBREGA	1402022185	NÃO
Escrivão de Polícia	LEANDRO SANTOS CARVALHO	1402025934	NÃO
Escrivão de Polícia	LEIDIANE PEREIRA DIAS	1402017422	NÃO
Escrivão de Polícia	LEILA KELMA QUEIROZ COSTA	1402018030	NÃO
Escrivão de Polícia	LEONARDO DE ABREU ALCÂNTARA	1402001440	NÃO
Escrivão de Polícia	LEONEL LIMA NASCIMENTO	1402000783	NÃO
Escrivão de Polícia	LETÍCIA SOUZA OLIVEIRA	1402019182	NÃO
Escrivão de Polícia	LÍDIA RIBEIRO COELHO	1402008386	NÃO
Escrivão de Polícia	LÍLIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	1402027530	NÃO
Escrivão de Polícia	LILIANE MENESES MONTEIRO	1402035713	NÃO
Escrivão de Polícia	LÍVIA GONZAGA LOUÇA	1402001237	NÃO
Escrivão de Polícia	LOAN DA SILVA BARBOZA	1402009935	NÃO
Escrivão de Polícia	LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA	1402001367	NÃO
Escrivão de Polícia	LORENNALALENCAR BARREIRAS	1402032540	NÃO
Escrivão de Polícia	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1402007273	SIM
Escrivão de Polícia	LOURENÇO PEIXOTO DE CARVALHO	1402002208	NÃO
Escrivão de Polícia	LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS	1402020184	NÃO
Escrivão de Polícia	LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA	1402018356	NÃO
Escrivão de Polícia	LUCIANA ALVARES DE ALMEIDA	1402001060	NÃO
Escrivão de Polícia	LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS RODRIGUES	1402028080	NÃO
Escrivão de Polícia	LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA	1402009271	NÃO
Escrivão de Polícia	LUIS FERNANDO AZEVEDO LEITE	1402017886	NÃO
Escrivão de Polícia	LUIZ ANTONIO MODESTO JUNIOR	1402033398	NÃO
Escrivão de Polícia	LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA	1402020484	NÃO
Escrivão de Polícia	LYBNA MARQUES PESSOA	1402015520	NÃO
Escrivão de Polícia	MAGNO RANGEL DA SILVA	1402000801	NÃO
Escrivão de Polícia	MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEICAO	1402001395	NÃO
Escrivão de Polícia	MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT	1402015536	NÃO
Escrivão de Polícia	MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	1402034436	NÃO
Escrivão de Polícia	MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	1402035941	NÃO
Escrivão de Polícia	MÁRCIO DE RESENDE MELO	1402011740	NÃO
Escrivão de Polícia	MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA	1402002649	NÃO
Escrivão de Polícia	MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUSA	1402013218	NÃO
Escrivão de Polícia	MARCOS BARBOSA EVANGELISTA	1402018109	NÃO
Escrivão de Polícia	MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA	1402008970	NÃO
Escrivão de Polícia	MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	1402011298	NÃO
Escrivão de Polícia	MARILEI SCHWARZ	1402016841	NÃO
Escrivão de Polícia	MARIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	1402015847	NÃO
Escrivão de Polícia	MARIWALDO GOMES CAETANO	1402025972	NÃO
Escrivão de Polícia	MARLISE KAESKI	1402013634	NÃO
Escrivão de Polícia	MATEUS ALVES SILV	1402031551	NÃO
Escrivão de Polícia	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	1402016480	SIM
Escrivão de Polícia	MAURO ROBERTTO ALVES LEDO	1402001563	NÃO
Escrivão de Polícia	MAYARA GONTIJO CIRINEU	1402007534	NÃO
Escrivão de Polícia	MISAEEL DE JESUS SILVA	1402029632	NÃO
Escrivão de Polícia	MOZELI DA SILVA	1402011700	NÃO
Escrivão de Polícia	MURILLO RIBEIRO COELHO	1402023260	NÃO
Escrivão de Polícia	MURILO FONSECA	1402012435	NÃO
Escrivão de Polícia	NAIRA MARTINS TAVARES	1402015217	NÃO
Escrivão de Polícia	NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA	1402031744	NÃO
Escrivão de Polícia	NARDILANE VIEIRA MAMEDE	1402018396	NÃO
Escrivão de Polícia	NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	1402004922	NÃO
Escrivão de Polícia	NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI	1402023203	NÃO

Escrivão de Polícia	NÉVELE MENEZES LIMA SANTANA	1402027675	NÃO
Escrivão de Polícia	NICOLE AGUIAR SAAD	1402008001	NÃO
Escrivão de Polícia	NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA	1402020194	NÃO
Escrivão de Polícia	NUBIA FERREIRA AGUIAR	1402004327	NÃO
Escrivão de Polícia	ONESIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	1402027619	NÃO
Escrivão de Polícia	PATRICIA ALVES XAVIER	1402012666	NÃO
Escrivão de Polícia	PATRICIA RÉGIA DE OLIVEIRA VICENAL	1402021903	NÃO
Escrivão de Polícia	PATRICIA SILVA NEVES	1402015102	NÃO
Escrivão de Polícia	PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO	1402004589	SIM
Escrivão de Polícia	PEDRO DE MEDEIROS DINIZ	1402024720	NÃO
Escrivão de Polícia	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CAMPANELLA	1402011012	NÃO
Escrivão de Polícia	POLLYANA BEZERRA MIRANDA MENDES	1402027310	NÃO
Escrivão de Polícia	PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	1402016145	NÃO
Escrivão de Polícia	RAFAEL VIEIRA NOLETO	1402000487	NÃO
Escrivão de Polícia	RAIMUNDO NERES PEREIRA	1402017117	NÃO
Escrivão de Polícia	RANIE BRITO SARAIVA LEAO	1402020947	NÃO
Escrivão de Polícia	RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	1402027531	NÃO
Escrivão de Polícia	RENAN DE SÁ LIMA	1402031204	NÃO
Escrivão de Polícia	RENATA ROMÃO NICEZIO	1402011360	NÃO
Escrivão de Polícia	RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	1402007440	NÃO
Escrivão de Polícia	RENATA SILVA EVANGELISTA	1402034068	NÃO
Escrivão de Polícia	RENATA SUELLEN DOS SANTOS	1402020411	NÃO
Escrivão de Polícia	RENATO ARRUDA MARTINS	1402011103	SIM
Escrivão de Polícia	RENATO FEISTLER DA ROSA	1402000233	NÃO
Escrivão de Polícia	RENATO RODRIGO DA SILVA BARROSO	1402012104	NÃO
Escrivão de Polícia	RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	1402011552	NÃO
Escrivão de Polícia	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	1402015507	NÃO
Escrivão de Polícia	RÓGER FREITAS NASCIMENTO	1402028372	NÃO
Escrivão de Polícia	ROMULO MARTINS DOS SANTOS	1402024281	NÃO
Escrivão de Polícia	RONAN PAPOTTI BONILHA	1402012698	NÃO
Escrivão de Polícia	ROQUILANE SILVA DOS SANTOS	1402014142	NÃO
Escrivão de Polícia	RULLIO TEIXEIRA DEUSDARA	1402016309	NÃO
Escrivão de Polícia	RUTIANE TEIXEIRA CÂNDIDO	1402006658	NÃO
Escrivão de Polícia	SAMANTHA LINNE DE SOUSA AMORIM GAMA	1402000821	NÃO
Escrivão de Polícia	SAMARA GUERRA ALMEIDA	1402004132	NÃO
Escrivão de Polícia	SAMARA TELES CAMARGO	1402020882	NÃO
Escrivão de Polícia	SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES	1402002156	NÃO
Escrivão de Polícia	SÂMELLA CARVALHO ALENCAR	1402024743	NÃO
Escrivão de Polícia	SAMUEL MARTINHO RODRIGUES	1402002058	NÃO
Escrivão de Polícia	SARA PINTO MONTEIRO	1402035126	NÃO
Escrivão de Polícia	SÉRGIO ARAÚJO AZEVEDO	1402035721	NÃO
Escrivão de Polícia	SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE	1402017153	NÃO
Escrivão de Polícia	SHINAYDER NERES DO VALE	1402019487	NÃO
Escrivão de Polícia	SILVIO SILVA SILVEIRA	1402024240	NÃO
Escrivão de Polícia	STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA	1402034942	NÃO
Escrivão de Polícia	SUELEN PEREIRA BORGES DOS SANTOS	1402032988	NÃO
Escrivão de Polícia	SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO	1402031122	SIM
Escrivão de Polícia	SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS	1402018392	NÃO
Escrivão de Polícia	SUZANNE MACÊDO MENDES LIMA VERDE CASTRO	1402016787	NÃO
Escrivão de Polícia	TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO	1402025604	NÃO
Escrivão de Polícia	TAMIRA MARACAIPE CORREIA	1402017275	NÃO
Escrivão de Polícia	TÂNIA DA SILVA RODRIGUES	1402001977	NÃO
Escrivão de Polícia	TATIANE BOTELHO LISBOA	1402036121	NÃO
Escrivão de Polícia	TATIANE FERREIRA AMORIM	1402021266	NÃO
Escrivão de Polícia	THAIS PEREIRA MENESES	1402015678	NÃO
Escrivão de Polícia	THAIZE FERREIRA MACÊDO	1402011397	NÃO
Escrivão de Polícia	THAYANE DOS REIS SILVA LEAL	1402030321	NÃO
Escrivão de Polícia	THAYLLON GOMES ABREU	1402010865	NÃO
Escrivão de Polícia	THAYNARA MOURA MONTEIRO	1402004141	NÃO
Escrivão de Polícia	THIAGO BORBA VIEIRA	1402008254	NÃO
Escrivão de Polícia	THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES	1402025766	NÃO
Escrivão de Polícia	THULYO CÉSAR SEVERINO BARROS	1402000956	NÃO
Escrivão de Polícia	TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	1402034499	NÃO
Escrivão de Polícia	TUYLA RAMOS FRANÇA	1402002363	NÃO
Escrivão de Polícia	VANESSASAMPAIO DA SILVA	1402020599	NÃO
Escrivão de Polícia	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	1402014407	NÃO
Escrivão de Polícia	VERA BRAGA	1402003854	NÃO
Escrivão de Polícia	VINÍCIUS RENNER FÉLIX	1402011040	NÃO
Escrivão de Polícia	VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES	1402012781	NÃO
Escrivão de Polícia	VINICIUS SOUSA DANTAS DOS SANTOS	1402031437	NÃO

Escrivão de Polícia	VITOR FERRACIOLLI CORRÊA	1402002151	NÃO
Escrivão de Polícia	VIVIANNY COSTA FERREIRA	1402032448	NÃO
Escrivão de Polícia	WAGNO MOTA ALVES	1402020167	NÃO
Escrivão de Polícia	WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA	1402020908	NÃO
Escrivão de Polícia	WEBERTON LUCIO TERCÍ	1402032953	NÃO
Escrivão de Polícia	WÉDER BARBOSA DE OLIVEIRA	1402019268	NÃO
Escrivão de Polícia	WELLINGTON FERNANDES	1402016688	NÃO
Escrivão de Polícia	WELLTON DOS SANTOS FERNANDES	1402035683	NÃO
Escrivão de Polícia	WELLYNGTON PEREIRA BORGES	1402030365	NÃO
Escrivão de Polícia	WELSON ANTONIO DA ROCHA	1402022321	NÃO
Escrivão de Polícia	WESLEY CRISTIAN SILVA DE PAULA	1402029889	NÃO
Escrivão de Polícia	WEVERTON DIOGO DO PRADO	1402011831	NÃO
Escrivão de Polícia	WILIAN ALENCAR COELHO JUNIOR	1402020535	NÃO
Escrivão de Polícia	YATRICHEV ANNANDA MARTINS LEITE DE SÁ LIMA	1402005078	NÃO
Papiloscopista	ALINE PEDROSO COELHO	1402017507	NÃO
Papiloscopista	ANDRE MARANHÃO NOLETO	1402006463	NÃO
Papiloscopista	ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA	1402000614	NÃO
Papiloscopista	CAROLINE SILVA FALCÃO GUEDES	1402023393	NÃO
Papiloscopista	DERNIVAL GONCALVES RAMOS	1402011125	NÃO
Papiloscopista	FERNANDA FERREIRA MENESES	1402017281	NÃO
Papiloscopista	GEORGIANA FERREIRA RAMOS	1402026204	NÃO
Papiloscopista	JADS SILVA MENDONÇA	1402012224	SIM
Papiloscopista	JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA	1402010787	NÃO
Papiloscopista	JOÃO CARLOS SANTIAGO NERY	1402010710	NÃO
Papiloscopista	LARISSA CAMYLA PASSOS GOMES	1402022339	NÃO
Papiloscopista	MOARA COELHO COSTA	1402015812	NÃO
Papiloscopista	NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	1402022202	NÃO
Papiloscopista	POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	1402022011	NÃO
Papiloscopista	RENNEDY DA MOTA MACEDO	1402000258	NÃO
Papiloscopista	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	1402005779	NÃO
Papiloscopista	SILDIRAN SANCHES DA SILVA	1402004073	NÃO
Papiloscopista	SUELLEN ALVES MAGALHAES	1402021499	NÃO
Papiloscopista	WIRIS PEREIRA GLORIA	1402018673	NÃO

RESULTADO FINAL DA QUARTA FASE DA PRIMEIRA ETAPA MANDADO DE SEGURANÇA – SUB JUDICE

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	PNE
Agente de Polícia	MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS	1402017520	NÃO
Escrivão de Polícia	JAIELON ANDRADE NEVES	1402027640	NÃO

Palmas, 10 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública
--	--

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA.

EDITAL 002/22-2014

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que convoca os candidatos que se declararam com deficiência, Portadores de Necessidades Especiais (PNE) para a perícia médica da primeira etapa do concurso em conformidade com o item 3 do Edital 002/01-2014 (DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA (PNE)). O comunicado individual informando local, data e horário estará disponibilizado para consulta a partir de 10 de novembro de 2014, no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/aepa/> e deverá ser impresso e apresentado para a realização da Perícia Médica. Os candidatos que não comparecerem no local, data e horário para os quais foram convocados estarão eliminados do certame.

1) Convocação para a Perícia Médica a ser realizada em 14 de novembro de 2014.

Local da Perícia:	103 SUL, LOTE 39, PLANO DIRETOR SUL, CENTRO, CEP: 77.001-906, ESCOLA DE GOVERNO, SALA 4, PALMAS TO.
-------------------	---

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	Horário
Agente de Necrotomia	CLÁUDIA DE SOUSA FIDELIS	1402029894	16:00
Agente de Necrotomia	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	1402022348	16:00
Agente de Polícia	DANIEL REGO PINTO	1402018148	16:00
Agente de Polícia	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1402001025	16:00
Agente de Polícia	VANILSON SARAIVA DA CONCEICAO	1402002175	16:00
Escrivão de Polícia	ADILSON LOURENÇO GOMES	1402031407	16:00
Escrivão de Polícia	ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	1402027205	16:00
Escrivão de Polícia	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1402005578	16:00
Escrivão de Polícia	CLARIANO DA SILVA LOPES	1402017158	16:00
Escrivão de Polícia	EDVAN DO PRADO SOARES	1402024176	16:00
Escrivão de Polícia	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1402007273	16:00
Escrivão de Polícia	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	1402016480	16:00
Escrivão de Polícia	PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO	1402004589	16:00
Escrivão de Polícia	RENATO ARRUDA MARTINS	1402011103	16:00
Escrivão de Polícia	SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO	1402031122	16:00
Papiloscopista	JADS SILVA MENDONÇA	1402012224	16:00

Palmas, 10 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública
--	--

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/21-2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA QUARTA FASE, PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E TERCEIRA FASE PARA O CARGO DE MÉDICO LEGISTA, DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO (EXAME PSICOLÓGICO) PARA OS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado final da quarta fase, para os cargos de Perito Criminal e terceira fase para o cargo de Médico Legista, da primeira etapa do concurso (exame psicológico) para os candidatos da ampla concorrência e para os Portadores de Necessidades Especiais (PNE). Os candidatos que não constam desta lista estão eliminados do certame.

RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOLÓGICO DA PRIMEIRA ETAPA

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	PNE
Médico Legista	ADRIANA BARBOSA	1403003015	NÃO
Médico Legista	ALESSANDRO TARCIS PAIVA BERTO DA SILVA	1403005233	NÃO
Médico Legista	ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS	1403003007	NÃO
Médico Legista	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	1403002141	NÃO
Médico Legista	ANA CAROLINA CAMARGO ROCHA	1403001826	NÃO
Médico Legista	ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA	1403005094	NÃO
Médico Legista	ANDRE VIEIRA SILVA	1403000273	NÃO
Médico Legista	CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA	1403004178	NÃO
Médico Legista	FABIANA FRANCO BUCAR	1403000092	NÃO
Médico Legista	FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	1403003254	NÃO
Médico Legista	GLAUCO MIRANDA	1403002119	NÃO
Médico Legista	JANILENE LANDIM VALENTE BARROS	1403001790	NÃO
Médico Legista	LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO	1403000151	NÃO
Médico Legista	MARCELO BROCKESTAYER	1403001256	NÃO
Médico Legista	MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA FILHO	1403001190	NÃO
Médico Legista	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	1403000935	NÃO
Médico Legista	VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	1403001546	NÃO
Médico Legista	WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES	1403005177	NÃO
Médico Legista	WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	1403002162	NÃO
Perito Criminal Agronomia	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	1403000800	NÃO
Perito Criminal Agronomia	CLEIBI COELHO CHAVES	1403001392	NÃO
Perito Criminal Agronomia	HEYDER MONTEIRO LOPES	1403001203	NÃO
Perito Criminal Agronomia	MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES	1403004602	NÃO
Perito Criminal Agronomia	PEDRO HENRIQUE GUTIERRES POMPEU	1403005627	NÃO
Perito Criminal Agronomia	POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO	1403006196	NÃO
Perito Criminal Arquitetura	CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	1403002462	NÃO
Perito Criminal Arquitetura	JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA	1403000364	NÃO
Perito Criminal Arquitetura	KAROLYNE LEAL NEVES	1403003350	NÃO
Perito Criminal Biomedicina	MABEL PROENÇA PEREIRA LOPES	1403001432	NÃO
Perito Criminal Biomedicina	TIAGO FAJARDO POVOA	1403007307	NÃO

Perito Criminal Ciência da Computação	DIVINO REIS PINTO DA SILVA	1403001477	NÃO
Perito Criminal Ciência da Computação	GUILHERME BATISTA FERREIRA	1403000417	NÃO
Perito Criminal Ciência da Computação	GUILHERME LOPES NAVARRO FERREIRA	1403002213	NÃO
Perito Criminal Ciência da Computação	JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	1403000077	SIM
Perito Criminal Ciência da Computação	JOSANA HANNA DE SOUSA E SOUZA	1403006313	NÃO
Perito Criminal Ciência da Computação	KAYTO MURIEL SOUSA	1403003576	NÃO
Perito Criminal Ciência da Computação	KIM ROCHA	1403007648	NÃO
Perito Criminal Ciência da Computação	LEONARDO LOPES NEPOMUCENO	1403004549	NÃO
Perito Criminal Ciência da Computação	OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR	1403006332	NÃO
Perito Criminal Ciência da Computação	RODRIGO JORGE NEVES	1403006521	NÃO
Perito Criminal Ciência da Computação	RONISLTON BARRETO RODRIGUES SILVA	1403006432	NÃO
Perito Criminal Ciência da Computação	THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES	1403000993	NÃO
Perito Criminal Ciências Biológicas	ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	1403003816	NÃO
Perito Criminal Ciências Biológicas	DANIEL ALVARES VASCONCELOS	1403001778	NÃO
Perito Criminal Ciências Biológicas	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	1403003061	NÃO
Perito Criminal Ciências Biológicas	JORGE SIMÃO ADDAD JORGE	1403005110	NÃO
Perito Criminal Ciências Biológicas	RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	1403002667	NÃO
Perito Criminal Ciências Biológicas	SERGIO FERNANDES FERREIRA	1403002755	NÃO
Perito Criminal Ciências Biológicas	TIAGO BATTISTI SCAPINI	1403003919	NÃO
Perito Criminal Ciências Contábeis	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	1403001497	NÃO
Perito Criminal Ciências Contábeis	CIRINO DE SOUSA PASSOS	1403005946	NÃO
Perito Criminal Ciências Contábeis	CLEBER BARROS ARRAES	1403001962	SIM
Perito Criminal Ciências Contábeis	DELICIO XAVIER FILHO	1403001613	NÃO
Perito Criminal Ciências Contábeis	DEYSE KELLY PEDROSA ALVES	1403000038	NÃO
Perito Criminal Ciências Contábeis	DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	1403001923	NÃO
Perito Criminal Ciências Contábeis	FABRÍCIO GODINHO DA SILVA	1403005536	NÃO
Perito Criminal Ciências Contábeis	JUTAILDSON DOS SANTOS CARVALHO	1403001819	NÃO
Perito Criminal Ciências Contábeis	MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	1403001226	NÃO
Perito Criminal Ciências Contábeis	NEYLON CESAR AMORIM MORAES	1403002361	NÃO
Perito Criminal Ciências Contábeis	RICARDO DIAS FREIRE TAVARES	1403002269	NÃO
Perito Criminal Ciências Contábeis	RODRIGO PAIVA COSTA E SILVA	1403007845	NÃO
Perito Criminal Engenharia Ambiental	ALYNE FOSCHIANI HELBEL	1403001582	NÃO
Perito Criminal Engenharia Ambiental	DIÉVERSON MARTINS DOS REIS	1403005272	NÃO
Perito Criminal Engenharia Ambiental	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	1403001990	NÃO
Perito Criminal Engenharia Ambiental	IZABELLA DOWNAR BAKALARCYK	1403003515	NÃO
Perito Criminal Engenharia Ambiental	JOEL OLIVEIRA BARBOSA	1403000289	NÃO
Perito Criminal Engenharia Ambiental	KALINE SOUSA SILVA	1403001475	NÃO
Perito Criminal Engenharia Ambiental	LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	1403001601	NÃO
Perito Criminal Engenharia Ambiental	MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO	1403004261	NÃO
Perito Criminal Engenharia Ambiental	RAYSSA LIMA DE MELO	1403001964	NÃO
Perito Criminal Engenharia Ambiental	RICARDO AZEVEDO MAMÉDIO DE SOUSA	1403005319	NÃO
Perito Criminal Engenharia Ambiental	TATIANA FERREIRA WANDERLEY	1403003763	NÃO
Perito Criminal Engenharia Civil	BÁRBARA PRUDENTE CANÇADO	1403001713	NÃO
Perito Criminal Engenharia Civil	DIEGO BORGES DE ABREU	1403006069	NÃO
Perito Criminal Engenharia Civil	EDNILSON GOMES LOPES	1403002446	NÃO
Perito Criminal Engenharia Civil	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	1403002816	NÃO
Perito Criminal Engenharia Civil	JAEFERSON BATISTA LIMA	1403007851	NÃO
Perito Criminal Engenharia Civil	JEFFERSON MARINHO FERREIRA	1403002298	NÃO
Perito Criminal Engenharia Civil	JOSE LEONARDO LOPES DA SILVA ROLIM	1403005401	NÃO
Perito Criminal Engenharia Civil	LEONARDO NEPOMUCENO LIMA	1403001028	NÃO
Perito Criminal Engenharia Civil	MAIRA MARTINS MATSUDA	1403003102	NÃO
Perito Criminal Engenharia Civil	MURILO DE PÁDUA MARCOLINI	1403002775	NÃO
Perito Criminal Engenharia Civil	THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	1403001299	NÃO
Perito Criminal Engenharia da Computação	ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR	1403007843	NÃO

Perito Criminal Engenharia da Computação	GAIO CACULAKIS RITA	1403000304	NÃO
Perito Criminal Engenharia da Computação	ULISSES DA SILVA JARDIM	1403000811	NÃO
Perito Criminal Engenharia de Alimentos	IGOR GALVÃO SILVA	1403003756	NÃO
Perito Criminal Engenharia de Alimentos	JAMAYLE SILVA TELES	1403000450	NÃO
Perito Criminal Engenharia de Alimentos	MARCELA MONA SÁ SANTOS	1403004803	NÃO
Perito Criminal Engenharia de Alimentos	RENATO BERTOLDI VOLKERS	1403002895	NÃO
Perito Criminal Engenharia de Minas	LARISON MOREIRA ALMEIDA BRITO	1403006267	NÃO
Perito Criminal Engenharia de Minas	MOACIR RODRIGUES NERES	1403006018	NÃO
Perito Criminal Engenharia Elétrica	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	1403006322	NÃO
Perito Criminal Engenharia Elétrica	AYANDERSON TAYLON LEITE LIMA	1403005338	NÃO
Perito Criminal Engenharia Elétrica	DOUGLAS PIAZZA MENEGHEL	1403005058	NÃO
Perito Criminal Engenharia Elétrica	GEORGE MARTINS FURTADO	1403006084	NÃO
Perito Criminal Engenharia Elétrica	JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS	1403004977	NÃO
Perito Criminal Engenharia Elétrica	JUTAY DE ANDRADE CASTRO	1403003459	NÃO
Perito Criminal Engenharia Elétrica	LOAN DA SILVA BARBOZA	1403002303	NÃO
Perito Criminal Engenharia Elétrica	MURILLO QUEIROZ MOREIRA	1403002555	NÃO
Perito Criminal Engenharia Elétrica	WELLEY FERNANDES VIEIRA	1403002925	NÃO
Perito Criminal Engenharia Florestal	CARLOS EDUARDO RODRIGUES NERES	1403003867	NÃO
Perito Criminal Engenharia Florestal	DANILO ALVES RODRIGUES	1403004646	NÃO
Perito Criminal Engenharia Florestal	MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM	1403002444	NÃO
Perito Criminal Engenharia Mecânica	ALEXSANDRO SOARES	1403005195	NÃO
Perito Criminal Engenharia Mecânica	ARTHUR FELIPE BOZA	1403000045	NÃO
Perito Criminal Engenharia Mecânica	FILIPE DE SOUZA QUEIROZ	1403000309	NÃO
Perito Criminal Engenharia Mecânica	MARCELO GOUVEIA SÁBIA	1403006055	NÃO
Perito Criminal Engenharia Mecânica	MARIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	1403004494	NÃO
Perito Criminal Engenharia Mecânica	THIAGO WATANABE ONO	1403003006	NÃO
Perito Criminal Engenharia Química	GABRIEL SILVA DE MESQUITA	1403004488	NÃO
Perito Criminal Engenharia Química	LEANDRO DO CARMO PITTA	1403005126	NÃO
Perito Criminal Engenharia Química	LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	1403002784	NÃO
Perito Criminal Engenharia Química	LUIZA TAINA DOS REIS MOTA	1403003019	NÃO
Perito Criminal Farmácia	FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ	1403005901	NÃO
Perito Criminal Farmácia	RENATA DOS SANTOS COSTA LEOMIL	1403004121	NÃO
Perito Criminal Farmácia	SAMUEL SANTOS WALDISSER	1403004081	NÃO
Perito Criminal Física	ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO	1403006013	NÃO
Perito Criminal Física	DAVID REGO BARNABÉ	1403001896	NÃO
Perito Criminal Geologia	JAMES RATIS TERRA DA TRINDADE	1403005693	NÃO
Perito Criminal Geologia	MARCOS VINICIO CARDOSO	1403004303	NÃO
Perito Criminal Geologia	MARCUS VINICIUS ANDRÉ PEREZ	1403007042	NÃO
Perito Criminal Geologia	MURIEL NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	1403004508	NÃO
Perito Criminal Geologia	RODRIGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES	1403000484	NÃO
Perito Criminal Odontologia	GEORGIANA FERREIRA RAMOS	1403000740	NÃO
Perito Criminal Processamento de Dados	FERNANDO GOMES PINTO	1403000293	NÃO
Perito Criminal Processamento de Dados	GABRIEL DA SILVA VIEIRA	1403004543	NÃO
Perito Criminal Processamento de Dados	RICARDO EGIDIO KOELLN	1403006837	NÃO
Perito Criminal Processamento de Dados	RONIVALDO VELOSO PUGAS	1403000405	NÃO
Perito Criminal Processamento de Dados	WELIDA FREITAS	1403007832	NÃO
Perito Criminal Química	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	1403004611	NÃO
Perito Criminal Química	SILVIO RACHISKI	1403007658	NÃO
Perito Criminal Sistema de Informação	BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA	1403004260	NÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/22-2014

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que convoca os candidatos que se declararam com deficiência, Portadores de Necessidades Especiais (PNE) para a perícia medicada primeira etapa do concurso em conformidade com o item 4 do Edital 003/01-2014 (DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM COM DEFICIÊNCIA (PNE)). O comunicado individual informando local, data e horário estará disponibilizado para consulta a partir de 10 de novembro de 2014, no sítio <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/> e deverá ser impresso e apresentado para a realização da Perícia Médica. Os candidatos que não comparecerem no local, data e horário para os quais foram convocados estarão eliminados do certame.

1) Convocação para a Perícia Médica a ser realizada em 14 de novembro de 2014.

Local da Perícia:	103 SUL, LOTE 39, PLANO DIRETOR SUL, CENTRO, CEP: 77.001-906, ESCOLA DE GOVERNO, SALA 4, PALMAS TO.
-------------------	---

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	Horário
Perito Criminal Ciência da Computação	JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	1403000077	14:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	CLEBER BARROS ARRAES	1403001962	14:00

Palmas, 10 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública
--	--

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

PORTARIA GASEC Nº 162, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Itacir Antônio Roieski matrícula nº125003-5	Elvis Freud Furtado de Oliveira matrícula nº1210335-3	Convite para comparação de menor preço nº 01/2013/ BID/PRODOESTE	54/2014	Aquisição de móveis para atender a UGP-PRODOESTE/ SEAGRO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOLÓGICO DA PRIMEIRA ETAPA MANDADO DE SEGURANÇA – Sub judice

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	PNE
Perito Criminal Ciências Biológicas	DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA	1403001079	NÃO

Palmas, 10 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública
--	--

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nos termos do item 7 da Seção IV – APÊNDICES- do Contrato de Empréstimo nº 2438/OC-BR, fica designada o representante da UGP/PRODOESTE como Coordenador, o qual será responsável pela supervisão das atividades objeto deste Contrato, pela aceitação e aprovação dos relatórios e outros documentos entregues ao Contratante, pelo recebimento e aprovação das faturas para pagamento e demais atribuições para as decisões que competem ao cargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 67/2014

Processo nº: 2014.3300.000565.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ 25.089.137/0001-95

Conveniente: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão-TO

CNPJ 37.421.112/0001-26.

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Objeto: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 67/2014 para a data de 31 de Dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para Setembro de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2014.3300.000565.

Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hyashida – Presidente do Ruraltins

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 87/2014

Processo nº: 2014.3300.000616.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Colinas e Região

CNPJ 03.875.424/0001-98.

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Objeto: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 87/2014 para a data de 31 de Dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para Setembro de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000616.

Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hyashida – Presidente do Ruraltins

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2012.3300.000464

CONTRATO Nº: 02/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e da Pecuária

CONTRATADO (A): ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

e, ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS S/S LTDA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2013

OBJETO: contratação dos serviços de consultoria especializada visando à elaboração de projetos executivos da barragem de acumulação P8 e barragens elevatórias de nível no curso do Rio Pium, com projetos básicos de recuperação de rodovias vicinais rurais e de melhorias na infraestrutura de Saneamento da cidade de Pium, no Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 6.856.659,65 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR DO REAJUSTAMENTO DAS 12ª a 16ª MEDIÇÃO: R\$ 5.307,31 (cinco mil, trezentos e sete reais e trinta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 30/10/2014

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2060710051079

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTES DE RECURSOS: 0100001584

ASSINATURAS: Angelo Crema Marzola Júnior – Representante da Contratante

Fernando Ronaldo Furtado Fagundes – Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 107/2014.

Processo nº: 2014.3300.000611

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Cessionária: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso, os bens abaixo relacionados, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATROMONIAL (GMBP) Nº 24, do dia 21 de julho de 2014, avaliados no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

QTDE	PLAQUETA	EST. CONS.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	394244	01	Perfurador de Solo Marca Baldan, Modelo PSH com 3 brocas, nº de série 60301069001003	R\$4.200,00
01	394245	01	Perfurador de Solo Marca Baldan, Modelo PSH com 3 brocas, nº de série 60301069001001	R\$4.200,00

Vigência: 14 de outubro de 2015.

Data da assinatura: 14 de outubro de 2014.

Signatário: Angelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária- Cedente e Miyuki Hyashida – Presidente Ruraltins - Cessionária

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/SCIDADES Nº 178, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO DESPACHO/GAB/SCIDADES Nº 0189/2014, de 16 de outubro de 2014, que em obediência ao princípio constitucional da legalidade, especialmente por força do art. 42 e seguintes do Decreto nº 5014/2014, encaminhou os autos à Secretaria Estadual da Infraestrutura, com fins de tomar as providências cabíveis que o caso requer.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a partir de 20 de outubro de 2014, a Portaria SCIDADES n.º 084, de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.118, de 02 de maio de 2014, que designou fiscal da obra oriunda do Contrato nº 10/2013, firmado com a Construtora COCENO Ltda, CNPJ: 38.146.510/0001-44, cujo objeto é a realização de obras de infraestrutura no Setor Taquari T-22 e T-23, Palmas- TO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SCIDADES Nº 179, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER por necessidade do serviço, o gozo dos 10 (dez) dias de férias restantes da servidora FERNANDA LAURIA CHAVES BANDEIRA, Assessoramento Direto – FAS-10, nº Funcional: 1251406-2, previstas para o período de 20/10/2014 a 08/11/2014, referentes ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 753, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 131/2014 e DIGEPRO nº 522/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 205403-2, da Cadeia Pública de Babaçulândia/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO, a partir de 27/10/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 754, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 130/2014 e DIGEPRO nº 523/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe D, nº funcional 800380-3, da Cadeia Pública de Babaçulândia/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Araguaína/TO, a partir de 27/10/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 755, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 136/2014 e DIGEPRO nº 524/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, Agente Penitenciário de 2ª Classe D, nº funcional 111482-1, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para Cadeia Pública de Lajeado/TO, a partir de 27/10/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 756, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 135/2014 e DIGEPRO nº 525/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MARIA DE JESUS GUIMARÃES DAMASCENO, Agente Administrativo, nº funcional 834959-3, da Cadeia Pública de Wanderlândia/TO para Cadeia Pública de Babaçulândia/TO, a partir de 22/10/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 757, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 133/2014 e DIGEPRO nº 526/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ROBSON FERREIRA BORGES, Agente Administrativo, nº funcional 894981-3, da Cadeia Pública de Babaçulândia/TO para Cadeia Pública de Wanderlândia/TO, a partir de 22/10/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 758, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 132, 134/2014 e DIGEPRO Nº 527, 528/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados das respectivas Unidades:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	UNIDADE
82974-3	CICERO DA SILVA FARIAS NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: CADEIA PÚBLICA DE BABAÇULÂNDIA/TO PARA: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA/TO, a partir de 22/10/2014.
1115359-1	DARIO DIAS MILHOMEM	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: CADEIA PÚBLICA DE BABAÇULÂNDIA/TO PARA: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA/TO, a partir de 22/10/2014.
590177-2	IMONE MARIA SOARES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA/TO PARA: CADEIA PÚBLICA DE BABAÇULÂNDIA/TO, a partir de 22/10/2014.
1168240-2	KESSYLA PEREIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA/TO PARA: CADEIA PÚBLICA DE BABAÇULÂNDIA/TO, a partir de 22/10/2014.
983758-3	MARIA GORETE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA/TO PARA: CADEIA PÚBLICA DE BABAÇULÂNDIA/TO, a partir de 22/10/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 761, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 531/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor DOMINGOS GOMES, Chefe de Seção CDE-II, nº funcional 339626-7, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período 1º/11/2014 a 30/11/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º/07/2015 a 30/07/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 768, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 533/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor WENERSON DE SOUSA SANTOS, Agente Administrativo, nº funcional 1148516-4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período 03/11/2014 a 02/12/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

EDITAL Nº 66, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 027, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado final do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 027, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual deferiu a progressão horizontal, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 027, de 26 de junho de 2014, para excluir do resultado final, deferido, do sétimo procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica, exercício 2013, conforme segue:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ANA MARIA DE SOUZA	294655/1
2	ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO	969725/1
3	ANTONIA CORREA DE SOUZA	557496/2
4	ANTONIETA BRAGA MACIEL GARCIA	393852/1
5	BELCINA SILVA BEZERRA	616373/2
6	CLEUNICE OLIVEIRA ABREU	337400/1
7	DIVINA ABREU DOS SANTOS QUEIROZ	262769/2
8	FLORACI OLIVEIRA NEGRE	228336/1
9	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	309166/2
10	LUZIA BARBOSA FEITOSA	392276/2
11	MARIA APARECIDA RODRIGUES ARRUDA	528587/1
12	MARIA BARROS MORAES	249844/2
13	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA RAMOS	442759/2
14	MARIA DAS GRACAS DE JESUS KARVAT	661720/1
15	MARIA DE FATIMA DA COSTA CARNEIRO	254220/1
16	MARIA DE LOURDES CARVALHO FRANCA	784889/2
17	MARIA ELIZABETH FERREIRA DE LIMA	471887/3
18	MARIA LUCIANE LIMA CUTRIM	477907/1
19	MARIA OLGA DOS SANTOS PAJEU	437843/1
20	MARIA RITA BATISTA LEAL SOUSA	344324/2
21	MARIA SOLIMA PEREIRA ROCHA	211075/1
22	MARLENE DOS SANTOS FERREIRA	300497/2
23	NOEMIA CAVALCANTE DA SILVA	179040/2
24	PERIVALDINA MARIA PEREIRA COSTA	367026/1
25	RAIMUNDA BISPO FERREIRA	305112/1
26	RUI TEBRAN PEREIRA DE ARRUDA	532165/2
27	SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA	211555/1
28	TERESINHA DE JESUS MILHOMEM	278728/1

EDITAL Nº 67, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 028, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado prévio do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 028, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual indefere a progressão horizontal, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a inclusão dos servidores abaixo relacionados no resultado prévio, indeferido, do sétimo procedimento de progressão horizontal, conforme segue:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	ANA MARIA DE SOUZA	294655/1	APOSENTADORIA EM 09/08/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
2	ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO	969725/1	APOSENTADORIA EM 05/02/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
3	ANTONIA CORREA DE SOUZA	557496/2	APOSENTADORIA EM 10/06/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
4	ANTONIETA BRAGA MACIEL GARCIA	393852/1	APOSENTADORIA EM 05/09/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
5	BELCINA SILVA BEZERRA	616373/2	APOSENTADORIA EM 10/06/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
6	CLEUNICE OLIVEIRA ABREU	337400/1	APOSENTADORIA EM 10/06/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
7	DIVINA ABREU DOS SANTOS QUEIROZ	262769/2	APOSENTADORIA EM 10/06/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
8	FLORACI OLIVEIRA NEGREI	228336/1	APOSENTADORIA EM 03/05/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
9	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	309166/2	APOSENTADORIA EM 05/09/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
10	LUZIA BARBOSA FEITOSA	392276/2	APOSENTADORIA EM 05/09/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
11	MARIA APARECIDA RODRIGUES ARRUDA	528587/1	APOSENTADORIA EM 10/06/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
12	MARIA BARROS MORAES	249844/2	APOSENTADORIA EM 09/09/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
13	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA RAMOS	442759/2	APOSENTADORIA EM 05/09/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
14	MARIA DAS GRACAS DE JESUS KARVAT	661720/1	APOSENTADORIA EM 09/08/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
15	MARIA DE FATIMA DA COSTA CARNEIRO	254220/1	APOSENTADORIA EM 30/04/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
16	MARIA DE LOURDES CARVALHO FRANCA	784889/2	APOSENTADORIA EM 10/05/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
17	MARIA ELIZABETH FERREIRA DE LIMA	471887/3	APOSENTADORIA EM 05/09/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
18	MARIA LUCIANE LIMA CUTRIM	477907/1	APOSENTADORIA EM 10/06/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
19	MARIA OLGA DOS SANTOS PAGEU	437843/1	APOSENTADORIA EM 09/05/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
20	MARIA RITA BATISTA LEAL SOUSA	344324/2	APOSENTADORIA EM 10/06/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)

21	MARIASOLIMAPEREIRA ROCHA	211075/1	APOSENTADORIA EM 29/07/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
22	MARLENE DOS SANTOS FERREIRA	300497/2	APOSENTADORIA EM 11/07/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
23	NOEMIA CAVALCANTE DA SILVA	179040/2	APOSENTADORIA EM 14/08/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
24	PERIVALDINA MARIA PEREIRA COSTA	367026/1	APOSENTADORIA EM 09/05/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
25	RAIMUNDA BISPO FERREIRA	305112/1	APOSENTADORIA EM 05/09/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
26	RUI TEBRAN PEREIRA DE ARRUDA	532165/2	APOSENTADORIA EM 10/06/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
27	SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA	211555/1	APOSENTADORIA EM 29/05/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
28	TERESINHA DE JESUS MILHOMEM	278728/1	APOSENTADORIA EM 05/09/2013 NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)

INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo IV – DOS RECURSOS do Edital nº 045, de 15 de outubro de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 1079, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Portaria SEFAZ 1.793, de 21 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos adiante nominados, para:

I – compor a Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria de Estado do Tocantins UCP/SEFAZ-TO, na função de:

a) Coordenadora Geral, KÁTIA PATRÍCIA BORGES PORFÍRIO, Auditora Fiscal da Receita Estadual, Matrícula 740096;

b) Coordenador Técnico, EDES DIVINO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Matrícula 439827;

c) Coordenadora Administrativo-Financeira ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA, Gestora Pública, Matrícula 319410;

d) Assessor Técnico de Monitoramento e Avaliação, FRED FONSECA FERREIRA, Analista Fazendário, Matrícula, 8943664;

e) Assessora de Planejamento Estratégico, REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, Economista, Matrícula 640089;

f) Assessora de Capacitação e Avaliação Pessoal, SÔNIA MARA DA SILVA BORGES, Auditora Fiscal da Receita Estadual, Matrícula 560355;

g) Assessora Técnica de Elaboração de Programas, Projetos e Processos Organizacionais, DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, Gestora Pública, Matrícula 631088-1;

h) Secretário Executivo, CRISTIANO CÂMARA REIS, Gestor Público, Matrícula 673514.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 337, de 05 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1080, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADALGIZA RIBEIRO BUENO LEAL, matrícula nº 546255-2, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular LUCIO SOARES MELO, matrícula nº 188594-1, no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, período aquisitivo de 18.11.2012 a 17.11.2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1081, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SEFAZ Nº 13, de 14 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.063, de 26 de janeiro de 2010, que altera a Portaria SEFAZ nº 971, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.932, de 14 de julho de 2009, que versa sobre a suspensão de férias da servidora MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, matrícula nº 815035-2, Gestor Público Fazendário.

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 971, de 09 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.932 de 14 de julho de 2009, página 11, que suspende as férias de MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, matrícula nº 815035-2, Gestor Público Fazendário, onde se lê no período de 05 de janeiro a 3 de fevereiro de 2010, leia-se em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 1082, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 1505, de 15 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.999 de 20 de outubro de 2009, página 20, que suspende as férias de MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, matrícula nº 815035-2, Gestor Público Fazendário, onde se lê no período de 15 de março a 13 de abril de 2010, leia-se em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 1083, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 1683, de 19 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.021 de 23 de novembro de 2009, página 13, que suspende as férias de MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, matrícula nº 815035-2, Gestor Público Fazendário, onde se lê no período de 1º a 30 de outubro de 2010, leia-se em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 1084, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que a servidora FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS, matrícula nº 1073478-1, Analista Fazendário – Economia, passe a ter exercício na Coordenadoria de Programação e Capacitação, da Escola de administração Fazendária- EGEFAZ, a partir do dia 1º de agosto de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1085, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CÍRIO CAETANO DA SILVA matrícula nº 308034-4, como Pregoeiro Oficial e DELMIRO DA SILVA MOREIRA matrícula nº 305823-3 e DORCELINA MARIA TEIXEIRA matrícula 771287-1 para comporem como membros a equipe de apoio do Pregão Eletrônico da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1086/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLA KARIME DE SOUZAARAÚJO, Administradora, matrícula 45217-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 029/2014, vinculado ao Processo 2014.25000.000644, firmado entre Maria das Dores Feitosa Silveira e a Secretaria da Fazenda, referente a locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Goiatins, da Delegacia Regional Tributária de Araguaína.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor CLAUDIO PEREIRA TAVORA, Operador de Micro Computador, matrícula 865094-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

PORTARIA/SEFAZ Nº 1087/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 37, § 2º, inciso II do Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014, combinado com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 07 de fevereiro de 2013.

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Goiatins; a razão da escolha do imóvel, assim como a justificativa do preço estão devidamente instruídos, fls. 22/23, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 210/2014, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 07 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de MARIA DAS DORES FEITOSA SILVEIRA, CPF nº 180.632.253-68, referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Goiatins - TO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

PROCESSO Nº: 2013.25240.00050
CONTRATO Nº: 056/2013
ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 467 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.120 em 06/05/2014, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 056/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25240.00050, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e a Sra. ANDIRAYA RODRIGUES SOUSA, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores e nos termos do § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 3,534526%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 517,67 (quinhentos e dezessete reais e sete centavos), mensais, a partir de 01 de outubro de 2014, conforme cálculo acostado à fls. 164 dos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES
 Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:

ANDIRAYA RODRIGUES SOUSA
 Locadora

PROCESSO Nº: 2013.25000.00070
CONTRATO Nº: 064/2013
ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 467 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.120 em 06/05/2014, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 064/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25000.00070, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e do outro a Sra. BELZAIR XAVIER DE OLIVEIRA, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores e nos termos do § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 2,994183%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para R\$ 659,16 (seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), mensais, a partir de 29 de outubro de 2014, conforme cálculo acostado à fls. 162 dos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES
 Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:

BELZAIR XAVIER DE OLIVEIRA
 Locadora

PROCESSO Nº: 2013.25240.000127
CONTRATO Nº: 067/2013
ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 467 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.120 em 06/05/2014, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 067/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25240.000127, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e a Sra. MARIA LILI GARCIA, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores e nos termos do § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 2,994183%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para R\$ 442,87 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mensais, a partir de 29 de outubro de 2014, conforme cálculo acostado à fls. 155 dos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES
 Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:

MARIA LILI GARCIA
 Locadora

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 336, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 336/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	MARCIO DELLA COSTA – ME	12.307.125/0001-48	29.461.406-0
02	GELO POTÁVEL IND. E COMÉRCIO GELO LTDA – ME	18.969.326/0001-97	29.452.893-8
03	F & C DISTRIBUIDORA DE FRIOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	18.461.005/0001-87	29.450.622-5
04	NORDESTEMED – COMERCIO DE PRO MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	09.347.966/0002-55	29.461.252-1

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 337, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 337/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SILVA DE JESUS E PEREIRA LTDA - ME	19.570.909/0001-03	29.454.390-2	05/11/2014
02	CLEIDE T. DE M. TEIXEIRA - ME	17.575.129/0001-20	29.461.327-7	04/11/2014
03	S G B SILVA - EIRELI - ME	18.689.819/0001-73	29.450.942-9	05/11/2014
04	COSTA, BRAGA & BRAGA LTDA - ME	20.436.904/0001-71	29.458.270-3	03/11/2014
05	PRESTACIONAL COM. E SERVIÇOS DE PROD. SIDERURGICOS LTDA	18.039.441/0001-62	29.450.160-6	07/11/2014
06	FALCÃO E CARVALHO LTDA.	11.095.375/0001-07	29.417.773-6	04/11/2014
07	SEABRA E CIA LTDA-ME	16.983.257/0001-40	29.447.408-0	04/11/2014
08	FORTALEZA AGRICOLA GURUPI LTDA	14.929.325/0002-49	29.460.985-7	19/11/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 338, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº.338/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	RONEI SILVA SENA ME	18.590.360/0001-56	29.453.708-2
02	TRANSPORTADORA BRITO & LEMOS LTDA – ME	13.121.086/0001-52	29.461.378-1
03	TRANSPORTADORA SALES EIRELI ME	21.143.595/0001-04	29.460.926-1

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 339, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 339/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	TIAGO FILHO J. DA SILVA E CIA LTDA EPP	02.272.420/0002-33	29.063.371-0	03/11/2014
02	TEMA TRANSPORTES LTDA	05.860.741/0001-66	29.364.387-3	05/11/2014
03	AUTO ELETRICA SANTOS E CARVALHO LTDA – ME	21.132.871/0001-39	29.461.346-3	07/11/2014
04	RIVALDO ARAUJO DO NASCIMENTO EIRELI – ME	20.740.703/0001-63	29.459.853-7	07/11/2014
05	E. F. DE BARROS & COSTA LTDA – ME	18.866.845/0001-20	29.452.517-3	07/11/2014
06	KAI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	20.242.329/0001-76	29.458.803-5	20/11/2014
07	REAL DISTRIBUIDORA E INCORPORADORA LTDA	37.581.105/0001-91	29.046.069-7	06/11/2014
08	S A OLIVEIRA – ME	19.143.018/0001-70	29.453.713-9	07/11/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 340, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 340/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	S. D. DESIGNER IND. E COM. DE ESTOFADOS LTDA – ME	21.284.049/0001-93	29.461.453-2
02	MORAES & RIBEIRO LTDA	20.839.512/0001-53	29.459.391-8
03	M DA S VALADARES – ME	04.005.191/0001-35	29.066.790-9
04	RIBEIRO & CARDOSO LTDA – EPP	20.437.155/0001-05	29.459.994-0

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00073, de 06 de Novembro de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.6, na conformidade do Anexo único desta

Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 07 de Novembro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00073, de 06 de Novembro de 2014

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: ENERGÉTICOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.6.9	UN	ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 1	6,00	00073/2014	07/11/2014
22.6.9	UN	ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 2	5,71	00073/2014	07/11/2014
22.6.10	UN	ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 1	6,31	00073/2014	07/11/2014
22.6.10	UN	ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 2	6,01	00073/2014	07/11/2014
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 1	6,34	00073/2014	07/11/2014
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 2	6,04	00073/2014	07/11/2014
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 3	4,37	00073/2014	07/11/2014
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 4	2,48	00073/2014	07/11/2014
22.6.15	UN	ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 1	7,76	00073/2014	07/11/2014
22.6.15	UN	ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 2	7,39	00073/2014	07/11/2014
22.6.16	UN	ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 1	8,63	00073/2014	07/11/2014
22.6.16	UN	ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 2	8,22	00073/2014	07/11/2014
22.6.17	UN	ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 1	6,57	00073/2014	07/11/2014
22.6.17	UN	ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 3	6,26	00073/2014	07/11/2014
22.6.20	UN	ENERGÉTICOS 250 ML VIDRO OU PET Classe 2	2,20	00073/2014	07/11/2014
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 1	4,91	00073/2014	07/11/2014
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 2	4,68	00073/2014	07/11/2014
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 4	3,80	00073/2014	07/11/2014
22.6.23	UN	ENERGÉTICOS 350 ML VIDRO OU PET Classe 1	5,19	00073/2014	07/11/2014
22.6.23	UN	ENERGÉTICOS 350 ML VIDRO OU PET Classe 2	4,94	00073/2014	07/11/2014
22.6.24	UN	ENERGÉTICOS 473 ML VIDRO OU PET Classe 1	4,53	00073/2014	07/11/2014
22.6.24	UN	ENERGÉTICOS 473 ML VIDRO OU PET Classe 3	4,31	00073/2014	07/11/2014
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 1	6,79	00073/2014	07/11/2014
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 2	6,47	00073/2014	07/11/2014
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 4	5,10	00073/2014	07/11/2014
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 1	4,31	00073/2014	07/11/2014
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 2	4,10	00073/2014	07/11/2014
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 4	3,76	00073/2014	07/11/2014
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 1	7,24	00073/2014	07/11/2014
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 2	6,90	00073/2014	07/11/2014
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 4	6,08	00073/2014	07/11/2014
22.6.28	UN	ENERGÉTICO SHOT 60 ML Classe 1	2,25	00073/2014	07/11/2014
22.6.28	UN	ENERGÉTICO SHOT 60 ML Classe 3	2,14	00073/2014	07/11/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
ENERGÉTICOS	
Classe 1	Outras Marcas
Classe 2	Roots Energy Drink, Abada, Net Power, Burn, Red Hot, Fusion, Red Bull, Vulcano Energy Shot, Sugar Free, Vulcano Energy Drink
Classe 3	HP, Flash power, Monster, Burn Energy Drink, On line, Enter Energético, Adrenalina, Bad Boy, Hell Energy, Power Bull Buster, Ecco, Atomic, Flying Horse, Extra power, Vulcano, Nigth Power
Classe 4	Full Energy, On Diesel, Infinity

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/SEINFRA Nº 190, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.551 – NM, de 06 de outubro de 2014, e:

I – DESIGNAR o Engenheiro Civil Milton Septimo Alves Neto, matrícula nº 11164719, CREA 7429/D-GO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 129/2014, firmado com a empresa JMD Engenharia LTDA, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma na Unidade de Regime de Semiaberto de Palmas – URSA, tendo como suplente a Engenheira Civil ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, matrícula nº 907212-8, CREA 5751-D/MA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PORTARIA/SEINFRA Nº 191, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1551-NM, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor JOÃO PAULO MATOS LOLA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1134620, suspensas pela portaria/SEINFRA nº 96, de 05/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.144, referente ao período aquisitivo de: 11/04/2013 à 10/04/2014, a serem gozadas no período de 01/12/2014 à 15/12/2014, do referido benefício.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/12/2014.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA SEMADES Nº 124, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio de 2014/2015, o seguinte representante:

Da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

Titular: OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA, em substituição a Luiz Carlos Barbosa Ferreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo Ao Convênio nº 002/2014
Processo nº. 2014.390000.000067

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 002/2014- SEMADES/FAPTO e respectiva adequação do Plano de Trabalho, referente ao Plano de Aplicação execução de serviços de Pesquisa e Desenvolvimento conforme consta do Processo Administrativo nº 2014.390000.000067.

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com vencimento em 04 de dezembro de 2014, a contar a partir do término do 1º Termo Aditivo, consoante Processo Administrativo nº 2014.390000.000067. O novo cronograma físico do projeto e o respectivo plano de aplicação passarão a vigorar de acordo com o Plano de Trabalho Revisado, conforme Anexo Único deste 2º Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Secretário Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Tocantins – SEMADES.

CARLOS TADEU ZERBINI – Diretor Executivo Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

PORTARIA SEPLAN Nº 283/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA ALCIMAR BEZERRA TOLENTINO AGUIAR, Assessoramento Direto- CAD- FAS-10, matrícula funcional n.º 1200780-2, referente ao período aquisitivo de 12.07.2013 a 11.07.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 217/2014, de 06 de agosto de 2014, para que sejam fruídas no período de 05.01.2015 a 19.01.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 284/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 20 (vinte) dias das férias da servidora OLÍVIA COELHO MACEDO, Chefe do Setor Executivo- CDE- I, matrícula funcional nº 505228-7, referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 218/2014, de 08 de agosto de 2014, para que sejam fruídas no período de 22.12.2014 a 10.01.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 285/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora THEILA MARTINS COSTA, Assessoramento Direto- CAD- FAS- matrícula funcional n.º 1204645-1, referentes ao período aquisitivo de 01.01.2012 a 31.12.2013, previstas para 01.11.2014 a 30.11.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 286/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 27 (vinte e sete) dias das férias do servidor CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 788391-2, sendo que 17 dias são referente ao período aquisitivo de 04.02.2012 a 03.02.2013, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 34/2013, de 25 de janeiro de 2013, e 10 dias referente ao período aquisitivo de 04.02.2013 a 03.02.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 429/2014, de 28 de fevereiro de 2014, para que sejam fruídas no período de 10.11.2014 a 06.12.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 287/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, Ass. Adm. Assessoramento Direto CAD-FAS-12, matrícula funcional n.º 161310-1, referentes ao período aquisitivo de 02.04.2013 a 01.04.2014, previstas para 03.11.2014 a 02.12.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor usufruindo de 18.11.2014 a 02.12.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir do dia três de novembro de 2014.

PORTARIA SEPLAN Nº 288/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, Ass. Adm. Assessoramento Direto CAD-FAS-12, matrícula funcional n.º 161310-1, referentes ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014, previstas para 01/10/2014 a 30/10/2014 suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 273/2014, de 16 de outubro de 2014, para que sejam fruídas no período de 03.12.2014 a 01.01.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 296/2014. Abertura dia 25.11.2014 às 10h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de mat. permanente (barco, bote e motor de popa) para atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Proc. 00.056/3900/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO TO IGEPREV Nº 013/2014. Abertura dia 25.11.2014 às 11h30min (Horário local), visando à aquisição de veículos para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, Proc. 00.139/2483/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014. Abertura dia 25.11.2014 às 14h30min (Horário local), visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada em locação de meios de transporte aéreo (aeronaves)) para atender as necessidades da CASA MILITAR. Proc. 00.024/0907/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 417/2014. Abertura dia 25.11.2014 às 16h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de equipamentos (Aparelho para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 00.281/3055/2013.

Palmas, 07 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 031/2014**

A Superintendência de Licitações da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, de acordo com a Lei 8.666/93, e Ato nº 714-NM, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 09 de outubro de 2014 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 849 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 851 do Processo nº 2014/38960/000643, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
2. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA
3. CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA
4. ELETRO HIDRO LTDA
5. ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
6. FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA. – EPP
7. KBG CONSTRUTORA LTDA
8. MOEDA ENGENHARIA LTDA
9. MVL CONSTRUÇÕES LTDA

EMPRESA INABILITADA:

1. CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 06 de novembro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 451, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 019/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º O servidor JOSÉ VIANA PÓVOA CAMELO, Médico, matrícula nº 124269/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 452, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora NADIR MIRANDA BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 603950/3, do Hospital de Referência de Xambioá para o Hospital Referência de Alvorada de Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 453, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora HELLYSMARDA ALVES TEXEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11587332/1, do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 454, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora JANAINA COSTA RODRIGUES, Analista de Serviço Social, matrícula nº 1090178/2, da Diretoria de Atenção e Promoção a Saúde para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 460, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora NUBIA PEREIRA DA COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1207903/1, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir do dia 03 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 461, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 019/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. O servidor ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA, Médico, matrícula nº 127891/1, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Ponte Alta do Bom Jesus, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 462, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 039/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A servidora ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA, Enfermeiro, matrícula nº 628570/2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Combinado, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 464, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. O servidor WANES RIBEIRO LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 450770/2, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 465, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º ANULAR a Portaria CGDRT/Nº 117, de 13 de Setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.969 de 26 de Setembro de 2013;

Onde se lê:

COORDENADORIA DE GESTÃO HEMOCENTRO PALMAS

Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
860892-0	GEYSE LENE MEDEIROS LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 25/06/2009 A 21/02/2012
860892-0	GEYSY MEDEIRO LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 25/09/2012

PORTARIA CGDRT/Nº 466, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a portaria sesau N° 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

1. Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
988859-3	SELIANA JARDIM MARTINS	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/11/2013
707883-1	WILMA GOMES GALVAO	FARMACÊUTICA	MÍNIMO	A PARTIR DE 14/07/2014
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1038206-3	ENIS ALVES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2014
1179144-1	LUZIA VERAS COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/04/2014
1280961-1	THALITA RIBEIRO ALVES	ENFERMEIRA	MAXIMO	A PARTIR DE 14/05/2014
HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1256050-1	NEUSA TAVARES FURTADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/09/2014
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1139150-1	ELISÂNGELA COELHO RODRIGUES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/08/2014
970016-1	IVAINÉ LEMES NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2014
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
942033-2	VALDIANE RODRIGUES SOARES ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/08/2014
CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
687422-4	CLAUDIA VIRGINIO DE SOUZA CALDEIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/08/2014
1084119-1	LUANA DARCK GOMES RODRIGUES ANDRADE	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 08/09/2014
907859-1	NATÁLIA DA COSTA BARROS LOPES	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/03/2013
84727-1	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2014
11136600-1	TATIANE CAVALCANTE FRAUZINO	FONOAUDIÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 13/05/2014 A 21/09/2014
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1074610-3	NÁGILA PEREIRA FIRMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/02/2014
HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1184954-1	LUCIANA DE SOUZA FARIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/02/2013
1172540-1	PAULA REY VILELA	PSICÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 22/08/2014
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1276999-1	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/09/2014
139650-1	IVANICE ROCHA RODRIGUES FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/07/2014
1186620-1	LEVI SILVEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/03/2014
1245392-1	MILLAMAY PIRES DE SOUSA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/06/2014
1019783-2	VINICIUS GONÇALVES BOAVENTURA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MÉDIO	A PARTIR DE 10/06/2014
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
902138-2	CHRISANDRA REBOUÇAS DE SOUZA LAUAR	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 22/08/2014

DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL- LACEN/TO				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
530077-3	MARISTELA FERREIRA BRITO	BIOMÉDICA	MÉDIO	A PARTIR DE 05/08/2014
11139935-1	PEDRO HENRIQUE GOULART MACHADO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 18/04/2013
1219146-1	TIAGO CARNEVALLE ROMÃO	BIOMÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 22/09/2014
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
643662-1	MARIA DA GRAÇA MELO MARTINS SANTOS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/05/2014
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1125524-1	JOANNE PEREIRA BRAULIO SÁ CASTRO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2014
1118455-1	PAULA CRISTINA COELHO RONZI	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/09/2014
1178695-1	VÂNIA VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/09/2014
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1234897-1	ALINE MOREIRA DE MELO	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/09/2014
584580-5	JOBEL DE SOUSA EGITO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/08/2012
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE PARAÍSO DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1011723-6	KARLA AIRES PARENTE	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/05/2013
1242504-1	MARCELA CAVALINI RIBEIRO PARPINELI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/09/2014
DIRETORIA TÉCNICA DA HEMORREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
168820-1	TATIANA MALENA QUEIROZ	NUTRICIONISTA	MÍNIMO	A PARTIR DE 08/06/2011
DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
56240 -1	GEYSY LENE MEDEIROS LIMA ARAÚJO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 25/06/2009 A 21/02/2012
56240 -1	GEYSY LENE MEDEIROS LIMA ARAÚJO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 25/09/2012

PORTARIA CGDRT/ Nº 468, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGDRT/Nº 425, de 07 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.232 de 10 de outubro de 2014, na parte que se diz;

Onde se lê:

DIRETORIA TÉCNICA DA HEMORREDE

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
663247-1	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/10/2012

PORTARIA CGDRT/Nº 470, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 750417/2, do Hospital de Referência de Pedro Afonso-Leônico de Sousa Miranda para Centro Integrado de Assistência à mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 471, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ, Assistente Social, matrícula nº 559808/5, do Hospital de Referência de Pedro Afonso-Leônico de Sousa Miranda para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 472, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2011 a 2013 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRICULA	NOME	NOTA	ANO
4692972	IRANILDE MENDES COSTA	96.80	2013
10663311	LUANA GOMES VIEIRA	97.19	2012
2816421	MILTON CERICATTO	93.0	2013
8183953	PAULO ANTONIO ROSA	91.0	2013
9236711	PEDRO BARBOSA PIRES	94.0	2013
2321211	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	90.9	2011
2321211	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	90.0	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/ Nº 473, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, IX, do Decreto nº 2.551 de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2013, dos servidores do Quadro Geral, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

Nº FUNCIONAL	NOME	NOTA	ANO
194971-4	EDILSON DIAS FERREIIRA	100.00	2013
879116-1	ELIAS MOREIRA DE BARROS	100.00	2013
882966-1	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	100.00	2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 475, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

Art. 1º. A PORTARIA CGDRT/Nº 369, DE 29 DE AGOSTO DE 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.220, de 24 de setembro de 2014, que CEDE a servidora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Gestor em Saúde, matrícula nº 850564/3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, retroativo ao dia 15 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 476, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria CGDRT/Nº 437, de 08 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.247, de 03 de novembro de 2014, que REMOVE, a pedido, o servidor WILLSSSES DE PAULA REIS LEMOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1127039/1, do Hospital de Referência de Arraias para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º. O servidor WILLSSSES DE PAULA REIS LEMOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1127039/1, do Hospital de Referência de Arraias para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º. O servidor WLLISSES DE PAULA REIS LEMOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 1127039/1, do Hospital de Referência de Arraias para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 477, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora GISELE FERNANDES BESSA, Biólogo em Saúde, matrícula nº 1236547/1, da Coordenadoria do Laboratório Central – LACEN para a Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 479, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 865373/4, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante Tia Dedé em Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU Nº 1318, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando ainda o artigo 200, III da Carta Magna, que atribui ao SUS a ordenação de formação na área da saúde;

Considerando que a Escola Tocantinense de Saúde Dr. Gismar Gomes- ETSUS faz parte de uma rede de Escolas Técnicas que atende as necessidades do setor da Saúde vinculada a Secretaria de Estado da Saúde com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Programa de Qualificação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde-PROFAPS;

Considerando a necessidade de capacitar Técnicos de enfermagem e alcançar a meta do PROFAPS, que é qualificar e/ou habilitar trabalhadores em Cursos de Educação Profissional para saúde, contribuindo para a melhoria da Atenção Básica e Especializada;

Considerando a necessidade de realizar Processo Seletivo para Discentes do Curso de Especialização Técnica em Instrumentalização Cirúrgica;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para realizar Processo Seletivo para Discentes do Curso de Especialização Técnica em Instrumentalização Cirúrgica;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão.

Titulares:

- I. Ana Paula Machado Silva, matrícula nº 1163140-1;
- II. Gledia Pereira Larroque, matrícula nº 807403-1;
- III. Marlene Campos Sousa, matrícula nº 566813-4;

Suplentes:

- I. Ana Maria Ferreira Costa, matrícula nº 733833-1;
- II. Francielli Paula Ouverney, matrícula nº 1165119-1;
- III. Marússia Rocha Medrado Santos, matrícula nº 362170-2;

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/ SESAU Nº 1342, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Eleonora Pinheiro da Silveira Nº 111.55515-1	Najla Murad nº 975488-3	299/2014 Processo 3759/2013	CTO- Centro de Tecnologia Ortopédica LTDA-ME	Aquisição de Órtese e Prótese

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA CGP/Nº 1.345, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/10/2014 a 15/10/2014, das férias, da servidora MICHELLE PINTO BARROS, Enfermeiro, matrícula nº 868428/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.347, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LILIAN MOREIRA SANTOS BERNARDO, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 992541/3, lotada na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.348, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARILENE COUTINHO BORGES, Assistente Administrativo/ Função de Confiança de Assessoramento – FCA-10, matrícula nº 618254/2, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.354, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VILMA MARTINS DOS ANJOS RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 853437/2, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.356, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM, Auditor em Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-9, matrícula nº 541026/4, lotado na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 13/10/2014 a 24/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.364, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 21/10/2014 a 04/11/2014, das férias, do servidor OSVALDO DIAS PEREIRA, Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 552474/5, lotado na Coordenadoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/10/2014 a 04/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.365, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FERNANDO HENRIQUE AMARAL ALVES, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto-CAD-FAS-5, matrícula nº 1114182/1, lotado na Coordenadoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/10/2014 a 04/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.366, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 17/10/2014 a 31/10/2014, das férias, da servidora MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES, Analista Técnico-Jurídico/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 1277170/1, lotada na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/10/2014 a 31/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.367, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor EUVALDO PEREIRA DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-8, matrícula nº 847152/1, lotado na Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2010/2013, previstas para o período de 17/10/2014 a 15/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.374, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e de acordo o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o processo nº 2012/2300/013528 da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo,

RESOLVE:

RETIFICAR as portarias de suspensão de férias, do servidor JOSE MARCELINO VIANNA, médico, matrícula nº 356284/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, conforme abaixo:

ITEM	PORTARIA	PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL	ONDE-SE-LÊ	LEIA-SE
01	PORTARIA DGRT/Nº 342, DE 13 DE MARÇO DE 2008.	Nº 2.620 DE 1º/04/2008	Relativas ao período aquisitivo 15/06/2004 A 14/06/2005	Relativas ao período aquisitivo 15/06/2002 A 14/06/2003
02	PORTARIA DGRT/Nº 1.332, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.	Nº 2.732 DE 12/09/2008	Relativas ao período aquisitivo 2005/2006	Relativas ao período aquisitivo 15/06/2003 A 14/06/2004
03	PORTARIA DGRT/Nº 0068, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.	Nº 3.058 DE 19/01/2010	Relativas ao período aquisitivo 2006/2007	Relativas ao período aquisitivo 15/06/2004 A 14/06/2005
04	PORTARIA DGRT/Nº 0069, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.	Nº 3.058 DE 19/01/2010	Relativas ao período aquisitivo 2007/2008	Relativas ao período aquisitivo 15/06/2005 A 14/06/2006
05	PORTARIA DGP/Nº 1.503, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.	Nº 3.514 DE 30/11/2011	Relativas ao período aquisitivo 2008/2009	Relativas ao período aquisitivo 15/06/2006 A 14/06/2007
06	PORTARIA DGP/Nº 1.504, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.	Nº 3.514 DE 30/11/2011	Relativas ao período aquisitivo 2009/2010	Relativas ao período aquisitivo 15/06/2007 A 14/06/2008
07	PORTARIA DGP/Nº 0296, DE 06 DE MARÇO DE 2012.	Nº 3.586 DE 12/03/2012	Relativas ao período aquisitivo 2010/2011	Relativas ao período aquisitivo 15/06/2008 A 14/06/2009
08	PORTARIA DGP/Nº 0992, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.	Nº 3.736 DE 18/10/2012	Relativas ao período aquisitivo 2011/2012	Relativas ao período aquisitivo 15/06/2009 A 14/06/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.376, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 309191/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/04/2013 a 30/04/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias nos períodos de 16/10/2013 a 30/10/2013 e de 16/09/2014 a 30/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.377, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 0170, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014, que REGULARIZA A LOTAÇÃO da servidora REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 239735/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º retroativo a 23 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.379, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 1.266, de 24 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.226, de 02 de outubro de 2014,

Onde se lê:

ITEM	DENOMINAÇÃO NA ESTRUTURA
1.4.6.	Observatório Estadual do Sistema de Auditoria SUS

Leia-se:

ITEM	DENOMINAÇÃO NA ESTRUTURA
1.4.6.	Sistema Estadual de Auditoria do SUS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.380, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais a servidora MARCIA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 274840/1, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, retroativo a 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.381, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, Executivo em Saúde/Coordenador-CDE-V, matrícula nº 1043048/3, lotada na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/08/2014 a 29/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.382, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 26/08/2014 a 02/09/2014, das férias, da servidora FRANCISCA LAECY RIBEIRO CAMPOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 1053736/4, lotada na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 04/08/2014 a 02/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1382, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26/05/2014, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos pacientes do Hospital Geral Público de Palmas, bem como evitar o esgotamento da capacidade de atendimento ocasionada pela escassez de leitos na enfermaria e UTI;

Considerando a ampliação, reforma e adequação do Hospital Geral Público de Palmas, que garantirá uma melhoria e aumento da humanização no atendimento aos usuários;

Considerando o conteúdo exarado no PARECER GAB Nº. 016/2014, fls. 108/123, oriundo da douta Procuradoria Geral do Estado, na qual dispõe sobre a possibilidade do Gestor da Pasta efetivar por Inexigibilidade de Licitação a contratação direta da empresa V3 – Estruturas Especiais, Locação e Eventos Ltda.;

Considerando ainda a Justificativa produzida pelo Gestor às fls.16/91/105;

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa V3 – ESTRUTURAS ESPECIAIS, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº.03.736.076/0001-78, locação de estruturas modulares operacionais (MOP – Módulo Operacional), a ser utilizado como enfermaria no Hospital Geral Público de Palmas, no valor total contratado de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2014/3055/003805.

PORTARIA CGP/Nº 1.383, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 0469, de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.124, de 12 de maio de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 21/04/2014 a 30/04/2014, das férias, da servidora AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU, Psicólogo, matrícula nº 417418/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 14/11/2014 a 23/11/2014.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 14/11/2014 a 23/11/2014.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias no período de 29/09/2014 a 08/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.385, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA ANTONIA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 113879/2, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 19 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.386, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES, Psicólogo, matrícula nº 759147/1, no Hospital de Referência de Arraias, retroativo a 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.387, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora LEATRIZ CUSTODIO DA SILVA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1121227/1, lotada na Coordenadoria do Laboratório Central – LACEN, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 08/07/2013 a 06/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.388, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGILMA SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 736354/1, para responder pela Central de Exames do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 312086/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.390, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Administrador Hospitalar/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-11, matrícula nº 796570/4, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral Adjunta do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, no período de 07/10/2014 a 21/10/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Assistente Administrativo/Diretor-CDE-VI, matrícula nº 272131/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.391, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DEYLA NASCIMENTO RIBEIRO AIRES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1142240/1, para responder pelo Setor Financeiro do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, no período de 08/08/2014 a 14/10/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da Servidora ELLOISA FERNANDES LIMA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 898767/7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.392, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA LIRA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 752268/1, para responder pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 18/08/2014 a 16/09/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES, Enfermeiro/Coordenador – CDE-V, matrícula nº 1135899/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.393, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES, Administrador/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 910391/3, para responder cumulativamente pelo Setor Administrativo do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor JULIO CESAR GALVAO, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 486908/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.394, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RONIERY CORREIA SANTOS, Psicólogo, matrícula nº 1277260/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.395, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 22/09/2014 a 21/10/2014, para o servidor NUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento-FCA-5, matrícula nº 1218816/1, lotado na Coordenadoria de Gestão e Informação da Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014 previstas para o período de 26/05/2014 a 24/06/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0703, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.171 de 16 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.396, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 01/10/2014 a 14/10/2014, das férias, do servidor JOSE ORLANDO ARAUJO SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 816090/3, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/10/2014 a 13/11/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.397, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/11/2014 a 30/11/2014, para a servidora LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1042815/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2013 a 04/03/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0347, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.827, de 04 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.398, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, para a servidora DORALICE DE SOUSA CAMPOS, Psicólogo, matrícula nº 528800/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0821, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.178, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.399, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 27/10/2014 a 10/11/2014, para o servidor JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA, Supervisor- CDE-IV, matrícula nº 815965/4, lotado na Coordenadoria de Informática, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0120, de 27 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.066, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.400, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias, no período de 24/11/2014 a 07/12/2014, para a servidora MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA, Enfermeiro/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 362340/4, lotada na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0479, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.124, de 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.401, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula nº 439840/4, para responder pela Supervisão de Gestão da Média e Alta Complexidade da Coordenadoria de Atenção Especializada, no período de 30/09/2014 a 27/03/2015, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade da Servidora NATALIA RIOS COELHO, Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 1251651/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.402, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Coordenadoria do Laboratório Central – LACEN, retroativo a 14 de julho de 2014.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALESSANDRA GONCALVES KRACKHECKE TEIXEIRA	847012/1	Farmacêutico-Bioquímico
DAYANY ALVES LIMA	39989/1	Técnico em Laboratório
JOELSON SILVA DE OLIVEIRA	941491/1	Técnico em Laboratório
JOSELANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	826811/3	Técnico em Laboratório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.405, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 15/12/2014, para a servidora RENATA SOARES DE OLIVEIRA, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 1142496/5, lotada na Coordenadoria Técnica, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0917, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.191, de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.406, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 15/12/2014, para a servidora AYLLA OLIVEIRA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1168789/4, lotada na Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 20/08/2014 a 03/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.076, de 19 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.206, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.407, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/10/2014 a 11/11/2014, para o servidor ROMILDO LEITE DIAS, Técnico Agropecuário, matrícula nº 500085/1, lotado na Coordenadoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/06/2009 a 30/06/2009, suspensas pela Portaria/Nº 88, de 04 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.907, de 08 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.408, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 29/10/2014 a 12/11/2014, para a servidora DIVINA PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-1, matrícula nº 1279408/1, lotada na Coordenadoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0697, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.171, de 16 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.409, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/12/2014 a 30/12/2014, para a servidora LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO, Assistente Social, matrícula nº 1085743/3, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 12/11/2012 a 26/11/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.113, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.759, de 22 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.410, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA CRISTINA BERALDO, Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 153658/5, lotada na Coordenadoria de Aquisição e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO Nº 2013 3055 001912
ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 357/2013
RDC PRESENCIAL Nº. 001/2013**

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

INCISO I – O valor total deste contrato é de R\$ 85.361.146,18 (oitenta e cinco milhões trezentos e sessenta um mil cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos), conforme proposta de preços vencedora do RDC PRESENCIAL nº. 001/2013, tendo e Nota de Dotação no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o exercício de 2013, e saldo de R\$ 55.361.146,18 (cinquenta e cinco milhões trezentos e sessenta e um mil cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos) para ser pago nos exercícios subsequentes conforme execução da obra.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

INCISO I – O valor total deste contrato é de R\$ 84.600.000,00 (oitenta e quatro milhões e seiscentos mil), conforme proposta de preços vencedora do RDC PRESENCIAL nº. 001/2013, tendo e Nota de Dotação no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o exercício de 2013, e saldo de R\$ 54.600.000,00 (cinquenta e quatro milhões) para ser pago nos exercícios subsequentes conforme execução da obra.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2013 3055 002541
ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº. 435/2013
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2013**

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

INCISO I – O valor total deste contrato é de R\$ 167.607.948,75 (cento e sessenta e sete milhões seiscentos e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de preços vencedora do RDC PRESENCIAL nº. 002/2013, sendo empenhado o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o exercício de 2013, ficando o saldo de R\$ 71.725.735,91 (setenta e um milhões setecentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) para 2014 e R\$ 80.882.212,84 (oitenta milhões oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos nos exercícios subsequentes conforme execução da obra.

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

INCISO I – O valor total deste contrato é de R\$ 160.890.000,00 (cento e sessenta milhões oitocentos e noventa mil), conforme proposta de preços vencedora do RDC PRESENCIAL nº. 002/2013, sendo empenhado o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o exercício de 2013, ficando o saldo de R\$ 71.725.735,91 (setenta e um milhões setecentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) para 2014 e R\$ 74.164.264,09 (setenta e quatro milhões cento e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) a serem pagos nos exercícios subsequentes conforme execução da obra.

Palmas-TO, 06 de novembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011

PROCESSO: 2012 30550 002649
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO: 001/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
 OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 001/2011 NOS TERMOS DO INC II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014
 SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A P/ CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CESSÃO DE USO Nº 01/2014.
 PROCESSO Nº: 2014.30550.004085.
 CEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CESSIONÁRIA: Associação Regional de Pessoas Carentes do Bico do Papagaio – ARPC.
 OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 001/2010, em conformidade com o art. 78, inc. I, c/c o art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 DATA DA ASSINATURA: 05/11/2014.
 SIGNATÁRIO: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 191, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ANANÁS E REGIÃO – TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 670, DE 09 DE JUNHO DE 2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.148, em 13 de junho de 2014, torna pública a abertura das Inscrições Para Discentes do Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal para o Município de Ananás – TO e Região, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ANANÁS– TO, será ofertado pelo CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, em observância ao disposto no Contrato nº 286/2014.

1.2. O processo de inscrições dos candidatos será regido pela Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014, no que couber, e por este edital, sendo executado pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 670/2014.

2. DO OBJETIVO

Promover a formação profissional de Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal para atuar no processo de promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal no Estado do Tocantins, especialmente nos serviços de saúde bucal da rede SUS.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no curso os servidores públicos estaduais e municipais da região do BICO DO PAPAGAIO do Estado do Tocantins, que preencherem os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) Ter concluído o ensino fundamental;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Ser servidor do SUS no âmbito municipal e/ou estadual;
- d) Apresentar Declaração de Liberação do Gestor, conforme modelo constante no Anexo II a este edital, devidamente assinado.

4. DAS VAGAS, MODALIDADE, DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

4.1 Será ofertado o total de 30 (trinta) vagas para Discentes destinadas a compor o quadro de Titulares do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

4.2 Serão classificadas 3 (três) vagas por município, sendo que os candidatos considerados Suplentes ficarão no Quadro de Reserva (Quadro 1) e poderão ser convocados pela Coordenação do Curso da Escola Tocantinense do Sistema Unico de Saúde, caso não haja o preenchimento do quadro de titulares.

4.3 As vagas são destinadas aos servidores da saúde dos municípios da Região do Bico do Papagaio do Estado do Tocantins, conforme distribuição no Quadro 1 abaixo:

QUADRO 1:		
MUNICÍPIO	TOTAL DE VAGAS TITULAR	TOTAL DE VAGAS DE SUPLENTES DO QUADRO DE RESERVA
AGUIARNÓPOLIS	01	03
ANANÁS	05	03
ANGICO	01	03
ARAGUATINS	01	03
AUGUSTINÓPOLIS	02	03
AXIXÁ DO TOCANTINS	01	03
BURITI DO TOCANTINS	01	03
CACHOEIRINHA	01	03
CARRASCO BONITO	01	03
ESPERANTINA	01	03
ITAGUATINS	01	03
LUZINÓPOLIS	01	03
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	01	03
NAZARÉ	01	03
PALMEIRAS DO TOCANTINS	01	03
PRAIA NORTE	01	03
RIACHINHO	01	03
SAMPAIO	01	03
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	01	03
SÃO BENTO DO TOCANTINS	01	03
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	01	03
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	01	03
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	01	03
TOCANTINÓPOLIS	02	03
TOTAL DE VAGAS	30	72

4.4 O currículo do curso está estruturado em 02 módulos com carga horária total de 340 (trezentos e quarenta) horas, destas, 40 (quarenta) horas são aulas teóricas, 200 (duzentas) horas são de aulas teórico/práticas e 100 (cem) horas de Estágio Profissional Supervisionado, assim distribuída no Quadro 2 abaixo:

QUADRO 2: MÓDULO I					
BLOCO TEMÁTICO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			TOTAL
		T	P	E	
Cenário Político, Social e Cultural em Saúde.	O SUS, as Políticas de Saúde e as Políticas voltadas para a Saúde Bucal.	20h	-	-	20h
	Educação, Comunicação e Controle Social em Saúde.	20h	-	-	20h
CARGA HORÁRIA TOTAL - MÓDULO I		40h			40h

MÓDULO II					
BLOCO TEMÁTICO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			TOTAL
		T	P	E	
Processo de trabalho em Saúde Bucal na Perspectiva da Promoção, Prevenção e Recuperação.	Biossegurança em Odontologia	40h	20h	—	60h
	Prevenção e controle das doenças bucais	30h	20h	—	50h
	Planejamento e organização do ambiente de trabalho, sistema de informação e apoio diagnóstico em odontologia.	50h	40h	—	90h
Estágio Profissional Supervisionado		-	-	100h	100h
CARGA HORÁRIA TOTAL - MÓDULO II		120h	80h	100h	300h

4.6 Cada módulo do curso terá aulas teórico/práticas durante 05 (cinco) dias (de segunda a sexta feira das 08:00 às 18:00horas, com intervalo de 2 (duas) horas para almoço) - totalizando 40 (quarenta) horas de atividades presenciais, uma vez por mês.

4.6 O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL será realizado na cidade de ANANÁS - TO, pelo CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 303 Centro/ CEP 77890-000.

5. DAS INSCRIÇÕES

1.1As inscrições para o curso serão gratuitas a partir do dia 10 de novembro de 2014 até as 17:30h do dia 28 de novembro de 2014, podendo ser realizadas somente com a entrega dos documentos via SEDEX, pessoalmente ou por meio de terceiro, no CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 303 Centro/ CEP 77890-000, ANANÁS – TO, ou na ETSUS - Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde- Dr. Gismar Gomes/ Assessoria de Formação e Qualificação, situada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Área Pública Municipal 07– Plano Diretor Sul, Cep: 77022062, Palmas – TO.

1.2 Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Preenchimento da Ficha de inscrição (devidamente preenchida, disponível no sítio da SESAU e no CENAPEGS;
- b) Declaração de liberação do Gestor - (Anexo I, deste Edital);
- c) Contracheque - (cabeçalho parte superior)

5.4. As documentações citadas no item 5.2 deverão ser remetidas até a conclusão do prazo de inscrição.

5.5 Serão aceitas as correspondências com data de postagem referente ao último dia de inscrição.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação das inscrições será divulgada na data provável de 03 de dezembro de 2014, no Diário Oficial do Estado.

6.2 A divulgação da relação se dará por ordem de inscrição.

6.3 Os candidatos suplentes do QUADRO DE RESERVA serão convocados no período de 08 a 10 de Dezembro de 2014, por ordem de inscrição de cada município, caso haja desistência dos candidatos dentro do número de vagas oferecidas para candidatos TITULARES.

6.4 O não preenchimento das vagas dos titulares por municípios serão remanejadas para os municípios em ordem do quadro de vaga no item 4.3. do Quadro 1.

6.5 A divulgação da homologação das inscrições será considerada como convocação para matrícula.

7. MATRICULA

7.1 Os candidatos inscritos deverão efetuar a matrícula pessoalmente, no primeiro dia de aula do curso, 08 de dezembro de 2014, conforme cronograma abaixo, na Secretaria do CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 303 Centro/ CEP 77890-000, ANANÁS – TO, com todos os documentos exigidos, listados a seguir:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do comprovante de escolaridade (Diploma/certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico do Ensino Fundamental);
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- e) Fotocópia do cartão conta-corrente;
- f) Fotocópia do cabeçalho do extrato da conta-corrente;
- g) Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- h) Documento militar para alunos do sexo masculino entre 18 e 45 anos;
- i) Fotocópia comprovante de endereço atualizado.
- j) Fotocópia do contracheque (parte superior – cabeçalho)
- k) 1 (uma) foto 3x4 atual.

7.2 Todas as cópias deverão ser legíveis e acompanhadas dos documentos originais;

7.3 Ausência no primeiro dia de aula, 08 de Dezembro de 2014, (sem justificativa) será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de inscrição.

7.4 Para efetivação da matrícula não poderá existir pendência de nenhum documento, portanto, no ato da mesma, o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados neste edital, conforme item 7.1.

8. AJUDA DE CUSTO

8.1 A SESAU disponibilizará aos discentes, não residente na cidade de Ananás, devidamente matriculados, ajuda de custo, que será depositada na conta corrente informada pelo aluno.

8.2 A ajuda de custo será solicitada somente após a execução de cada módulo (mês) do curso, após apresentação pelo CENAPEGS - Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves De Souza, da frequência dos discentes.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 As aulas terão início na data provável de 08 de Dezembro de 2014, no CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 303 Centro/ CEP 77890-000, ANANÁS – TO, conforme no cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES				
DATAS	CONTEÚDOS	T	P	C.H. TOTAL
08 a 12/12/2014	SUS, Políticas de Saúde Bucal	20h	-	20h
	Educação em Saúde.	20h	-	20h
23 a 27/02/2015	Biossegurança	40h	-	40h
16 a 20/03/2015	Biossegurança	-	20h	40h
	Prevenção e Controle das Doenças Bucais	20h	-	
13 a 17/04/2015	Prevenção e Controle das Doenças Bucais	10h	20h	30h
11 a 15/05/2015	Planejamento	40h	-	40h
08 a 12/06/2015	Estágio Supervisionado	-	40h	40h
06 a 10/07/2015	Planejamento	10h	30h	40h
10 a 14/08/2015	Planejamento	-	10h	10h
	Estágio Supervisionado	-	30h	30h
14 a 18/09/2015	Estágio Supervisionado	-	30h	30h

9.2 O cronograma das atividades poderão ter alterações das datas conforme necessidade do curso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este Edital que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

9.3 A certificação do curso será realizada pelo CENAPEGS - Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Souza;

9.4 Será desclassificado e excluído do curso o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão, demais servidores e alunos.

9.5 Haverá desclassificação do candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 670/2014.

Gledia Pereira Larroque
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO - (MODELO)

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, está liberado para participar como discente do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, com duração de 340 horas, que será realizado em encontros mensais de 40 horas por módulo.

Os Módulos do curso serão realizados em etapas mensais, com 40 (quarenta) horas aulas ministradas durante 05 (cinco) dias - conforme calendário definido pela Coordenação do Curso - a partir de dezembro de 2014, com duração aproximada de 09 (nove) meses, no município de Ananás- TO.

_____, ____/____/____.

(Assinatura da Chefia mediata, Carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado

EDITAL /SESAU Nº 192, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DO CURSO DE ASSISTÊNCIA EM FARMÁCIA PARA TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/TO nº. 926, de 30 de Julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.186, de 06 de agosto de 2014;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde com a finalidade de financiamento ao incentivo de custeio para as ações de capacitações, monitoramento e avaliação da Gestão do SUS, através de processos educativos que formem/qualifiquem profissionais de Saúde, conforme Convênio torna pública a abertura do Processo Seletivo para Instrutores do Curso de Assistência em Farmácia para Trabalhadores de Nível Médio, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital e pela Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014, publicada no DOE nº 4101, de 04 de abril de 2014 e alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, publicada no DOE Nº 4.228, executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins – SESAU/TO, por meio da Comissão de Seleção – PORTARIA SESAU Nº 926, DE 30 DE JULHO DE 2014.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.1 A presente seleção destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 02 (duas) vagas, destinadas a compor o quadro de Instrutores do Curso de Assistência em Farmácia para trabalhadores de nível médio.

2.2 Serão classificados o dobro de candidatos do número de vagas, sendo os candidatos classificados fora do número de vagas, denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.2.2 O candidato irá desempenhar as atividades de instrutoria nos municípios de Araguaína, Gurupi e Palmas.

2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para viajar.

2.4 A atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

TURMAS	Atividade	Modalidade do Curso	Descrição das Atividades	Remuneração	CARGA HORÁRIA
02 TURMAS PALMAS E REGIÃO	Instrutor	Presencial, com 02 módulos de 24 horas semanais, por turma	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue.	R\$ 60,00 / hora aula Para Instrutor Graduado	48 horas de curso
01 TURMA GURUPI E REGIÃO					
01 TURMA ARAGUAÍNA E REGIÃO					

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo possuir os seguintes requisitos:

- a) Possuir graduação em Farmácia.
- b) Ter disponibilidade para participar da Oficina de Pedagógica com carga horária mínima de 08 horas.
- c) Ter disponibilidade para viajar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e se dará por meio do preenchimento da ficha de inscrição ONLINE no sítio http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=16680 com início às 08:00 horas do dia 10 de novembro de 2014 e encerramento às 17:30 horas do dia 14 de novembro de 2014;

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados em formato (pdf ou jpg), onde cada arquivo deverá estar de acordo com as seguintes características: resolução de 150 a 200 dpi e tamanho máximo de 2MB (dois megabytes);

- a) Carta de liberação do Gestor da esfera de competência do servidor ou de sua Chefia Imediata e mediata (Anexo I);
- b) Parte superior de contracheque recente (comprovando ser servidor).

4.3. O candidato deverá entregar no período de 10 a 14 de Novembro de 2014, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde na 606 Sul Alameda Portinari, Lote APM 07, Plano Diretor Sul, Palmas/TO envelope lacrado identificado com o nome do candidato e do curso com os seguintes documentos;

- a) Curriculum Vitae atualizado - com cópia de toda documentação comprobatória de acordo (Anexo III);
- b) Documentos pessoais (carteira de identidade e CPF).

5. DAS ETAPAS

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo que serão classificatórias:

- a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo II.
- b) Segunda Etapa: Apresentação da micro aula na data provável de 19 de novembro de 2014 com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições pontos no Anexo III.

5.1.1. Quando da apresentação da micro aula o candidato deverá apresentar o Plano de Aula em 03 vias, e serão disponibilizados os seguintes recursos para apresentação: Datashow, Notebook e quadro branco.

5.1.2 A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição, sobre um dos temas: Princípios da Assistência Farmacêutica no SUS; Política Nacional de medicamentos; Competências e Responsabilidades; Estratégias e Técnicas de Atendimento ao paciente; Ética profissional; Princípios de Organização para Farmácia; Procedimentos Operacionais Padrão; Cuidados Básicos com Medicamentos; Recebimento, Conferência, Armazenamento e conservação de Materiais e Medicamentos e Conceitos Básicos em Farmacologia.

5.1.3 O tema da microaula é de livre escolha do candidato de acordo com os temas acima.

6. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

6.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 21 de novembro de 2014, no Diário Oficial do Estado no sítio eletrônico: <http://diariooficial.to.gov.br>

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde- Dr. Gismar Gomes ETSUS situada na Quadra 606 Sul, APM – 07 Alameda Portinari, Palmas – TO.

7.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado no dia provável 26 de novembro de 2014 no Diário Oficial do Estado no sítio eletrônico: <http://diariooficial.to.gov.br/>

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior tempo de exercício profissional.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos deverão apresentar-se na Assessoria de Formação e Qualificação / ETSUS situada na Quadra 606 Sul, APM - 07 Alameda Portinari, Palmas – TO, no PRAZO MÁXIMO de 05 (cinco) dias úteis, a partir do segundo dia de publicação da convocação.

10.2 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga de instrutor do curso, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

11. OFICINA PEDAGÓGICA

11.1 Os instrutores selecionados deverão participar de oficina pedagógica que será realizada em data a ser divulgada no ato da convocação, e terá duração mínima de 8h.

12. INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será na data provável de 01 de Dezembro de 2014.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

13.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

13.5. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

13.6. Os gastos referentes a este Processo Seletivo correrão por conta do candidato.

13.7. O Processo Seletivo será válido por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Aurimar Gonçalves Sousa
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____ matrícula nº. _____, está liberado para atuar como docente (facilitador) do Curso de Assistência em Farmácia para Trabalhadores de Nível Médio, com duração de 48 horas/aula (quarenta e oito horas/aula) que será realizada provavelmente no período de ____ a ____ de _____ 20____, com a possibilidade de 04 turmas distribuídos nos municípios de Palmas, Gurupi e Araguaína.

Declaro ainda, que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Chefe mediato (assinatura e matrícula)

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.
Observação: Documento Válido por 90 dias

(OBS: NÃO PODE SER CÓPIA, ASSINAR COM CANETA DE TINTAAZUL)

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ASSISTÊNCIA EM FARMÁCIA PARA TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO

Atribuição de Pontos para Avaliação de Currículo	
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DO DOCENTE	PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS
1. Outros cursos complementares nos últimos (cinco) 05 anos, em áreas afins do requisito de acesso: • Cursos de Atualização em Assistência Farmacêutica - mínimo de 20 horas – 5,0 pontos • Cursos de Aperfeiçoamento em Atenção a Farmácia, mínimo de 180 horas – 5,0 pontos. Pontuação não cumulativa.	20,00
1. Histórico Profissional • Experiência Profissional na área de Farmácia (ambulatório, hospitalar e outros) – 5,0 pontos para cada ano de exercício profissional.	25,00
1. Experiência docente • Experiência docente – 1,00 pontos para cada certificado apresentado.	5,00
PONTUAÇÃO TOTAL	50,00

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICROAULA
PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS.

TÍTULO	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0	
2. Postura, estratégia metodológica utilizada.	10,0	
3. Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula.	5,0	
4. Relação Teoria/prática.	5,0	
5. Pontualidade e Administração do tempo.	10,0	
6. Microaula condiz com o plano de aula.	10,0	
7. Domínio dos recursos didáticos utilizados.	5,0	
Total de Pontos Microaula	50,0	

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 25 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 25 pontos
CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO OBRIGATÓRIO		
Pontos positivos do Candidato:		
Recomendações da comissão:		

ANEXO IV

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Certificados ou Diplomas que comprovem formação em Farmácia.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional na área de Farmácia (ambulatório, hospitalar e outros), com comprovação.

- Cursos de Atualização em Assistência Farmacêutica (com comprovação) – carga horária mínima de 20 horas.

- Curso de Aperfeiçoamento de Atenção à Farmácia (com comprovação) – carga horária mínima de 180 horas.

- Tempo de serviço público. (com comprovação)

IV- EXPERIÊNCIA DOCENTE:

-Tempo de Experiência na docência. (com comprovação).

EDITAL/SESAU Nº 193, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES Das vagas remanescentes do curso DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA e região-to.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 670, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 2014, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA E REGIÃO – TO, realizado de acordo com as disposições contidas no Edital SESAU nº 182/2014 de 08 de outubro de 2014, conforme quadro abaixo:

SEQ.	TITULAR	MUNICÍPIO
01	Rosane da Paz Maranhão de Sousa	Aragominas
02	Doriana Gomes de Sousa Silva	Babaçulândia
03	Taimara da Silva Barros	
04	Silvania Novaes Teodoro Araújo	Pau D'arco
05	Adimilza Batista Araújo	Xambioá
06	Wanderléia de Melo Brito	
07	Welta Paula Araújo Borba	Aragominas
08	José Luis Alves Moura Neto	Xambioá
09	Maria Valdiza Silva Sousa do Nascimento	Santa Fé do Araguaia
10	Celandia Rodrigues Ferreira	
11	Kecyla Brígida Basílio	
12	Maria de Jesus Pereira Santos	Couto Magalhães
13	Antonia Valeria Feitosa de Alencar	Nova Olinda
14	Rosicleia Barros da Silva	Filadélfia
15	Sara Sammer Rodrigues Dias de Souza	Nova Rosalândia
16	Jacinto da Silva Oliveira	Xambioá
17	Joana Leonarda dos Santos Oliveira	Colinas
18	Jaciane Soares Silva	Xambioá
19	Deuselina Veras Almeida Ferreira	Buriti
20	Danylla Sousa Almeida	Piraquê
21	Claudiene Ferreira dos Santos	Guaraí
22	Nilsa Oliveira da Costa	Guaraí
23	Elisangela Maria Nogueira	Aragominas
SUPLENTE		
	NÃO HOUVE	

Gledia Pereira Larroque
 Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1195, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º. Constituir comissão especial em atendimento às legislações e regulamentos pertinentes, com as seguintes atribuições:

a) levantamentos, vistoria e avaliação de bens inservíveis para fins de Baixa Patrimonial;

b) vistoria e avaliação de bens para Cessão, Concessão de Uso e Doação;

c) levantamentos de todo o patrimônio para Inventário Patrimonial de Troca de Gestor e Encerramento de atividades e Fechamento de Exercício;

d) recebimentos e avaliação de bens oriundos de doações da Administração Pública Federal, ou qualquer outra entidade pública ou privada, ou pessoa física, bem como regularização de bens convênios e de terceiros na posse da Segurança Pública.

Art. 2º Designar os servidores PEDRO MENEZES DO SANTOS, FAS-04, matrícula nº 400480-4, CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 419932-1, RONEY GOMES SANTANA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 992978-3, SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administradora matrícula, nº 117216-4, FABRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 11192771-1, LAURINETE SOUSA SILVA, matrícula nº 812587-5, Coordenadora de Administração e Fiscalização, ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula nº 678184-2, FC 09, SHIRLEY BARROS DE SOUZA, ASSESSORAMENTO DIRETO, FAZ-7, MATRÍCULA Nº 1218212/3, PERALES de Oliveira Alves, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1158805/2, RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 188909/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a aludida comissão.

Art. 3º Os Relatórios somente serão considerados válidos com assinaturas de no mínimo três dos membros citados no art. 2º, incluindo o presidente.

PORTARIA SSP Nº 1233, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício 001-632/2014 do Tribunal de Contas da União referente ao processo TC 025.672/2014-2;

CONSIDERANDO a necessidade de um maior controle patrimonial com utilização do SISPAT como ferramenta de controle/movimentação dos bens por todas as unidades da SSP/TO, de forma descentralizada, uma vez que a maioria delas possui computadores e acesso à internet;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03/12/1998, que dispõe sobre o Sistema de Controle Patrimonial do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Segurança Pública possui, além das Diretorias e Coordenadorias na capital, 13 regiões administrativas, sedes das Regionais da Polícia Civil, sendo que alguns municípios estão distantes até 680 KM da capital, onde está situada o Setor de Patrimônio subordinado à Diretoria de Administração e Fiscalização da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º. Delegar as atividades de responsabilidade do Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT, caracterizando como unidade setorial regional do patrimônio, aos titulares das seguintes unidades da SSP/TO:

I - Delegacias Regionais da Polícia Civil, nas cidades de Araguaína, Tocantinópolis, Gurupi, Porto Nacional, Guaraí, Paraíso do Tocantins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Arraias, Araguatins, Pedro Afonso, Alvorada e Miracema; responsável pela movimentação e controle dos bens patrimoniais afetos a toda a circunscrição da respectiva Regional, ou seja, todas as unidades policiais de todas as cidades;

II – Coordenadoria do Instituto de Criminalística, responsável pela movimentação e controle dos bens patrimoniais afetos ao Instituto de Criminalística da capital e interior;

III – Coordenadoria do Instituto Médico Legal, responsável pela movimentação e controle dos bens patrimoniais afetos ao Instituto Médico Legal da capital e interior;

IV – Coordenadoria do Instituto de Identificação, responsável pela movimentação e controle dos bens patrimoniais afetos ao Instituto de Identificação da capital e interior;

V – Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada, responsável pela movimentação e controle dos bens patrimoniais de todas as Delegacias da capital;

VI- Coordenadoria da Academia de Polícia Judiciária, responsável pela movimentação e controle dos bens patrimoniais afetos à Academia de Polícia na capital e interior do Estado;

VII – Diretoria do Departamento de Polícia Comunitária, responsável pela movimentação e controle dos bens patrimoniais afetos ao respectivo departamento na capital e interior do Estado.

Art. 2º. Caberá ao titular de cada uma das unidades acima mencionadas indicar o nome do servidor responsável pela unidade setorial regional, o qual caberá movimentar os bens patrimoniais da SSP/TO afetos a cada um dos setores, nos termos da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03/12/1998, que dispõe sobre o Sistema de Controle Patrimonial do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Os bens oriundos de convênios, contratos, termo de cooperação técnica ou documentos equivalentes, firmados com terceiros, órgãos de todos os âmbitos da Administração Pública direta ou indireta deverão ter sua destinação prevista no projeto básico ou plano de trabalho, sendo que qualquer movimentação para lugar diverso deverá ter justificativa fundamentada com a anuência do Secretário da Segurança Pública.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 4º. Para o alcance dos fins propostos com a medida firmada, competirá ao Departamento de Gestão disponibilizar nas unidades acima mencionadas equipamentos, mobiliário e demais materiais necessários ao funcionamento dos fins propostos nesta portaria, bem como fomentar o treinamento dos servidores responsáveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2014/3100/01793

INTERESSADO: OI S.A.

ASSUNTO: Fornecimento de links de dados guardião.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DESPESA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº. 000.878 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a OI S.A. inscrito no CPF nº. 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71 andar 2 / CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ, CEP: 20230-070, a importância total de R\$ 4.453,41 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), referente prestação de serviços de link de dados guardião, referente aos meses de julho de agosto de 2014. Tendo em vista que o Contrato extinto teve sua despesa executada sem amparo contratual.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de Outubro de 2014.

PROCESSO Nº: Diversos

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: Diárias.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049 - NM de 13 de maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR
JOÃO SERAFIM DE SOUSA	882.176.551-20	2014/3100/00581	56,25
CLEIDE AIRES COSTA	485.041.221-15	2014/3100/01822	56,25
WILLIAN CAETANO DE OLIVEIRA	980.024.571-53	2014/3100/01820	56,25
TOTAL			168,75

A importância total de R\$ 168,75 (Cento e Sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), relativo a despesas com diárias a servidores em viagem a serviço desta secretaria, na ação 2320 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, referente ao exercício de 2013.

PARAGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS
Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA** (Respondendo)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 05 de Novembro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 058/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
 Contratada: CONSÓRCIO HOLLUS – SANEFER - PARAÍSO/TO
 Objeto: Alteração da razão social da empresa contratada para CONSÓRCIO HOLLUS-SANEFER-PARAÍSO/TO, constante do preâmbulo do Contrato em epígrafe.
 Processo nº 2014/38960/000.110.
 Data da assinatura: 22 de outubro de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Carlos Eduardo Pereira da Costa - Representante da Contratada.
 Luciana Dutra de Souza - Representante da Contratada

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 074/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
 Contratada: CONSÓRCIO CCB-CTE.
 Objeto: Alteração da razão social da empresa contratada para CONSÓRCIO CCB-CTE constante do preâmbulo do Contrato em epígrafe.
 Processo nº 2014/38960/000.109.
 Data da assinatura: 22 de outubro de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante
 Wilton José Machado - Representante da Contratada.
 Fausto Nieri Moraes Sarmiento - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 55/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria GABPRES/ATS nº 322, de 26/08/2014 a fim de substituir a servidora Alicirene Borges de Sousa Rocha, mat: 685279-4, pelo servidor Domingos da Silva Cardoso, matrícula 11160039-1, como membro suplente na Ação 4415- Manutenção de Serviços de Transporte, publicada no Diário Oficial do TO nº 4.213, de 15/09/2014.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 027/2014
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Bernardinetti & Bernardinetti Ltda. - EPP
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, alterando a cláusula décima do contrato.
 Processo nº: 2013.2034.000046
 Data da assinatura: 08/10/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Júlio Bernardinetti Junior.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 068/2012
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: OI S/A
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula quarta do contrato.
 Processo nº: 2012.2034.000341
 Data da assinatura: 16/10/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Paulo César de Castro Filho.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS Nº 551/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece critérios e procedimentos relativos ao cadastramento de áreas de soltura e monitoramento de animais silvestres no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, Senhor Stalin Beze Bucar, nomeado por meio do Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, consoante o disposto no § 2º do art. 51 da Lei nº 1.560, de 05 de abril de 2008,

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público proteger a fauna, nos termos do art. 225, § 1º, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que é dever do Estado defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, a fauna e a flora, principalmente as espécies ameaçadas de extinção para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 110, inciso III, da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a definição de normas para cooperação entre os entes federativos decorrentes do exercício da competência comum a que se refere à Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios, padronizar e normatizar os procedimentos relativos ao cadastramento de áreas de soltura e monitoramento de animais silvestres no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Projeto Áreas de Soltura e Monitoramento de Animais Silvestres – ASM, com o objetivo de cadastrar áreas de soltura e monitoramento de animais silvestres apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente às autoridades competentes no Estado do Tocantins, pelo Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.

Art. 2º. Para fins desta Portaria entende-se por:

I. Espécie: conjunto de indivíduos semelhantes, com potencial reprodutivo entre si, capazes de originar descendentes férteis, incluindo aqueles que se reproduzem por partenogênese;

II. Experimentação visando o desenvolvimento de procedimentos para soltura: demais ações planejadas, excetuando-se revigoramento populacional e reintrodução, com coleta sistemática de dados para aperfeiçoamento de metodologias.

III. Híbrido: que provém do cruzamento de espécies.

IV. Quarentena: edificação dotada de equipamentos e barreiras artificiais ou naturais e de pessoal treinado em medidas de biossegurança, com finalidade de adotar medidas de profilaxia e terapêutica para evitar qualquer contaminação nos recintos. O período de quarentena é variado, não devendo ser inferior a 07 dias. Nesse período o animal é marcado, sexado e vermifugado. Em caso de animais doentes ou acidentados, recebem todo o atendimento veterinário necessário até que recuperem sua sanidade para posterior soltura.

V. Reabilitação: Ação planejada que visa a preparação e treinamento de animais que serão reintegrados ao ambiente natural ou cativo.

VI. Reintrodução: Ação planejada que visa estabelecer uma espécie em área que foi, em algum momento, parte da sua distribuição geográfica natural, da qual foi extirpada ou se extinguiu.

VII. Resgate: captura de animais silvestres em vida livre por autoridades competentes.

VIII. Revigoração populacional: Ação planejada visando a soltura de espécimes numa área onde já existem outros indivíduos da mesma espécie.

IX. Programa de soltura: ações planejadas que compreendem a reintrodução, o revigoração populacional e experimentação.

Art. 3º. Os espécimes da fauna silvestre deverão ser destinados de acordo com os critérios desta Portaria para:

- I. retorno imediato à natureza;
- II. cativo;
- III. programas de soltura (reabilitação, reintrodução, revigoração ou experimentação);
- IV. instituições de pesquisa ou didáticas.

§ 1º Os espécimes da fauna silvestre exótica não poderão, sob hipótese alguma, ser destinados para o retorno imediato à natureza ou soltura.

§ 2º Os espécimes da fauna silvestre híbrida não poderão ser destinados para retorno imediato à natureza ou soltura, salvo em programas específicos de conservação.

Art. 4º. O espécime da fauna silvestre nativa somente poderá retornar imediatamente à natureza quando:

- I. for recém-capturado na natureza;
- II. houver comprovação do local de captura na natureza;
- III. a espécie ocorrer naturalmente no local de captura;
- IV. não apresentar problemas que impeçam sua sobrevivência ou adaptação em vida livre.

Parágrafo único. O espécime recém-encaminhado para ASM, que se enquadre nas determinações dos incisos I a IV do *caput* deste artigo, poderá retornar imediatamente à natureza, desde que esteja isolado de outros animais.

Art. 5º. O espécime da fauna silvestre poderá ser destinado para os empreendimentos devidamente autorizados pelo NATURATINS.

Art. 6º. O espécime da fauna silvestre nativa somente poderá ser destinado para o programa de soltura mediante aprovação de projeto e de acordo com as seguintes finalidades:

- I. reabilitação
- II. reintrodução;
- III. reforço populacional;
- IV. experimentação visando o desenvolvimento de procedimentos para soltura.

Parágrafo único. O interessado em realizar o programa de soltura de animais silvestres deverá obter autorização prévia (AP) e autorização de soltura (AS).

Art. 7º. Requerimentos para cadastro de Áreas de Soltura e Monitoramento – ASM no NATURATINS:

- I. informações básicas do proponente (nome, RG, CPF, endereço da área de soltura, endereço completo para contato, telefone, e-mail, etc...);
- II. descrição geral da área: localização, tamanho e delimitação da área; fitofisionomia; ocupação do solo no entorno; características hídricas, climáticas e antrópicas. Os habitats deverão ser mapeados, com indicação de seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, incluindo áreas antropizadas (mapa, OU imagem de satélite, OU foto aérea da propriedade e vizinhança, com tais ambientes demarcados);
- III. comprovante de dominialidade da propriedade e croqui de acesso;
- IV. lista de espécies da fauna descritas para a localidade ou região (dados secundários), e inventário de fauna com metodologia detalhada (dados primários ou secundários), podendo ser levantamento preliminar com atualizações ao longo do tempo;
- V. justificar adequabilidade da área ref. disponibilidade de recursos/abrigo aos animais;

VI. indicação de possíveis impactos à fauna e de riscos aos animais a serem soltos, e proposta para redução de riscos e para redução do declínio da fauna na localidade. Este item pode ser atendido por implantação de proteção e segurança da área, mais programa de conscientização e educação ambiental junto à vizinhança e população local (folders, palestras, visitas, placas, etc.), adicionados a enriquecimento florístico;

VII. análise epidemiológica da área, em campo ou em consulta a órgãos de saúde, agricultura, etc. (Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, IBAMA, Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMBRAPA, Centros de Controle de Zoonoses – CCZ) para levantamento da ocorrência das doenças transmissíveis que acometem animais silvestres e domésticos;

VIII. caracterizar a fisionomia da vegetação da área, apresentando as principais espécies arbóreas e, se necessário, proposta de enriquecimento com espécies atrativas à fauna;

IX. planta de viveiros adequados à ambientação e soltura dos grupos pretendidos, e comedouros;

X. proposta de marcação individual e de monitoramento pós-soltura;

XI. apresentação de responsável técnico (biólogo ou veterinário) com ART.

XII. modelos da ficha clínica e da ficha de avaliação comportamental;

XIII. metodologia simplificada para avaliação comportamental: etograma, testes de humanização e testes de comportamento natural;

XIV. metodologia da soltura: frequência e técnica preconizada;

XV. metodologia simplificada do monitoramento pós-soltura para a espécie, população e comunidade, tipo de marcação individual para o monitoramento, esforço amostral e cronograma de execução;

XVI. descrição da infraestrutura para as etapas de quarentena, de preparação para o programa de soltura e de aclimação: croqui simplificado das instalações; localização com planta de situação; e memorial descritivo das instalações (piso, substrato, barreira física, abrigos, sistemas contra fugas, dimensões, densidade de ocupação e equipamentos), das medidas higiênico-sanitárias e das medidas de segurança.

§ 1º. Após a apresentação de todas as informações e documentos, será realizada a análise dos mesmos e agendada uma vistoria ao local. Após a aprovação final, a área será considerada oficialmente uma Área Cadastrada junto ao NATURATINS. A emissão de licenças de transporte para as Áreas de Soltura está condicionada ao cadastro regularizado das mesmas junto ao NATURATINS.

§ 2º. As Áreas de Soltura devem encaminhar ao NATURATINS relatório anual (até fevereiro de cada ano, referente ao ano anterior) de acordo com formulários no site www.naturatins.to.gov.br, referentes aos animais soltos na localidade, e manter o órgão informado de toda alteração documental ou ambiental da propriedade.

Art. 8º. O espécime da fauna silvestre poderá ser destinado às instituições de pesquisa ou didáticas, para fins de utilização em pesquisa, treinamento ou ensino, mediante aprovação por uma comissão técnica do NATURATINS, composta por técnicos do núcleo de fauna e de outros setores designados pelo presidente do órgão.

Parágrafo único. O pesquisador interessado em receber espécime da fauna silvestre deverá observar a legislação vigente específica sobre pesquisa.

Art. 9º. O espécime com comprovado potencial de causar danos à saúde pública, agricultura, pecuária, fauna, flora ou aos ecossistemas poderá ser submetido ao óbito, desde que previamente avaliada e aprovada pela comissão técnica designada no artigo 8º.

§ 1º. A comprovação de que trata o *caput* deverá ser realizada por meio de exames laboratoriais.

§ 2º. Em caso de dúvidas quanto à possível importância genética do espécime poderão ser solicitados exames complementares.

Art. 10. As carcaças ou partes do animal da fauna silvestre deverão ser aproveitadas para fins científicos ou didáticos.

§ 1º. As carcaças deverão ser destinadas às coleções biológicas, científicas ou didáticas, preferencialmente, registradas no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas ex situ ou órgãos vinculados à agricultura ou saúde.

§ 2º. Caso não seja possível o aproveitamento para fins científicos ou didáticos, as carcaças deverão ser descartadas conforme normas sanitárias específicas.

§ 3º. Para o transporte do animal taxidermizado ou carcaça caberá o mesmo procedimento definido para os animais vivos.

Art. 11. Uma Instrução Normativa do NATURATINS regulamentará o memorial descritivo das instalações físicas dos recintos, das diretrizes e procedimentos para a destinação de animais silvestres.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 102, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora IONE ALVES CAMPOS MARQUES, Cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 992310-2, no período de 10/11/2014 a 09/12/2014, relativo ao período aquisitivo de 2007/2008, suspensa pela PORTARIA Nº 809, de 03 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, n.º 2.771, de 07 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 103, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto n.º 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa n.º 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a versão de Diploma do Curso de Medicina Veterinária e do Histórico Escolar emitidos pela Fundação Universidade do Tocantins, da Certidão de Nascimento emitida pelo Registro Civil da 1ª zona de Goiânia-GO, em nome de KARLA MUNIZ DE ALMEIDA, conforme processo n.º. 2014/031641-8, de 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 327, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, em comemoração ao dia do servidor, ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2014, no âmbito da Defensoria Pública, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º. A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução – CSDP n.º 089/2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público -eral em exercício

ATO Nº 333, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna n.º 186/2014, publicado no DOE n.º 4.229, de 07 de outubro de 2014, que ofertou 02 (duas) vagas de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Palmas - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital n.º 200/2014, publicado no DOE n.º 4.240, de 22 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os Assistentes de Defensoria Pública relacionado abaixo, classificados em 1º e 2º lugares, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, para Palmas - TO:

1º	FLÁVIA LÊNTULA COELHO ARAUJO
2º	NIVALDI PEREIRA ROMUALDO

Art. 2º Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

**EDITAL Nº 217
DIVULGAÇÃO – REMOÇÃO INTERNA
ASSISTENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Paranã – TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet. As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 106/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008, combinado com os termos do art. 75-A, inciso IV, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e respectivas alterações;

Considerando o teor do Despacho nº 8665/2014, de 27 de outubro de 2014, acostado no Processo nº 2014/24830/004152, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os dispositivos do Ato nº 017/2013, de 12 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.836, de 15 de março de 2013, que alterou a Portaria nº 091/AP, de 31 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.245, de 11 de setembro de 2006, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora DIVINA APARECIDA DE FÁTIMA, matrícula nº 2980-1, para considerá-la aposentada com proventos integrais, fixados pelo IGEPREV em R\$ 1.000,45 (mil reais e quarenta e cinco centavos), e reajuste paritário, custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - IGEPREV, com efeitos retroativos ao início da referida aposentação, ocorrida em 11/09/2006, permanecendo inalteradas as demais disposições respectivas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 785/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida na 85ª Sessão Ordinária, em 03/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO e EDSON AZAMBUJA para atuarem, conjunta e cumulativamente, com o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES, no Procedimento Preparatório 017/2013-28ªPJC - Investigações envolvendo o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 787/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ANDERSON MARTINS SANTIAGO, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 100910, da 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO para a 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 789/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça CALEB DE MELO FILHO e RODRIGO ALVES BARCELLOS, para atuarem no Mutirão de audiências da Comarca de Cristalândia - TO, nos dias 03 e 04 de novembro de 2014, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 790/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público, transcrita no Relatório Conclusivo de Inspeção, sob a proposição 16.33. n.2 da Corregedoria Nacional, relativa ao item 12.6.2;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, temporariamente e a partir 1º de novembro de 2014, os efeitos da Portaria PGJ Nº 708/2014, que fixa a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, em relação ao Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 791/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	115/2014	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BANCOS SEMISSENTADO para uso em conjunto com bancadas especiais, destinados ao atendimento das necessidades dos servidores do laboratório de informática da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000218, parte integrante do presente instrumento.
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	116/2014	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Afonso-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	121/2014	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Gerla de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 02, linha: 05; item 03, linha: 05 da Ata de Registro de Preços nº 012/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 06/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000032, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2014/0701/00076

ASSUNTO: Afastamento para estudo em outra unidade da federação.

INTERESSADA: Cleivane Peres dos Reis.

Republicado por incorreções

DESPACHO Nº 333/2014 – Considerando a Decisão acostada nos autos em epígrafe, fls. 230/231, e nos termos art. 108 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o pedido formulado pela servidora Cleivane Peres dos Reis, Analista Ministerial Especializado – Pedagogia, Matrícula nº 87208, para conceder-lhe afastamento para estudo em outra unidade da federação, com remuneração do respectivo cargo efetivo, relativo ao Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Carlos - SP, no período de 29/09/2014 a 14/12/2014.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 03 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014/0701/000481

ASSUNTO: Baixa de bens patrimoniais inservíveis.

DESPACHO Nº 336/2014 – Na forma do artigo 17, inciso XII, alínea “I”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Ato nº 02/2014, AUTORIZO a Baixa Patrimonial dos bens inservíveis constantes do Relatório de Análise e Avaliação, às fls. 04/52, apresentado pela Comissão Especial designada pela Portaria de n.º 046/2014, cujo somatório é de R\$ 553.412,41 (quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e um centavos), e determino a remessa dos autos à Área de Patrimônio para que proceda os registros de baixa dos referidos bens junto ao sistema de controle patrimonial - SISPAT e, em seguida, ao Departamento Financeiro para as devidas providências de baixa contábil no sistema SIAFEM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00413

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em sistema de ar-condicionado central. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 337/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 214/2014, às fls. 118/121, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 106/2014, às fls. 122/124, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e operacionalização diária do sistema de ar condicionado central e seus aparelhos integrantes e dos demais aparelhos condicionadores de ar do tipo split, bem como para eventuais alterações de locais de funcionamento dos aparelhos, englobando neste serviço as desinstalações e reinstalações, com mão de obra, peças e materiais necessários, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas-TO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 04 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: RICARDO ALVES PERES

DESPACHO Nº 338/2014 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para conceder-lhe 03 (três) dias de afastamento, a ser usufruído nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2014, para compensar os dias 26 e 27/07/2014, 04 e 05/10/2014 e 25 e 26/10/2014, que permaneceu de plantão na 2ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (05.11.2014), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, na Sede da Procuradoria Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu o Bacharel LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE, tendo-lhe sido deferida, pela Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e a cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de novembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça

Leonardo Valério Pulis Ateniense
Promotor de Justiça Substituto

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (05.11.2014), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, na Sede da Procuradoria Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu a Bacharel PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA, tendo-lhe sido deferida, pela Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público a que se submeteu na forma da lei. A empossanda prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e a cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pela empossada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de novembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça

Priscilla Karla Stival Ferreira
Promotora de Justiça Substituta

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art., 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando as NOMEAÇÕES e POSSES, por habilitação em concurso público, dos Bacharéis LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE e PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, defere-lhes o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignada em seus assentamentos funcionais a data de 06 de novembro de 2014, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE
Promotor de Justiça Substituta

PRISCILLA KARLA STIVAL FERREIRA
Promotora de Justiça Substituta

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 264/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 017/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar possível prática de atos de improbidade administrativa praticados por ex-prefeita e contador do Município de Nazaré-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 265/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2013.2.29.22.0057, instaurado no ano de 2013, para apurar cobrança em aquisição de apostilas para os educandos do 5º ano do ensino fundamental, pela Escola Municipal Beatriz Rodrigues. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 266/2014, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/2014, instaurado no ano de 2014, para apurar construção irregular de muro sob passeio público. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 268/2014, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 011/2011, instaurado no ano de 2011, para averiguar existência de corpo próprio de Procuradores na Câmara Municipal de Dueré-TO e eventual terceirização dos serviços jurídicos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 269/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 011/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar ausência de transição no governo municipal de Aguiarnópolis para a gestão 2013/2016, bem como depredação e apropriação do patrimônio público. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 270/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 023/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar denúncia de contratação de serviços contábeis sem licitação por parte da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 271/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 02/2010-C, instaurado no ano de 2010, para apurar irregularidades no processo licitatório para contratação de assessor jurídico no Município de Aguiarnópolis-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 272/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 011/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar inadimplência do Município de Aguiarnópolis junto à CELTINS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 273/2014, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 037/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar situação da estrutura do CAPS-AD III, no que se refere ao aspecto físico e pessoal do Centro de Apoio. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 274/2014, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Representação nº. 044/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar situação da Rua Senhor do Bonfim, após surgimento de buraco extenso e profundo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 275/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2013.2.29.22.0015, instaurado no ano de 2013, para apurar suposta violação do direito à liberdade religiosa, de diversidade cultural e da pluralidade confessional na disciplina de ensino religioso na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 276/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0170, instaurado no ano de 2012, para apurar eventual ato de improbidade administrativa dos investigados quanto a utilização de veículo da prefeitura para fins particulares. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 277/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 001/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar possíveis deficiências estruturais, materiais, administrativas e pessoais nos Núcleos de Medicina Legal, Perícias e Identificação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 278/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 04/2008, instaurado no ano de 2008, para apurar fornecimento de água imprópria à população do Município de Nazaré-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 279/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0088, instaurado no ano de 2012, para apurar grau e tipo de dano ao patrimônio, em relação ao Acórdão nº. 430/2011 do Tribunal de Contas, devido a não prestação de contas pela Fundação Cultural do Estado do convênio nº. 1072/2003. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 280/2014, oriundos da Promotoria de Justiça de Peixe, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 05/2014, instaurado no ano de 2014, para apurar possível promoção pessoal indevida por parte da prefeita de Peixe-TO, consistente na utilização da cor azul (veiculada na campanha eleitoral) em órgãos públicos e eventos realizados pelo município. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 281/2014, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 050/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar omissão de ex-prefeito de Cariri do Tocantins em prestação de contas da aplicação de recursos recebidos da Secretaria Estadual de Infraestrutura, através do Convênio nº. 217/2010. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 282/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 03/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar cobrança ilegal de taxa de esgoto dos moradores do município de Tocantinópolis-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

ATO CHGAB/DG Nº 029/2014

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovado no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado, aprovado no Estágio Probatório, que foi promovido horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 029/2014,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO ANT.	CLASSE/ PADRÃO ATUAL
110711	Fábio Puerro	Analista Ministerial	13/10/2011	13/10/2014	HA1	HA2
111011	Mirian Pereira da Silva Barbosa	Analista Ministerial	14/10/2011	14/10/2014	HA1	HA2
110811	Patrícia de Souza Leão Lacerda	Analista Ministerial	19/10/2011	19/10/2014	HA1	HA2
111111	Marco Aurélio Araújo de Andrade	Analista Ministerial	24/10/2011	24/10/2014	HA1	HA2

PORTARIA DG Nº 122/2014

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento Administrativo/Área de Transporte, conforme expressado no Memo nº 142/2014/D.A/PGJ, subscrito pelo Sr. Jair Kennedy Felix Monteiro, Chefe do Departamento Administrativo, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Heber Ricardo da Cruz Almeida, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 04/11/2014 a 03/12/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 03 de novembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 123/2014

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme expressado no Memo nº 038/2014/CGMP, datado em 03 de novembro de 2014, subscrito pela Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral do MP, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Adão Batista Nunes Quixaba, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 03 de novembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 124/2014

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 9ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 039/CGMP, datado em 03 de novembro de 2014, subscrito pela Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral do MP, por ordem do Exmo. Procurador de Justiça e Corregedor-Geral, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Luzia Souza de Abreu Campos, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/11/2014 a 30/11/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas—TO, 03 de novembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 115/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000218
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: TRI Signal Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BANCOS SEMISSENTADO para uso em conjunto com bancadas especiais, destinados ao atendimento das necessidades dos servidores do laboratório de Informática da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000218, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 ASSINATURA: 29/10/2014
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Contratada: Vicente Rodrigues de Sousa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 116/2014
 PROCESSO Nº: 2014/0701/000360
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Della & Torre LTDA-ME.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Afonso-TO, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 939,00 (Novecentos e trinta e nove reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 ASSINATURA: 30/10/2014
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
 Contratada: Jean Paulo Della Torre.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 282/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 6862/2009– Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Contrato nº 082/2003. Nos termos do Despacho nº 897/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Lúcio Henrique Giolo Guimarães – Ex-Subsecretário da Infraestrutura do Estado, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 283/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 3183/2010– Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2009. Nos termos do Despacho nº 857/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Claudio Ruydclá Sousa de Araújo – Contador do Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí, à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 284/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 3183/2010– Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2009. Nos termos do Despacho nº 857/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Tiago Yamaguchi Muniz – Presidente da Comissão de Licitação da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí, à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 285/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 3183/2010– Assunto: Prestação de Contas de Ordenador Exercício 2009. Nos termos do Despacho nº 857/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Ivanilson Ferreira Noletto - Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí, à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
 Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PERMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS.

PERMISSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

OBJETO: Uma ÁREA DE 317.705,01 M², INSERIDA NA MATRÍCULA Nº 30.770, consignado o destaque de uma gleba de terras com área de 06,6554 hectares, inserida na MATRÍCULA Nº 21.111 na qual foi construído o Cartódromo de Palmas, dentro dos limites e confrontações constantes na Averbação AV07-21.111.

VIGÊNCIA: Até quando exigir o interesse público, devidamente comprovado à necessidade.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TERRAPALMAS, o Diretor-Presidente Gláucio Barbosa Silva e pelo Município de Palmas, o Prefeito Srº Carlos Enrique Franco Amastha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato licitatório nº 155/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaã – TO.

Contratado: TERRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 14.620.913/0001-15

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de materiais para execução dos serviços de Construção de calçadas no município de Araguaã-TO, conforme projeto e planilha orçamentária.

Valor R\$: 120.967,50 (cento e vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Vigência: da assinatura do contrato (20/10/2014) e final em 31/12/2014.

Assinam: Alan Brasil Alves de Sousa, Prefeito Municipal de Araguaã-TO, Pelo Contratante e pela Contratada, Carlos Renato Milhomem Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

DECRETO Nº 164/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a participação do Município na I Conferência Intermunicipal de Cultura de Araguatins-TO.

O Prefeito Municipal Lindomar Lisboa Madalena, com fundamento no art. 30 e art. 216-A § 2º II da Constituição Federal, no exercício de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º Fica Decretada a participação do município Araguatins na I Conferência Intermunicipal de Cultura de Araguatins, etapa preparatória da IV Conferência Estadual de Cultura, a se realizar no dia 21 de outubro de 2014, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e do Esporte.

Art. 2º A I Conferência Intermunicipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos a evocando o tema “A construção do Plano Estadual de Cultura como parte integrante do Sistema Estadual de Cultura do Tocantins”, tendo por Eixos:

- Eixo 1 - Fortalecimento e Arranjo Institucional
- Eixo 2 - Ampliação e Qualificação de Espaços Públicos
- Eixo 3 - Criação, Difusão e Acesso
- Eixo 4 - Formação, Produção e Conhecimento
- Eixo 5 - Participação Social
- Eixo 6 - Território, Identidade, Reconhecimento e Promoção da Diversidade Cultural
- Eixo 7 - Desenvolvimento Sustentável da Cultura
- Eixo 8 - Mecanismos de Fomento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Convoca a I Conferência Intermunicipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lindomar Lisboa Madalena, com fundamento no art. 30 e art. 216-A § 2º II da Constituição Federal, no exercício de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Cultura, etapa preparatória da IV Conferência Estadual de Cultura, a se realizar no dia 21 de outubro de 2014, na Câmara Municipal de Araguatins, situado na Praça Benjamin Fernandes, Centro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e do Esporte de Araguatins, com a participação dos seguintes municípios integrantes: Araguatins, São Bento do Tocantins, Carrasco Bonito, Praia Norte, Sampaio, Axixá, São Miguel.

Art. 2º A I Conferência Intermunicipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos evocando o tema “A construção do Plano Estadual de Cultura como parte integrante do Sistema Estadual de Cultura do Tocantins”, tendo por Eixos:

- Eixo 1 - Fortalecimento e Arranjo Institucional;
- Eixo 2 - Ampliação e Qualificação de Espaços Públicos;
- Eixo 3 - Criação, Difusão e Acesso;
- Eixo 4 - Formação, Produção e Conhecimento;
- Eixo 5 - Participação Social;
- Eixo 6 - Território, Identidade, Reconhecimento e Promoção da Diversidade Cultural;
- Eixo 7 - Desenvolvimento Sustentável da Cultura;
- Eixo 8 - Mecanismos de Fomento.

Art. 4º A I Conferência Intermunicipal de Cultura será presidida pela Gestora Municipal de Educação, Cultura, Juventude e do Esporte.

Art. 5º O regimento da I Conferência Intermunicipal de Cultura será publicado por Portaria.

Parágrafo único - O regimento irá dispor sobre a organização e o funcionamento da I Conferência Intermunicipal de Cultura, inclusive sobre o processo de escolha de seus Delegados.

Art. 6º As despesas com a realização da I Conferência Intermunicipal de Cultura correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e do Esporte das em parceria com os municípios participantes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

LEILÃO Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, CNPJ/MF: 25063959/0001-05, Torna público que levará a leilão, no dia 26 de Novembro de 2014, às 10:00 horas da manhã, no End.: Travessa João Mendes da Silva - Centro (Garagem Central). Os seguintes itens: 01- GM S 10, MWD 2170. 02 - FIAT FIORINO, MVO 4858 (SUCATA). 03 - TRATOR NEW HOLLAND TL 80 (SUCATA). 04 - TRATOR NEW HOLLAND TL 80. 05 - TRATOR CBT. 06 - VW KOMBI (SUCATA). 07 - TOYOTA BANDEIRANTE, MVL 3806. 08 - EIXO DE GRADE TATU. 09 - TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D4. 10 - LUMINARIAS E REATORES (SUCATAS). 11- PLANTADEIRAS E SUCATAS DE FERRO DIVERSAS. 12 - SUCATAS DE INFORMÁTICA.

Informações: Atual Leilões: (63) 8435-4190 ou 3214-4668

Site: www.atualleioesto.com.br.

Palmas, 07 de Novembro de 2014.

Jesse Pires Caetano
Prefeito Municipal de Campos Lindos – TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO, Torna público o para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da publicação feita erroneamente do Pregão Presencial nº 021/2014, vez que há divergência do objeto publicado com o ora preterido para tal licitação, de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93 matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.248, de 04.11.2014). Mais informações: Tel: 63 - 3365-1122.

Fátima - TO, 07 de Novembro de 2014.

Raimundo Mascarenhas Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, torna público que a data de abertura do torneio licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, com a finalidade de contratação de serviços especializados para o município, compreendendo coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais; varrição mecânica e manual de vias e logradouros públicos, serviços de capina mecanizada e manual; raspagem de terra, pintura de meio-fio; limpeza de feiras livre e boca de lobo; manutenção de praças e jardins e operação e manutenção de lixão, teve sua data de abertura remarcada para o dia 20/11/2014, às 09h:00min, em razão de alterações do Edital.

Guarai/TO, 06 de Novembro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

DECRETO Nº128/2014

Itapiratins - TO, 06 de novembro de 2014.

NOMEIA APROVADO NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapiratins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapiratins, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do IV Concurso Público, homologado através do Decreto nº 002/2014, de 06 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

I - Fica nomeada para o cargo a qual foi aprovada em concurso público, observada a ordem de classificação, da servidora a seguir relacionada:

NOME	CARGO	CPF
01 ADRIANA GARCIA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	575.971.381-72

II - Para efeito de posse, a servidora ora nomeado, fica convocado a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário de Administração de Itapiratins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Itapiratins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 27 de setembro de 2013.

III - A nomeada, até então empregada, seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

IV - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Itapiratins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.


MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do aviso de publicação da Licitação Pregão Presencial nº 035/2014 publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição nº 4.245, de 29 de outubro de 2014, página 66. Onde se Lê: que fará realizar no dia 07 de novembro de 2014, Leia-se: que fará realizar no dia 11 de novembro de 2014. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 04 de Novembro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 083/2014

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 037/2014, objetivando Futuras Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, realizado às 09h00min, do dia 04 de novembro de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado, a empresa BRASIL CARD ADM. DE CARTOES, SERVIÇOS E FOMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.702/0001-50, venceu o Itens: 01, perfazendo um valor total de: R\$ 1.042.248,00 (Hum milhão e quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais), Taxa de Administração 0% (zero por cento). Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade e contratos de prestação de serviços, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, 06 de Setembro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
CONTRATADO: B4 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.563.951/0001-95.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para instalação na drenagem da Rua Norte Sul, Setor Aeroporto sede do município de Lajeado - TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 Valor Global: R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2014, Vigência: 30 dias. Dotação Orçamentária 26.782.0710.1014, Elemento de Despesa: 4.4.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 0010.

SIGNATÁRIO: FLORIANO HELIO CARVALHO BARBOSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA M&G EIRELI ME
CNPJ: 17.856.604/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de bueiros tubular triplo de concreto na estrada vicinal que liga o Vão do Cachorro, município de Lajeado - TO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 016/2014

Valor Global: R\$ 33.059,40 (trinta e três mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2014, Vigência: 60 dias. Dotação Orçamentária: 26.782.1202.1069, Natureza(s) da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, e Fonte de Recurso: 0010.

SIGNATÁRIO: FLORIANO HELIO CARVALHO BARBOSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO – TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de novembro de 2014, às 09h00min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 018/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a contratação de empresas para Implantação de Macro drenagem com canalização do córrego para retirada das águas nas Ruas e Avenidas do Setor Aeroporto do Município de Lajeado. Informações no telefone: (63) 35191232.

Lajeado – TO, 07 de Novembro de 2014.

Leila Márcia Ascenso Gama
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
CONTRATADO: BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.926.401/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em Bloquetes na Avenida Norte Sul, Setor Aeroporto, na sede deste município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2014
Valor Global: R\$ 214.615.35 (Duzentos e quatorze mil e seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).
DATA DO CONTRATO: 18 de junho de 2014, Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Dotação Orçamentária: 15.451.0501.1005, Natureza(s) da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, e Fonte de Recurso: 0010.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO – PREFEITA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
REPUBLICAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de novembro de 2014, às 08:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 038/2014 - Republicação, objetivando as futuras aquisições de lanches, refeições, coquetéis, marmitex e *coffee break* para atender servidores à disposição do Município, devidamente justificável, festividades tradicionais, reuniões, palestras, treinamentos e capacitações para todas as Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lajeado – TO. Informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado – TO, 07 de Novembro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de uma ambulância semi-utei destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 20 de novembro de 2014, às 09:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 07 de Novembro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 010/2014

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITADO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.947 do dia 27 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado por ordem de classificação, o aprovado no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2013, conforme abaixo:

CLASS.	CARGO	INSCR.	NOME	NOTA
5	MOTORISTA	1123	JOÃO CLEIDISON BANDEIRA COSTA MEDIA	6,8

Art. 2º. O convocado por este Edital, deverá comparecer n prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2013, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone: (63) 3535-1297.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 05 de Novembro de 2014.

Claudioir Bento de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
PROCESSO Nº 066/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 015/2014, objetivando a Contratação de Empresa especializado para reposição de peças e Prestação de Serviços Mecânicos, para atender demanda dos Veículos, Pertencente a Frota do Município de Miracema do Tocantins, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 09h30min do dia vinte e quatro de outubro de 2014, onde se chegou ao seguinte resultados: TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 13.240.402/0001-05, foi vencedora de todos os lotes objeto desta Licitação, perfazendo um montante de R\$ TOTAL R\$: 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais com os respectivos descontos propostos no mapa), (PARA PEÇAS) e R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), (PARA SERVIÇOS) já as empresas: ARMAZÉM SÃO FRANCISCO E PNEUS FORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 26.699.868/0001-15 e GLEYDSON SILVA PAZ EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 15.414.414/0001-34, não foram vencedoras de nenhum item julgado. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 05 de Novembro de 2014.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 (SRP)****PROCESSO Nº 067/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 018/2014, objetivando a Contratação de Empresa especializado para reposição de peças e Prestação de Serviços Mecânicos, para atender demanda das Máquinas Pesadas, Pertencente a Frota do Município de Miracema do Tocantins, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 10h30min do dia vinte e quatro de Outubro de 2014, onde se chegou ao seguinte resultado: A empresa: TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 13.240.402/0001-05, foi vencedora de todos os lotes objeto desta Licitação, perfazendo um montante de R\$ TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais com os respectivos descontos propostos no mapa), (PARA PEÇAS) e R\$ 164.820,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte reais), (PARA SERVIÇOS), e a empresa ARMAZÉM SÃO FRANCISCO E PNEUS FORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 26.699.868/0001-15 não foi vencedora de nenhum item objeto desta licitação. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do Tocantins - TO, 05 de Novembro de 2014.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
ATA Nº. 037-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato do Contrato, referente ao Pregão Presencial Nº 015/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa especializado para reposição de peças e Prestação de Serviços Mecânicos, para atender demanda dos Veículos, Pertencente a Frota do Município de Miracema do Tocantins, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 09h30min do dia vinte e quatro de outubro de 2014.

CONTRATADO: TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 13.240.402/0001-05, foi vencedora de todos os lotes objeto desta Licitação, perfazendo um montante de R\$ TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais com os respectivos descontos propostos no mapa), (PARA PEÇAS) e R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), (PARA SERVIÇOS).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 123/06 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2014.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
ATA Nº 038-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 016/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa especializado para reposição de peças e Prestação de Serviços Mecânicos, para atender demanda das Máquinas Pesadas, Pertencente a Frota do Município de Miracema do Tocantins, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 10h30min do dia vinte e quatro de Outubro de 2014.

CONTRATADO: TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 13.240.402/0001-05, foi vencedora de todos os lotes objeto desta Licitação, perfazendo um montante de R\$ TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais com os respectivos descontos propostos no mapa), (PARA PEÇAS) e R\$ 164.820,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte reais), (PARA SERVIÇOS).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2014.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 062/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, torna público o resultado do processo licitatório referente Pregão Presencial 017/2014 no (SRP), objetivando a Contratação de Empresa especializado para reposição de peças e Prestação de Serviços Mecânicos, para atender demanda dos Veículos Pertencente a Frota do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do To, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08h30min do dia 24 de Outubro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 13.240.402/0001-05, foi vencedora de todos os lotes objeto desta Licitação, perfazendo um montante de R\$ TOTAL R\$: 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais com os respectivos descontos propostos neste mapa), (PARA PEÇAS) e R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), (PARA SERVIÇOS). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 05 de Novembro de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2014 NO (SRP)
ATA Nº 039-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 017/2014 no (SRP). OBJETO: Contratação de Empresa especializado para reposição de peças e Prestação de Serviços Mecânicos, para atender demanda dos Veículos Pertencente a Frota do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado às 08h30min do dia 24 de Outubro de 2014.

CONTRATADO: TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 13.240.402/0001-05, foi vencedora de todos os lotes objeto desta Licitação, perfazendo um montante de: R\$ TOTAL R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais com os respectivos descontos propostos neste mapa), (PARA PEÇAS) e R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), (PARA SERVIÇOS).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06 e alterações.

Miracema do Tocantins - TO, 06 de Novembro de 2014.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital, que poderão ser retirados através de cd r ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2014, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abílio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim – TO. Informações através do fone: (63) 3696-1177 das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital, que poderão ser retirados através de cd r ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 11:00 horas do dia 21 de novembro de 2014, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney, s/nº, centro, Novo Jardim – TO. Informações através do fone: (63) 3696-1177 das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital, que poderão ser retirados através de cd r ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2014, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim – TO. Informações através do fone: (63) 3696-1177 das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim-TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – dia 21 de Novembro de 2014 às 09:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada na perfuração com instalação de equipamento em poço artesiano para o município de Oliveira de Fátima.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 008/2014 – dia 21 de Novembro de 2014 às 09:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada na locação de caminhões e maquinas pesadas para o município de Oliveira de Fátima.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 31 de Outubro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, o prefeito municipal de Palmeiras do Tocantins, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado Classificado no concurso público para provimento de cargo efetivo constante, no edital 01/2014, homologado no Diário Oficial do dia 29 de maio de 2014, de número 4137, página 070, para a POSSE dos seguintes aprovados:

Inscrição	Cargo	Aprovado	Classificação
1.169	ASSIST. ADMINISTRATIVO	DÉYVID ALVES PEREIRA	2º

O mesmo terão o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste ato convocatório para tomar posse.

Palmeiras do Tocantins - TO, 06 de Novembro de 2014.

Evandro Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, objetivando futuras aquisições de patrulha mecanizada para atender pequenos e médios produtores rurais do município de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas previstas para o dia 26 de novembro de 2014, às 14:00 horas (horário local).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins – TO, no horário das 08:00 às 12:00. Informações pelo telefone: (63) 3433-1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 06 de Novembro de 2014.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014, objetivando a contratação de empresas para a implantação de forro PVC em régua de 100mm (com colocação inclusive e estrutura de suporte) nas escola Municipais Padre Josimo I, Escola Duque de Caxias e Tia Lilia no Município de Palmeiras do Tocantins, em Regime de Preço Global regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações nos termos do Edital e seus anexos posteriores, com abertura prevista para o dia 26 de Novembro de 2014 às 08:00 horas (horário local)

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Palmeiras do Tocantins – TO, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações pelo telefone: (63) 3433-1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 06 de Novembro de 2014.

ALBERTO DE SOUSA MOREIRA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, através de seu Presidente e por intermédio da Comissão Interna de Licitações, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 008/2014 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. CONTRATADO: Tapajós Distribuidora de Veículos LTDA. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de mecânica e aquisição de peças originais como revendedor exclusivo Volkswagen, mediante termo de exclusividade, com vistas a reparar veículo marca/ modelo Volkswagen Voyage, placa, MWT 6658, Ano 2011/2012 Chassi 9BWDB05U3CT164715 de propriedade da Câmara Municipal. VALOR CONTRATADO: R\$ 13.777,95 (Treze Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.39 e 3.3.30.39.19 – Manutenção do automóvel do Poder Legislativo – PRAZO DE CONTRATO: 12 de Novembro de 2014 a 12 de dezembro 2014, sendo pago parcela única. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Novembro 2014. ASSINAM:

Luis Fernando Milhomem Martins
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso

Miguel Edson da Silva
Diretor Tapajós Distribuidora de Veículos LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor 0km, tipo passeio, com capacidade para 4 passageiro mais o condutor, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peixe – TO

DATA DE ABERTURA: 21 de novembro de 2014, às 08:00h (horário local). LOCAL: Avenida João Visconde de Queiroz, s/n Centro, Peixe – Tocantins. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, no endereço acima mencionado, das 7:00h às 13:00h, ou solicitação via email: camara.peixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-1131.

DOMINGAS ALVES PUGAS LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

LEILÃO Nº001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TO, CNPJ/MF: 37421039/0001-92, Torna público que levará a leilão no dia 28 de Novembro de 2014, às 10:00 horas da manhã, no End.: Avenida Benedito Botelho, S/N, Centro. Os seguintes itens: 01- FORD COURRIER, MVV 8582. 02 - SUCATAS (AR CONDICIONADO E FOGÃO). 03 - COPIADORAS, CPUS E MONITORES (SUCATAS). 04 - GM D20, KHF 2796 (SUCATA). 05 - VW CROSS FOX G2, MXC 9623

Informações: Atual Leilões (63) 8435-4190 ou 3214-4668

Site: www.atualleioesto.com.br.

Palmas, 07 de Novembro de 2014.

Helen Ruth Freitas de Souza
Prefeita Municipal de Santa Maria – TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMERICEL S/A CNPJ: 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação – Renovação para atividade de Estação Rádio Base para as seguintes torres de Telefonia Móvel Celular: TOARN08 localizado na Fazenda Vale Dourado, LT. 33-A Loteamento Zona Lontra Gleba 2 – Araguaína – TO; TOREP01 localizado no Loteamento Muricizal 2ª Etapa, Fazenda Pé do Morro – Aragominas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor Geraldo Henrique Moromizato, inscrito no CPF de n. 040.607.738-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI e para a implantação de balneário particular, localizado na zona de extensão urbana do município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ: 33.205.055/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da OCB/TO, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca TODAS as cooperativas existentes no Estado do Tocantins, legalmente constituídas, através de seus representantes e/ou delegados, para em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21/11/2014, em sua sede a Av. JK, 110 Norte - Lote 11, Palmas/TO, em primeira convocação às 13h30 (treze horas e trinta minutos), com a presença da maioria absoluta dos representantes e/ou delegados e às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre:

- 1) Aprovação do Orçamento para 2015;
- 2) Apreciação da Tabela de Contribuição Sindical para 2015;
- 3) Assuntos gerais.

Palmas, 05 de Novembro de 2014.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Obs.: Nesta data, o número de cooperativas registradas neste Sindicato e Organização é 42.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Sônia Menelik da Costa, CPF 360.106.771-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença prévia para a atividade de extração mineral localizado na Chácara Itamarati II, Lote 01-B, Subdivisão do lote 01 (remanescente) do lote Taquari. Na cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Sônia Menelik da Costa, CPF 360.106.771-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença prévia para a atividade de extração mineral localizado na Chácara Itamarati II, Lote 01-B, Subdivisão do lote 01 (remanescente) do lote Taquari. Na cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Sônia Menelik da Costa, CPF 360.106.771-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença prévia para a atividade de extração mineral localizado na Chácara Itamarati II, Lote 01-B, Subdivisão do lote 01 (remanescente) do lote Taquari. Na cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DAS LOTEADORAS, DAS COLONIZADORAS, DAS URBANIZADORAS, DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICIAS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VERTICAIS E HORIZONTAIS, FLATS, SHOPPING CENTER'S, GALERIAS, CENTROS COMERCIAIS E INCORPORADORAS, no Estado do Tocantins – SECOVITOCANTINS – “O SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS” tel: (63) 3215-4781 / 8456-6931 E-mail: secovitocantins@gmail.com, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os filiados no seguimento Condominial de todos os municípios do Estado do Tocantins, a comparecer em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e em conjunto com o sindicato representante da classe trabalhadora condominial SINDICON-TO que acontecerá, dia 18 de novembro de 2014, na sala de reuniões do Hotel Girassol Plaza, com sede 101 Norte, Rua NSA, Conj. 02, lote 04- Palmas/TO, às 8h00min (oito horas), em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados e associados, e em segunda convocação às 8h30min (oito horas e trinta minutos) com qualquer número de filiados e associados, deliberando pela maioria de votos dos presentes, para discutir os seguintes assuntos: 1) Aprovação do valor das Contribuições Confederativa e Assistencial exercício de 2015; 2) Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015 entre o SECOVI-TO e o SINDICON-TO; 3) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas – TO, 07 de Novembro de 2014.

FERNANDO REZENDE DE CARVALHO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DISMOBRAS IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ: 01.008.073/0066-38, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADAS DUAS MÁQUINAS DE ECF, SENDO UMA DE Nº 001 (DARUMA, FS 345 Nº de SÉRIE: 00055601), e OUTRA DE Nº 002 (DARUMA, FS 345 Nº DE SÉRIE 00055604), EM 07/2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP, LI E LO

A empresa Investco S/A, CNPJ 00.644.907/0001-93, com sede à quadra 103 SUL, Av LO 01, Conjunto 4, Lote 47, Edifício Oral Prev, 5º andar/CEP: 77015-028/Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO; para o empreendimento “Saneamento – Estação de Tratamento de Água (ETA)” localizado no Reassentamento Rural Capivara/Zona Rural/Porto nacional - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP, LI E LO

A empresa Investco S/A, CNPJ 00.644.907/0001-93, com sede à quadra 103 SUL, Av LO 01, Conjunto 4, Lote 47, Edifício Oral Prev, 5º andar/CEP: 77015-028/Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO; para o empreendimento “Saneamento – Estação de Tratamento de Água (ETA)” localizado no Reassentamento Rural Flor da Serra/Zona Rural/Porto nacional - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP, LI E LO

A empresa Investco S/A, CNPJ 00.644.907/0001-93, com sede à quadra 103 SUL, Av LO 01, Conjunto 4, Lote 47, Edifício Oral Prev, 5º andar/CEP: 77015-028/Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO; para o empreendimento “Saneamento – Estação de Tratamento de Água (ETA)” localizado no Reassentamento Rural Mariana/Zona Rural/Porto nacional - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP, LI E LO

A empresa Investco S/A, CNPJ 00.644.907/0001-93, com sede à quadra 103 SUL, Av LO 01, Conjunto 4, Lote 47, Edifício Oral Prev, 5º andar/CEP: 77015-028/Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO; para o empreendimento “Saneamento – Estação de Tratamento de Água (ETA)” localizado no Reassentamento Rural Mundo Novo/Zona Rural/Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP, LI E LO

A empresa Investco S/A, CNPJ 00.644.907/0001-93, com sede à quadra 103 SUL, Av LO 01, Conjunto 4, Lote 47, Edifício Oral Prev, 5º andar/CEP: 77015-028/Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO; para o empreendimento “Saneamento – Estação de Tratamento de Água (ETA)” localizado no Reassentamento Rural São Francisco de Assis/Zona Rural/Porto nacional - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP, LI E LO

A empresa Investco S/A, CNPJ 00.644.907/0001-93, com sede à quadra 103 SUL, Av LO 01, Conjunto 4, Lote 47, Edifício Oral Prev, 5º andar/CEP: 77015-028/Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO; para o empreendimento “Saneamento – Estação de Tratamento de Água (ETA)” localizado no Reassentamento Rural São Francisco de Ipueiras/Zona Rural/Ipueiras - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – LP, LI E LO

A empresa Investco S/A, CNPJ 00.644.907/0001-93, com sede à quadra 103 SUL, Av LO 01, Conjunto 4, Lote 47, Edifício Oral Prev, 5º andar/CEP: 77015-028/Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins– NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO; para o empreendimento “Imobiliário - Parcelamento do Solo Urbano – Luzimangues Urbano” localizado no Reassentamento Rural Luzimangues/Distrito de Luzimangues/Porto nacional - TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SEET – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA todos os Profissionais da Enfermagem filiados nesta entidade, para uma Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a prestação de contas do ano de 2013 da gestão anterior do SEET. Que se realizará no dia 18/11/2014, sendo; às 14h, em primeira convocação, ou às 14h30min em segunda convocação, na nova sede do SEET, localizado na 103 Norte, Rua NO 09, Lote 13 - CEP 77.001-034, nesta capital.

Palmas/TO, 07 de Novembro de 2014.

Claudean Pereira Lima
Presidente do SEET

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de novembro de 2014, às 18:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 19:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, localizada no loteamento Água Fria, Lote 12, em frente a polinésia em Palmas/TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: - Discussão e aprovação da previsão orçamentária para do exercício de 2015. Palmas/TO, 07 de outubro de 2014. Sandra Maria Silveira Jorge- Diretora Presidente do SINDICON-TO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINGAREHST- ARAGUAÍNA- Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes de Araguaína e Região, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores, para se reunirem em Assembleia Geral extraordinária que será realizada no dia 24 de novembro de 2014, às 16:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 17:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, no seguinte local: Rua 04, nº 140, Bairro São João Araguaína-TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: Apresentação, discussão e aprovação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, exercício 2015, discussão e aprovação ou não da taxa negociada para o mesmo período. Araguaína/TO, 07 de novembro de 2014. Francisco das Chagas Vieira - Diretor Presidente do SINGAREHST-ARAGUAÍNA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do SINGAREHST-ARAGUAÍNA- Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes de Araguaína e Região, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de novembro de 2014, às 10:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local; Rua 04, Nº 140, Bairro São João Araguaína/TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2015. Araguaína/TO, 07 de novembro de 2014. Francisco das Chagas Vieira - Diretor Presidente do SINGAREHST-ARAGUAÍNA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Garçons e empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores, para se reunirem em Assembleia Geral extraordinária que será realizada no dia 24 de novembro de 2014, às 16:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 17:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, no seguinte local; Loteamento Água Fria, LT 12 - Em frente ao residencial Polinésia-Palmas -TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: Apresentação, discussão e aprovação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, exercício 2015, discussão e aprovação ou não da taxa negociada para o mesmo período. Palmas/TO, 07 de novembro de 2014. Flávio Dias da Silva - Diretor Presidente do SINGAREHST.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Garçons e empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de novembro de 2014, às 10:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local; Loteamento Água Fria, LT 12 - Em frente ao residencial Polinésia- Palmas -TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2015. Palmas/TO, 07 de novembro de 2014. Flávio Dias da Silva - Diretor Presidente do SINGAREHST.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

UMUARAMA AUTOS LTDA, CNPJ: 19.409.700.0001-62, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 710, Vila Cearense, no Município de Araguaína-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio de Veículos Automotivos e Oficina de Manutenção. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Porto Seco Alimentos LTDA-ME, CNPJ 05.978.041/0002-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e Operação-LO, para a atividade frigorífica, localizado na rodovia TO 134, Km 09, s/n, Zona Rural, situada no Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
Sede: Av. José Rodrigues, Qd. 106, Lt. 09, Centro - Formoso do Araguaia - TO CEP: 77470-000
CNPJ 03.021.552/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA e o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vêm apresentar, aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação legal e de suporte, de que trata a Lei nº 6.404/76.
Formoso do Araguaia (TO), 28 de março de 2002.

FREDERICO SILVA DA COSTA
PRESIDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
(EXPRESSO EM R\$)

	2000	2001
ATIVO		
CIRCULANTE	1.745.612	8.296
DISPONÍVEL	1.745.612	8.296
Caixa	1.185	1.575
Bancos Conta Movimento	1.744.427	6.721
PERMANENTE	4.755.866	7.342.224
IMOBILIZADO	4.050.815	6.230.814
Imóveis	86.000	86.000
Edificações e Obras	1.234.989	1.234.989
Adiantamento a fornecedores	2.729.826	4.909.825
DIFERIDO	705.051	1.111.410
Gastos Pré Operação	465.250	871.609
Taxa Liberação SUDAM	239.801	239.801
TOTAL DO ATIVO	6.501.478	7.350.520
PASSIVO		
CIRCULANTE	16.204	48.369
Fornecedores	59	2.029
Obrigações Sociais, Tributárias e Fiscais	14.745	11.774
Outras Contas	1.400	1.566
Credores Diversos	-	33.000
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.604.254	2.971.131
Debentures	2.604.254	2.971.131
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.881.020	4.331.020
Capital Autorizado	70.000.000	70.000.000
Capital a Subscriver	(66.118.980)	(66.118.980)
Adiantamento p/Aumento Capital	-	450.000
TOTAL DO PASSIVO	6.501.478	7.350.520

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO ANO		
	2000	2001
APURAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	1.745.612	8.296
PASSIVO CIRCULANTE	(16.204)	48.369
CAPITAL CIRCULANTE	1.729.408	(40.073)
CAPITAL CIRCULANTE ANTERIOR	726.641	1.729.408
VARIÇÃO APURADA NO ANO	2.456.049	(1.769.481)
ANÁLISE DA VARIÇÃO APURADA		
ORIGENS DE RECURSOS		
INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL:		
RECURSOS PRÓPRIOS	1.577.000	-
INCENTIVOS FISCAIS	2.284.020	-
AUMENTO NO EXIGÍVEL LONGO PRAZO	2.512.000	366.877
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	-	450.000
TOTAL DE ORIGENS	6.373.020	816.877
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
EM ATIVOS DIFERIDOS(EXCETO ENCARGOS DE DEBÊNTURES)	514.342	406.359
EM IMOBILIZAÇÕES(INCLUÍ ADIANT. A FORNECEDORES DE OBRAS)	3.402.629	2.179.999
TOTAL DE APLICAÇÕES	3.916.971	2.586.358
EXCEDENTE (INSUFICIÊNCIA) DE RECURSOS CAPTADOS		
FACE AOS APLICADOS	2.456.049	(1.769.481)

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS E CUSTOS DE PRÉ OPERAÇÃO (EM R\$)		
1. MOVIMENTO NO EXERCÍCIO	GASTOS DE PRÉ - OPERAÇÃO	TAXAS, LIBERAÇÃO SUDAM
SALDO EM 31/12/2000	465.250	239.801
DESEMBOLSOS E PROVISÕES NO ANO:		
Encargos financeiros sobre debêntures emitidas	366.878	-
Gastos com elaboração de projetos	1.000	-
Outras Despesas Pré Operacionais	38.481	-
Saldos em 31/12/2000	871.609	239.801
2. COMPOSIÇÃO DOS GASTOS DE PRÉ - OPERAÇÃO		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS		286.713
CM e JURÓS S/ DEBÊNTURES		459.132
GASTOS GERAIS A AMORTIZAR		125.764
TOTAL		871.609

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO (R\$)					
MOVIMENTO	MOVIMENTO DO CAPITAL SOCIAL			ADTOS P/AUM DE CAPITAL	
	AUTORIZADO	SUBSCRITO	A SUBSCREVER	INTEGRALIZAR	A
SALDOS EM 31/12/1999	60.000.000	20.000	59.980.000	20.000	-
SUBSCRIÇÕES NO ANO	-	3.861.020	(3.861.020)	-	3.861.020
INTEGRALIZAÇÕES NO ANO	-	-	-	3.861.020	(3.861.020)
AUMENTO DE LIMITE	10.000.000	-	10.000.000	-	-
SALDOS EM 31/12/2000	70.000.000	3.881.020	66.118.980	3.881.020	-
APORTE DE ACIONISTAS PARA CAPITALIZAÇÃO FUTURA	-	-	-	-	450.000
SALDOS EM 31/12/2001	70.000.000	3.881.020	66.118.980	3.881.020	-

FREDERICO SILVA DA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF/MF 776.889.701-30

MARISTELA APARECIDA MARQUES
CONTADORA CRC GO 6.820 S.TO
CPF/MF 234.280.581-00

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA Nº 01 – OPERAÇÕES E ATOS SOCIETÁRIOS
A Sociedade foi constituída em 11/01/1999, registro na JUCETINS sob o nº 1730000090,6 na forma de SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO, com objetivos de industrialização e comercialização no atacado e no varejo de cereais, legumes, verduras e frutas em geral. Tem seu projeto OPERATIVO aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, através do OF/DAI nº 192/2000, em que se prevê investimentos da ordem dos R\$ 69.504 mil, através de aportes de RECURSOS PRÓPRIOS DE ACIONISTAS de R\$ 34.752 mil e INCENTIVOS FISCAIS SUDAM/FINAM da ordem de R\$ 34.752 mil. A Sociedade encontra-se, na data do BALANÇO ainda em fase PRÉ-OPERACIONAL, tendo suas instalações ainda em construção. Dessa forma, todas as suas despesas e custeio (exceto as imobilizações) estão sendo apropriadas ao ATIVO DIFERIDO, para amortização contra CUSTOS a partir do efetivo início de atividades produtivas.

NOTA Nº 02 – DIRETRIZES CONTÁBEIS
As demonstrações de 31/12/2001 foram elaboradas mediante aplicação das seguintes diretrizes:
a) O regime de apropriação foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO e o prazo para distinção de CURTO e LONGO PRAZO foi de um ano completo.
b) Em face à fase pré-operacional, as despesas e custos foram apropriados ao ATIVO DIFERIDO para amortização futura quando do início da atividade industrial.
c) As DEBÊNTURES referem-se a recursos incentivados de R\$ 2.512 mil, sendo R\$ 2.299.500,00 conversíveis em ações e R\$ 212.500,00 inconversíveis (tendo sido provisionado no ano, encargos de R\$ 366.878 como custos de pré-operação). A captação de incentivos fiscais via DEBÊNTURES está alocada no EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, de onde serão transferidas para CAPITAL no ato da CONVERSÃO ou remissão quando de seu pagamento, conforme o tipo. A MP-2.128-6 de 26/01/01 estabelece que a partir de Agosto/2000, todas as DEBÊNTURES serão conversíveis em ações e seus encargos estão limitados aos níveis de juros de financiamento dos FUNDOS CONSTITUCIONAIS do NORTE, NORDESTE e CENTRO-OESTE. A sociedade protocolou junto a SUDAM em 16/02/01, pedido de adequação de seu projeto e valores às normas dessa MP.
d) Os ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE IMOBILIZAÇÕES e TECNOLOGIA, estão alocados no ATIVO PERMANENTE grupo do IMOBILIZADO TÉCNICO.

NOTA Nº 03 – CAPITAL SOCIAL	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL À SUBSCREVER	QUANTIDADE DE AÇÕES
ORDINÁRIAS	30.000.000	1.420.000	28.580.000	1.420.000
PREF. CLASSE "A"	29.750.000	2.284.020	27.465.980	2.284.020
PREF. CLASSE "B"	5.000.000	177.000	4.823.000	177.000
PREF. CLASSE "C"	5.250.000	-	5.250.000	-
TOTAIS	70.000.000	3.881.020	66.118.980	3.881.020

As ações ORDINÁRIAS e as PREFERENCIAIS CLASSE "B" são para aplicadores de RECURSOS PRÓPRIOS e as demais para acatamento de INCENTIVOS FISCAIS, assim como as DEBÊNTURES (vide item 02 acima).

Formoso do Araguaia(TO), 28 de março de 2002.

FREDERICO SILVA DA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

ILMO. SRS. DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS
FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
FORMOSO DO ARAGUAIA – TO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 2001 e as respectivas Demonstrações de Gastos de Pré-Operação, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem:
a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da entidade;
b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e
c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. A Sociedade está em fase de Pré-Operação, sendo os PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE apropriados à sua situação.
4. As Demonstrações comparativas de 2000 foram também revisadas por nós (em complemento à auditoria da SUDAM).
5. Em nossa opinião, as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS acima referidas, quando lidas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA, representam, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa em 31 de dezembro de 2001, o Resultado de suas pré-operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Resultados, referentes ao exercício findo naquela data, tendo sido elaborados de acordo com os Princípios de Contabilidade, emanados da legislação societária vigente.

Formoso do Araguaia (TO), 29 de março de 2002.

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CVM Nº 94 DE 08/1980 CRC GO 605 S.TO
CNPJ/MF 02.695.617/0001-02

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
CONTADOR CRC GO 5056 S.TO
CPF/MF 031.409.628-00

<p>FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A Sede: Av. José Rodrigues, Qd. 106, Lt. 09, Centro - Formoso do Araguaia - TO CEP: 77470-000 CNPJ 03.021.552/0001-74</p>			<p>encontra-se, na data do BALANÇO ainda em fase PRÉ-OPERACIONAL, tendo suas instalações ainda em construção. Dessa forma, todas as suas despesas e custeio (exceto as imobilizações) estão sendo apropriadas ao ATIVO DIFERIDO, para amortização contra CUSTOS a partir do efetivo início de atividades produtivas.</p>																																																																															
<p>RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>A DIRETORIA e o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vêm apresentar, aos senhores acionistas e ao público em geral, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos suporte de que trata a Lei nº 6.404/76.</p> <p>Formoso do Araguaia (TO), 04 de maio de 2005.</p> <p>FRANCISCO HYCZY DA COSTA Vice-Presidente do Conselho de Administração</p>			<p>NOTA Nº 02 – DIRETRIZES CONTÁBEIS</p> <p>As demonstrações de 31/12/2004 foram elaboradas mediante aplicação das seguintes diretrizes:</p> <p>a) O regime de apropriação foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO e o prazo para distinção de CURTO e LONGO PRAZO foi de um ano completo.</p> <p>b) Em face à fase pré-operacional, as despesas e custos foram apropriados no ATIVO DIFERIDO para amortização futura quando do início da atividade industrial.</p> <p>c) As DEBÊNTURES referem-se a recursos incentivados de R\$ 6.464 mil, sendo R\$ 5.904.137 conversíveis em ações e R\$ 560.273 inconversíveis (tendo sido provisionado no ano, encargos de R\$ 575.983 como custos de pré-operação). A captação de incentivos fiscais via DEBÊNTURES está alocada no EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, de onde serão transferidas para CAPITAL no ato da CONVERSÃO ou remissão quando de seu pagamento, conforme o tipo. A MP-2.128-6 de 26/01/01 estabelece que a partir de Agosto/2000, todas as DEBÊNTURES serão conversíveis em ações e seus encargos estão limitados aos níveis de juros de financiamento dos FUNDOS CONSTITUCIONAIS do NORTE, NORDESTE e CENTRO-OESTE. A sociedade protocolou junto a SUDAM em 16/02/01, pedido de adequação de seu projeto e valores às normas dessa MP.</p>																																																																															
<p>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (EXPRESSO EM R\$)</p>			<p>NOTA Nº 03 – CAPITAL SOCIAL</p> <p>O Capital Social Subscrito e integralizado de R\$ 3.881.020 é parte de um Capital AUTORIZADO de R\$ 70.000.000,00, sendo representado por 1.420.000 ações ordinárias, 2.284.020 ações preferenciais Classe "A" e 177.000 ações preferenciais Classe "B", totalizando 3.881.020 ações já subscritas e integralizadas, a R\$ 1,00 cada. Estatutariamente essas ações estão SEM VALOR NOMINAL. A posição do Capital em valores pode ser assim expressa:</p>																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2003</th> <th>2004</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATIVO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CIRCULANTE</td> <td>4.929.299</td> <td>4.923.844</td> </tr> <tr> <td>DISPONÍVEL</td> <td>19.474</td> <td>14.019</td> </tr> <tr> <td>Caixa</td> <td>9.434</td> <td>3.979</td> </tr> <tr> <td>Bancos Conta Movimento</td> <td>10.040</td> <td>10.040</td> </tr> <tr> <td>CRÉDITOS</td> <td>4.909.825</td> <td>4.909.825</td> </tr> <tr> <td>Adiantamentos a Fornecedores</td> <td>4.909.825</td> <td>4.909.825</td> </tr> <tr> <td>PERMANENTE</td> <td>5.934.871</td> <td>6.515.322</td> </tr> <tr> <td>IMOBILIZADO</td> <td>1.320.989</td> <td>1.320.989</td> </tr> <tr> <td>Imóveis</td> <td>86.000</td> <td>86.000</td> </tr> <tr> <td>Edificações e Obras</td> <td>1.234.989</td> <td>1.234.989</td> </tr> <tr> <td>DIFERIDO</td> <td>4.613.882</td> <td>5.194.333</td> </tr> <tr> <td>Gastos Pré - Operação</td> <td>4.374.081</td> <td>4.954.532</td> </tr> <tr> <td>Taxa Liberação SUDAM</td> <td>239.801</td> <td>239.801</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DO ATIVO</td> <td>10.864.170</td> <td>11.439.166</td> </tr> </tbody> </table>				2003	2004	ATIVO			CIRCULANTE	4.929.299	4.923.844	DISPONÍVEL	19.474	14.019	Caixa	9.434	3.979	Bancos Conta Movimento	10.040	10.040	CRÉDITOS	4.909.825	4.909.825	Adiantamentos a Fornecedores	4.909.825	4.909.825	PERMANENTE	5.934.871	6.515.322	IMOBILIZADO	1.320.989	1.320.989	Imóveis	86.000	86.000	Edificações e Obras	1.234.989	1.234.989	DIFERIDO	4.613.882	5.194.333	Gastos Pré - Operação	4.374.081	4.954.532	Taxa Liberação SUDAM	239.801	239.801	TOTAL DO ATIVO	10.864.170	11.439.166	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ALÇÕES</th> <th>CAPITAL AUTORIZADO R\$</th> <th>CAPITAL SUBSCRITO R\$</th> <th>CAPITAL À SUBSCREVER R\$</th> <th>ALÇÕES EMITIDAS (QUANTIDADE)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORDINÁRIAS</td> <td>30.000.000</td> <td>1.420.000</td> <td>28.580.000</td> <td>1.420.000</td> </tr> <tr> <td>PREF. CLASSE "A"</td> <td>29.750.000</td> <td>2.284.020</td> <td>27.465.980</td> <td>2.284.020</td> </tr> <tr> <td>PREF. CLASSE "B"</td> <td>5.000.000</td> <td>177.000</td> <td>4.823.000</td> <td>177.000</td> </tr> <tr> <td>PREF. CLASSE "C"</td> <td>5.250.000</td> <td></td> <td>5.250.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAIS</td> <td>70.000.000</td> <td>3.881.020</td> <td>66.118.980</td> <td>3.881.020</td> </tr> </tbody> </table>		ALÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO R\$	CAPITAL SUBSCRITO R\$	CAPITAL À SUBSCREVER R\$	ALÇÕES EMITIDAS (QUANTIDADE)	ORDINÁRIAS	30.000.000	1.420.000	28.580.000	1.420.000	PREF. CLASSE "A"	29.750.000	2.284.020	27.465.980	2.284.020	PREF. CLASSE "B"	5.000.000	177.000	4.823.000	177.000	PREF. CLASSE "C"	5.250.000		5.250.000		TOTAIS	70.000.000	3.881.020	66.118.980	3.881.020
	2003	2004																																																																																
ATIVO																																																																																		
CIRCULANTE	4.929.299	4.923.844																																																																																
DISPONÍVEL	19.474	14.019																																																																																
Caixa	9.434	3.979																																																																																
Bancos Conta Movimento	10.040	10.040																																																																																
CRÉDITOS	4.909.825	4.909.825																																																																																
Adiantamentos a Fornecedores	4.909.825	4.909.825																																																																																
PERMANENTE	5.934.871	6.515.322																																																																																
IMOBILIZADO	1.320.989	1.320.989																																																																																
Imóveis	86.000	86.000																																																																																
Edificações e Obras	1.234.989	1.234.989																																																																																
DIFERIDO	4.613.882	5.194.333																																																																																
Gastos Pré - Operação	4.374.081	4.954.532																																																																																
Taxa Liberação SUDAM	239.801	239.801																																																																																
TOTAL DO ATIVO	10.864.170	11.439.166																																																																																
ALÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO R\$	CAPITAL SUBSCRITO R\$	CAPITAL À SUBSCREVER R\$	ALÇÕES EMITIDAS (QUANTIDADE)																																																																														
ORDINÁRIAS	30.000.000	1.420.000	28.580.000	1.420.000																																																																														
PREF. CLASSE "A"	29.750.000	2.284.020	27.465.980	2.284.020																																																																														
PREF. CLASSE "B"	5.000.000	177.000	4.823.000	177.000																																																																														
PREF. CLASSE "C"	5.250.000		5.250.000																																																																															
TOTAIS	70.000.000	3.881.020	66.118.980	3.881.020																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2003</th> <th>2004</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PASSIVO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CIRCULANTE</td> <td>58.741</td> <td>57.754</td> </tr> <tr> <td>Obrigações Sociais e Tributárias e Fiscais</td> <td>11.121</td> <td>8.211</td> </tr> <tr> <td>Outras Contas</td> <td>500</td> <td>2.423</td> </tr> <tr> <td>Credores Diversos</td> <td>47.120</td> <td>47.120</td> </tr> <tr> <td>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td>6.464.409</td> <td>7.040.392</td> </tr> <tr> <td>Debêntures</td> <td>6.464.409</td> <td>7.040.392</td> </tr> <tr> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> <td>4.341.020</td> <td>4.341.020</td> </tr> <tr> <td>Capital Autorizado</td> <td>70.000.000</td> <td>70.000.000</td> </tr> <tr> <td>Capital a Subscrever</td> <td>(66.118.980)</td> <td>(66.118.980)</td> </tr> <tr> <td>Adiant. P/ Fut. Aumento Capital</td> <td>460.000</td> <td>460.000</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DO PASSIVO</td> <td>10.864.170</td> <td>11.439.166</td> </tr> </tbody> </table>				2003	2004	PASSIVO			CIRCULANTE	58.741	57.754	Obrigações Sociais e Tributárias e Fiscais	11.121	8.211	Outras Contas	500	2.423	Credores Diversos	47.120	47.120	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.464.409	7.040.392	Debêntures	6.464.409	7.040.392	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.341.020	4.341.020	Capital Autorizado	70.000.000	70.000.000	Capital a Subscrever	(66.118.980)	(66.118.980)	Adiant. P/ Fut. Aumento Capital	460.000	460.000	TOTAL DO PASSIVO	10.864.170	11.439.166	<p>As ações ORDINÁRIAS e as PREFERENCIAIS CLASSE "B" são para aplicadores de RECURSOS PRÓPRIOS e as demais para ACATAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS, assim como as DEBÊNTURES (vide Nota 02 acima).</p> <p>Formoso do Araguaia(TO), 04 de maio de 2005.</p> <p>FRANCISCO HYCZY DA COSTA Presidente</p>																																								
	2003	2004																																																																																
PASSIVO																																																																																		
CIRCULANTE	58.741	57.754																																																																																
Obrigações Sociais e Tributárias e Fiscais	11.121	8.211																																																																																
Outras Contas	500	2.423																																																																																
Credores Diversos	47.120	47.120																																																																																
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.464.409	7.040.392																																																																																
Debêntures	6.464.409	7.040.392																																																																																
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.341.020	4.341.020																																																																																
Capital Autorizado	70.000.000	70.000.000																																																																																
Capital a Subscrever	(66.118.980)	(66.118.980)																																																																																
Adiant. P/ Fut. Aumento Capital	460.000	460.000																																																																																
TOTAL DO PASSIVO	10.864.170	11.439.166																																																																																
<p>ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO</p>			<p>ILMO. SRS. DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A FORMOSO DO ARAGUAIA – TO</p>																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2003</th> <th>2004</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td>4.929.299</td> <td>4.923.844</td> </tr> <tr> <td>(-) PASSIVO CIRCULANTE</td> <td>58.741</td> <td>57.754</td> </tr> <tr> <td>CAPITAL CIRCULANTE</td> <td>4.870.558</td> <td>4.866.090</td> </tr> <tr> <td>(-) CAPITAL CIRCULANTE ANTERIOR</td> <td>4.862.150</td> <td>4.870.558</td> </tr> <tr> <td>VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO</td> <td>8.408</td> <td>(4.468)</td> </tr> <tr> <td>MOTIVADA POR:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ORIGENS DE RECURSOS</td> <td>3.070.451</td> <td>575.983</td> </tr> <tr> <td>AUMENTO DA DÍVIDA A LONGO PRAZO</td> <td>3.060.451</td> <td>575.983</td> </tr> <tr> <td>ADIANTAMENTOS P/ AUMENTO DE CAPITAL</td> <td>10.000</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>APLICAÇÕES DE RECURSOS</td> <td>3.062.043</td> <td>580.451</td> </tr> <tr> <td>APLICAÇÃO EM GASTOS DE PRÉ-OPERAÇÃO</td> <td>3.062.043</td> <td>580.451</td> </tr> <tr> <td>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE ORIGENS E APLICAÇÕES</td> <td>8.408</td> <td>(4.468)</td> </tr> </tbody> </table>				2003	2004	ATIVO CIRCULANTE	4.929.299	4.923.844	(-) PASSIVO CIRCULANTE	58.741	57.754	CAPITAL CIRCULANTE	4.870.558	4.866.090	(-) CAPITAL CIRCULANTE ANTERIOR	4.862.150	4.870.558	VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	8.408	(4.468)	MOTIVADA POR:			ORIGENS DE RECURSOS	3.070.451	575.983	AUMENTO DA DÍVIDA A LONGO PRAZO	3.060.451	575.983	ADIANTAMENTOS P/ AUMENTO DE CAPITAL	10.000	-	APLICAÇÕES DE RECURSOS	3.062.043	580.451	APLICAÇÃO EM GASTOS DE PRÉ-OPERAÇÃO	3.062.043	580.451	VARIAÇÃO LÍQUIDA DE ORIGENS E APLICAÇÕES	8.408	(4.468)	<p>PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES</p> <p>1. Examinamos o Balanço Patrimonial da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 2004 e as Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.</p> <p>2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:</p> <p>a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da entidade;</p> <p>b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e</p> <p>c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.</p> <p>3. A Sociedade está em fase de Pré-Operação, sendo os PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE apropriados à sua situação.</p> <p>4. A Demonstração de Resultados e de Mutações do Patrimônio Líquido deixam de ser apresentadas por não ter havido nenhuma movimentação nas contas em 2004.</p> <p>5. Os ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES referem-se a pagamentos efetuados a CONTRATADOS, os quais, pela PARALIZAÇÃO da Sociedade, deixaram de executar os serviços. No reinício da fase de implantação, esses serviços deverão ser iniciados, ou os CONTRATADOS devolverem as quantias recebidas.</p> <p>6. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA, representam, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa em 31 de dezembro de 2004, e as Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício findo naquela data, tendo sido elaborados de acordo com os Princípios de Contabilidade, emanados da legislação societária vigente.</p> <p>Formoso do Araguaia (TO), 04 de maio de 2005.</p> <p>ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CVM Nº 94 DE 08/1980 CRC GO 605 S.TO CNPJ/MF 02.695.617/0001-02</p> <p>JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ CONTADOR CRC GO 5056 S.TO CPF/MF 031.409.628-00</p>																																								
	2003	2004																																																																																
ATIVO CIRCULANTE	4.929.299	4.923.844																																																																																
(-) PASSIVO CIRCULANTE	58.741	57.754																																																																																
CAPITAL CIRCULANTE	4.870.558	4.866.090																																																																																
(-) CAPITAL CIRCULANTE ANTERIOR	4.862.150	4.870.558																																																																																
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	8.408	(4.468)																																																																																
MOTIVADA POR:																																																																																		
ORIGENS DE RECURSOS	3.070.451	575.983																																																																																
AUMENTO DA DÍVIDA A LONGO PRAZO	3.060.451	575.983																																																																																
ADIANTAMENTOS P/ AUMENTO DE CAPITAL	10.000	-																																																																																
APLICAÇÕES DE RECURSOS	3.062.043	580.451																																																																																
APLICAÇÃO EM GASTOS DE PRÉ-OPERAÇÃO	3.062.043	580.451																																																																																
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE ORIGENS E APLICAÇÕES	8.408	(4.468)																																																																																
<p>FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A FRANCISCO HYCZY DA COSTA</p> <p>MARISTELA APARECIDA MARQUES CONTADORA CRC 6820 / TO</p>																																																																																		
<p>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA</p> <p>NOTA Nº 01 – OPERAÇÕES E ATOS SOCIETÁRIOS</p> <p>A Sociedade foi constituída em 11/01/1999, registro na JUCETINS sob o nº 1730000090,6 na forma de SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO, com objetivos de industrialização e comercialização no atacado e no varejo de cereais, legumes, verduras e frutas em geral. Tem seu projeto OPERATIVO aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, através do OF/DAI nº 192/2000, em que se prevê investimentos da ordem dos R\$ 69.504 mil, através de aportes de RECURSOS PRÓPRIOS DE ACIONISTAS de R\$ 34.752 mil e INCENTIVOS FISCAIS SUDAM/FINAM da ordem de R\$ 34.752 mil. A Sociedade</p>																																																																																		

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
Sede: Av. José Rodrigues, Qd. 106, Lt. 09, Centro - Formoso do Araguaia - TO
CEP: 77470-000
CNPJ 03.021.552/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
A DIRETORIA e o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vêm apresentar, aos senhores acionistas e ao público em geral, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos suporte de que trata a Lei nº 6.404/76.
Formoso do Araguaia (TO), 10 de março de 2006.
FRANCISCO HYCZY DA COSTA
Vice-Presidente do Conselho de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (EXPRESSO EM R\$)

	2004	2005
ATIVO		
CIRCULANTE	4.923.844	4.927.841
DISPONÍVEL	14.019	18.016
Caixa	3.979	7.976
Bancos Conta Movimento	10.040	10.040
CRÉDITOS	4.909.825	4.909.825
Adiantamentos Fornecedores	4.909.825	4.909.825
PERMANENTE	6.515.322	7.163.580
IMOBILIZADO	1.320.989	1.320.989
Imóveis	86.000	86.000
Edificações e Obras	1.234.989	1.234.989
DIFERIDO	5.194.333	5.842.591
Gastos Pré Operação	426.140	429.720
Taxa Liberação SUDAM	239.801	239.801
Encargos de Debentures	4.528.392	5.173.070
TOTAL DO ATIVO	11.439.166	12.091.421
PASSIVO		
CIRCULANTE	57.754	65.331
Obrigações Sociais, Tributárias e Fiscais	8.211	8.211
Outras Contas	2.423	-
Credores Diversos	47.120	57.120
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.040.392	7.685.070
Debentures	7.040.392	7.685.070
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.341.020	4.341.020
Capital Autorizado	70.000.000	70.000.000
Capital a Subscrever	(66.118.980)	(66.118.980)
Adiantamento p/Aumento Capital	460.000	460.000
TOTAL DO PASSIVO	11.439.166	12.091.421

ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO

	2004	2005
ATIVO CIRCULANTE	4.923.844	4.927.841
(-) PASSIVO CIRCULANTE	57.754	65.331
CAPITAL CIRCULANTE	4.866.090	4.862.510
(-) CAPITAL CIRCULANTE ANTERIOR	4.870.558	4.866.090
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(4.468)	(3.580)
MOTIVADA POR:		
ORIGENS DE RECURSOS	575.983	644.678
AUMENTO DA DÍVIDA A LONGO PRAZO	575.983	644.678
-	-	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS	580.451	648.258
APLICAÇÃO EM GASTOS DE PRÉ-OPERAÇÃO	580.451	648.258
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE ORIGENS E APLICAÇÕES	(4.468)	(3.580)

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
FRANCISCO HYCZY DA COSTA
MARISTELA APARECIDA MARQUES
CONTADORA CRC 6820 / TO

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA
NOTA Nº 01 – OPERAÇÕES E ATOS SOCIETÁRIOS
A Sociedade foi constituída em 11/01/1999, registro na JUCETINS sob o nº 1730000090,6 na forma de SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO, com objetivos de industrialização e comercialização no atacado e no varejo de cereais, legumes, verduras e frutas em geral. Tem seu projeto OPERATIVO aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, através do OF/DAI nº 192/2000, em que se prevê investimentos da ordem dos R\$ 69.504 mil, através de aportes de RECURSOS PRÓPRIOS DE ACIONISTAS de R\$ 34.752 mil e INCENTIVOS FISCAIS SUDAM/FINAM da ordem de R\$ 34.752 mil. A Sociedade encontra-

se, na data do BALANÇO ainda em fase PRÉ-OPERACIONAL, tendo suas instalações ainda em construção. Dessa forma, todas as suas despesas e custeio (exceto as imobilizações) estão sendo apropriadas ao ATIVO DIFERIDO, para amortização contra CUSTOS a partir do efetivo início de atividades produtivas.

NOTA Nº 02 – DIRETRIZES CONTÁBEIS
As demonstrações de 31/12/2005 foram elaboradas mediante aplicação das seguintes diretrizes:

- a) O regime de apropriação foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO e o prazo para distinção de CURTO e LONGO PRAZO foi de um ano completo.
- b) Em face à fase pré-operacional, as despesas e custos foram apropriados no ATIVO DIFERIDO para amortização futura quando do início da atividade industrial.
- c) As DEBÊNTURES referem-se a recursos incentivados de R\$ 7.685 mil, sendo R\$ 6.559 mil conversíveis em ações e R\$ 1.126 mil inconversíveis (tendo sido provisionado no ano, encargos de R\$ 645 mil como custos de pré-operação). A captação de incentivos fiscais via DEBÊNTURES está alocada no EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, de onde serão transferidas para CAPITAL no ato da CONVERSÃO ou remissão quando de seu pagamento, conforme o tipo. A MP-2.128-6 de 26/01/01 estabelece que a partir de Agosto/2000, todas as DEBÊNTURES serão conversíveis em ações e seus encargos estão limitados aos níveis de juros de financiamento dos FUNDOS CONSTITUCIONAIS do NORTE, NORDESTE e CENTRO-OESTE. A sociedade protocolou junto a SUDAM em 16/02/01, pedido de adequação de seu projeto e valores às normas dessa MP.

NOTA Nº 03 – CAPITAL SOCIAL
O Capital Social Subscrito e integralizado de R\$ 3.881.020 é parte de um Capital AUTORIZADO de R\$ 70.000.000,00, sendo representado por 1.420.000 ações ordinárias, 2.284.020 ações preferenciais Classe "A" e 177.000 ações preferenciais Classe "B", totalizando 3.881.020 ações já subscritas e integralizadas, a R\$ 1,00 cada. Estatutariamente essas ações estão SEM VALOR NOMINAL. A posição do Capital em valores pode ser assim expressa:

AÇÕES	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL À	AÇÕES
	AUTORIZADO	SUBSCRITO	SUBSCREVER	
	R\$	R\$	R\$	(QUANTIDADE)
ORDINÁRIAS	30.000.000	1.420.000	28.580.000	1.420.000
PREF. CLASSE "A"	29.750.000	2.284.020	27.465.980	2.284.020
PREF. CLASSE "B"	5.000.000	177.000	4.823.000	177.000
PREF. CLASSE "C"	5.250.000		5.250.000	
TOTAIS	70.000.000	3.881.020	66.118.980	3.881.020

As ações ORDINÁRIAS e as PREFERENCIAIS CLASSE "B" são para aplicadores de RECURSOS PRÓPRIOS e as demais para ACATAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS, assim como as DEBÊNTURES (vide Nota 02 acima).

Formoso do Araguaia(TO), 10 de março de 2006.
FRANCISCO HYCZY DA COSTA
Vice-Presidente do Conselho de Administração

ILMO. SRS. DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS
FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
FORMOSO DO ARAGUAIA – TO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 2005 e as Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos:
 - a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da entidade;
 - b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e
 - c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. A Sociedade está em fase de Pré-Operação, sendo os PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE apropriados à sua situação.
4. A demonstração de Resultados e de Mutações do Patrimônio Líquido deixam de ser apresentadas por não ter havido nenhuma movimentação nas contas em 2005.
5. As demonstrações comparativas de 2004 foram auditadas por outros auditores, cujo Parecer foi emitido sem ressalvas.
6. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA, representam, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa em 31 de dezembro de 2005, e as Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício findo naquela data, tendo sido elaborados de acordo com os Princípios de Contabilidade, emanados da legislação societária vigente.

Formoso do Araguaia (TO), 10 de março de 2006.
AUDIMAX AUDITORIA E PERICIA S/S
CRC GO Nº 0999
CNPJ/MF 03.382.343/0001-56
WALKIRIA DA SILVA ALENCAR ALVES
CONTADORA CRC/GO 11.601
CPF/MF 374.039.621-91

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
Sede: Av. José Rodrigues, Qd. 106, Lt. 09, Centro - Formoso do Araguaia - TO
CEP: 77470-000
CNPJ 03.021.552/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA e o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vêm apresentar, aos senhores acionistas e ao público em geral, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos suporte de que trata a Lei nº 6.404/76.

Formoso do Araguaia (TO), 02 de abril de 2007.

FRANCISCO HYZY DA COSTA
Vice-Presidente do Conselho de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
(EXPRESSO EM R\$)

	2005	2006
ATIVO		
CIRCULANTE	4.927.841	4.927.823
DISPONÍVEL	18.016	17.998
Caixa	7.976	7.958
Bancos Conta Movimento	10.040	10.040
CRÉDITOS	4.909.825	4.909.825
Adiantamentos Fornecedores	4.909.825	4.909.825
PERMANENTE	7.163.580	7.802.844
IMOBILIZADO	1.320.989	1.320.989
Imóveis	86.000	86.000
Edificações e Obras	1.234.989	1.234.989
DIFERIDO	5.842.591	6.481.855
Gastos Pré Operação	429.720	429.738
Taxa Liberação SUDAM	239.801	239.801
Encargos de Debentures	5.173.070	5.812.316
TOTAL DO ATIVO	12.091.421	12.730.667
PASSIVO		
CIRCULANTE	65.331	65.331
Obrigações Sociais, Tributárias e Fiscais	8.211	8.211
Credores Diversos	57.120	57.120
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.685.070	8.324.316
Debentures	7.685.070	8.324.316
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.341.020	4.341.020
Capital Autorizado	70.000.000	70.000.000
Capital a Subscrever	(66.118.980)	(66.118.980)
Adiantamento p/Aumento Capital	460.000	460.000
TOTAL DO PASSIVO	12.091.421	12.730.667

ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO

	2005	2006
ATIVO CIRCULANTE	4.927.841	4.927.823
(-) PASSIVO CIRCULANTE	65.331	65.331
CAPITAL CIRCULANTE	4.862.510	4.862.492
(-) CAPITAL CIRCULANTE ANTERIOR	4.866.090	4.862.510
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	-3.580	-18
MOTIVADA POR:		
ORIGENS DE RECURSOS	644.678	639.246
AUMENTO DA DÍVIDA A LONGO PRAZO	644.678	639.246
APLICAÇÕES DE RECURSOS	648.258	639.264
APLICAÇÃO EM GASTOS DE PRÉ-OPERAÇÃO	648.258	639.264
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE ORIGENS E APLICAÇÕES	(3.580)	(18)

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
FRANCISCO HYZY DA COSTA

MARISTELA APARECIDA MARQUES
CONTADORA CRC 6820 / TO

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA Nº 01 – OPERAÇÕES E ATOS SOCIETÁRIOS
A Sociedade foi constituída em 11/01/1999, registro na JUCETINS sob o nº 1730000090,6 na forma de SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO, com objetivos de industrialização e comercialização no atacado e no varejo de cereais, legumes, verduras e frutas em geral. Tem seu projeto OPERATIVO aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, através do OF/DAI nº 192/2000, em que se prevê investimentos da ordem dos R\$ 69.504 mil, através de aportes de RECURSOS PRÓPRIOS DE ACIONISTAS de R\$ 34.752 mil e INCENTIVOS FISCAIS SUDAM/FINAM da ordem de R\$ 34.752 mil. A Sociedade encontra-se, na data do BALANÇO ainda em fase PRÉ-OPERACIONAL, tendo suas instalações

ainda em construção. Dessa forma, todas as suas despesas e custeio (exceto as imobilizações) estão sendo apropriadas ao ATIVO DIFERIDO, para amortização contra CUSTOS a partir do efetivo início de atividades produtivas, em especial, encargos de debêntures (R\$ 639.246 em 2006 e R\$ 644.678 em 2005).

NOTA Nº 02 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações de 31/12/2006 foram elaboradas mediante aplicação das seguintes diretrizes:
a) O regime de apropriação foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO e o prazo para distinção de CURTO e LONGO PRAZO foi de um ano completo.
b) Em face à fase pré-operacional, as despesas e custos foram apropriados no ATIVO DIFERIDO para amortização futura quando do início da atividade industrial.
c) As DEBÊNTURES referem-se a recursos incentivados de R\$ 8.324 mil, sendo R\$ 7.600 mil conversíveis em ações e R\$ 724 mil inconversíveis (tendo sido provisionado no ano, encargos de R\$ 639 mil como custos de pré-operação). A captação de incentivos fiscais via DEBÊNTURES está alocada no EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, de onde serão transferidas para CAPITAL no ato da CONVERSÃO ou remissão quando de seu pagamento, conforme o tipo. A MP 2.128-6 de 26/01/01 estabelece que a partir de Agosto/2000, todas as DEBÊNTURES serão conversíveis em ações e seus encargos estão limitados aos níveis de juros de financiamento dos FUNDOS CONSTITUCIONAIS do NORTE, NORDESTE e CENTRO-OESTE. A sociedade protocolou junto a SUDAM em 16/02/01, pedido de adequação de seu projeto e valores às normas dessa MP.

NOTA Nº 03 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito e integralizado de R\$ 3.881.020 é parte de um Capital AUTORIZADO de R\$ 70.000.000,00, sendo representado por 1.420.000 ações ordinárias, 2.284.020 ações preferenciais Classe "A" e 177.000 ações preferenciais Classe "B", totalizando 3.881.020 ações já subscritas e integralizadas, a R\$ 1,00 cada. Estatutariamente essas ações estão SEM VALOR NOMINAL. A posição do Capital em valores pode ser assim expressa:

ACÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO R\$	CAPITAL SUBSCRITO R\$	CAPITAL À SUBSCREVER R\$	ACÇÕES EMITIDAS (QUANTIDADE)
ORDINÁRIAS	30.000.000	1.420.000	28.580.000	1.420.000
PREF. CLASSE "A"	29.750.000	2.284.020	27.465.980	2.284.020
PREF. CLASSE "B"	5.000.000	177.000	4.823.000	177.000
PREF. CLASSE "C"	5.250.000		5.250.000	
TOTAIS	70.000.000	3.881.020	66.118.980	3.881.020

As ações ORDINÁRIAS e as PREFERENCIAIS CLASSE "B" são para aplicadores de RECURSOS PRÓPRIOS e as demais para ACATAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS, assim como as DEBÊNTURES (vide Nota 02 acima).

Formoso do Araguaia(TO), 02 de abril de 2007.

FRANCISCO HYZY DA COSTA
Vice-Presidente do Conselho de Administração

ILMO. SRS. DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS
FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
FORMOSO DO ARAGUAIA – TO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 2006 e as Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos:
a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da entidade;
b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e
c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. A Sociedade está em fase de Pré-Operação, sendo os PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE apropriados à sua situação.

4. A demonstração de Resultados e de Mutações do Patrimônio Líquido deixam de ser apresentadas por não ter havido nenhuma movimentação nas contas em 2006.

5. As demonstrações comparativas de 2005 foram auditadas por outros auditores, cujo Parecer foi emitido sem ressalvas.

6. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA, representam, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa em 31 de dezembro de 2006, e as Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício findo naquela data, tendo sido elaborados de acordo com os Princípios de Contabilidade, emanados da legislação societária vigente.

Formoso do Araguaia (TO), 02 de abril de 2007.

AUDIMAX AUDITORIA E PERICIA S/S
CRC GO Nº 0999
CNPJ/MF 03.382.343/0001-56

WALKIRIA DA SILVA ALENCAR ALVES
CONTADORA CRC/GO 11.601
CPF/MF 374.039.621-91

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
Sede: Av. José Rodrigues, Qd. 106, Lt. 09, Centro - Formoso do Araguaia - TO
CEP: 77470-000
CNPJ 03.021.552/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA e o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vêm apresentar, aos senhores acionistas e ao público em geral, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos suporte de que trata a Lei nº 6.404/76.

Formoso do Araguaia (TO), 19 de maio de 2008.
FRANCISCO HYCZY DA COSTA
Vice-Presidente do Conselho de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (EXPRESSO EM R\$)

	2006	2007
ATIVO		
CIRCULANTE	4.927.823	4.927.578
DISPONÍVEL	17.998	17.753
Caixa	7.958	7.713
Bancos Conta Movimento	10.040	10.040
CRÉDITOS	4.909.825	4.909.825
Adiantamentos Fornecedores	4.909.825	4.909.825
PERMANENTE	7.802.844	8.429.909
IMOBILIZADO	1.320.989	1.321.214
Imóveis	86.000	86.000
Edificações e Obras	1.234.989	1.235.214
DIFERIDO	6.481.855	7.108.695
Gastos Pré Operação	429.738	429.758
Taxa Liberação SUDAM	239.801	239.801
Encargos de Debentures	5.812.316	6.439.136
TOTAL DO ATIVO	12.730.667	13.357.487
PASSIVO		
CIRCULANTE	65.331	65.331
Obrigações Sociais, Tributárias e Fiscais	8.211	8.211
Cretores Diversos	57.120	57.120
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.324.316	8.951.136
Debentures	8.324.316	8.951.136
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.341.020	4.341.020
Capital Autorizado	70.000.000	70.000.000
Capital a Subscrever	(66.118.980)	(66.118.980)
Adiantamento p/Aumento Capital	460.000	460.000
TOTAL DO PASSIVO	12.730.667	13.357.487

ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO

	2006	2007
ATIVO CIRCULANTE	4.927.823	4.927.578
(-) PASSIVO CIRCULANTE	65.331	65.331
CAPITAL CIRCULANTE	4.862.492	4.862.247
(-) CAPITAL CIRCULANTE ANTERIOR	4.862.510	4.862.492
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(18)	(245)
MOTIVADA POR:		
ORIGENS DE RECURSOS	639.246	626.820
AUMENTO DA DÍVIDA A LONGO PRAZO	639.246	626.820
APLICAÇÕES DE RECURSOS	639.264	627.065
APLICAÇÃO EM GASTOS DE PRÉ-OPERAÇÃO	639.264	627.065
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE ORIGENS E APLICAÇÕES	(18)	(245)

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
FRANCISCO HYCZY DA COSTA

MARISTELA APARECIDA MARQUES
CONTADORA CRC 6820 / TO

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA Nº 01 – OPERAÇÕES E ATOS SOCIETÁRIOS

A Sociedade foi constituída em 11/01/1999, registro na JUCETINS sob o nº 1730000090,6 na forma de SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO, com objetivos de industrialização e comercialização no atacado e no varejo de cereais, legumes, verduras e frutas em geral. Tem seu projeto OPERATIVO aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, através do OF/DAI nº 192/2000, em que se prevê investimentos da ordem dos R\$ 69.504 mil, através de aportes de RECURSOS PRÓPRIOS DE ACIONISTAS de R\$ 34.752 mil e INCENTIVOS FISCAIS SUDAM/FINAM da ordem de R\$ 34.752 mil. A Sociedade encontra-

se, na data do BALANÇO ainda em fase PRÉ-OPERACIONAL, tendo suas instalações ainda em construção. Dessa forma, todas as suas despesas e custeio (exceto as imobilizações) estão sendo apropriadas ao ATIVO DIFERIDO, para amortização contra CUSTOS a partir do efetivo início de atividades produtivas, em especial, encargos de debêntures (R\$ 639.246 em 2006 e R\$ 626.820 em 2007).

NOTA Nº 02 – DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações de 31/12/2007 foram elaboradas mediante aplicação das seguintes diretrizes:

- a) O regime de apropriação foi o de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO e o prazo para distinção de CURTO e LONGO PRAZO foi de um ano completo.
- b) Em face à fase pré-operacional, as despesas e custos foram apropriados no ATIVO DIFERIDO para amortização futura quando do início da atividade industrial.
- c) As DEBÊNTURES referem-se a recursos incentivados de R\$ 8.951 mil, sendo R\$ 8.172 mil conversíveis em ações e R\$ 779 mil inconversíveis (tendo sido provisionado no ano, encargos de R\$ 627 mil como custos de pré-operação). A captação de incentivos fiscais via DEBÊNTURES está alocada no EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, de onde serão transferidas para CAPITAL no ato da CONVERSÃO ou remissão quando de seu pagamento, conforme o tipo. A MP-2.128-6 de 26/01/01 estabelece que a partir de Agosto/2000, todas as DEBÊNTURES serão conversíveis em ações e seus encargos estão limitados aos níveis de juros de financiamento dos FUNDOS CONSTITUCIONAIS do NORTE, NORDESTE e CENTRO-OESTE. A sociedade protocolou junto a SUDAM em 16/02/01, pedido de adequação de seu projeto e valores às normas dessa MP.

NOTA Nº 03 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito e integralizado de R\$ 3.881.020 é parte de um Capital AUTORIZADO de R\$ 70.000.000, sendo representado por 1.420.000 ações ordinárias, 2.284.020 ações preferenciais Classe "A" e 177.000 ações preferenciais Classe "B", totalizando 3.881.020 ações já subscritas e integralizadas, a R\$ 1,00 cada. Estatutariamente essas ações estão SEM VALOR NOMINAL. A posição do Capital em valores pode ser assim expressa:

ações	CAPITAL AUTORIZADO R\$	CAPITAL SUBSCRITO R\$	CAPITAL À SUBSCREVER R\$	ações emitidas (QUANTIDADE)
ORDINÁRIAS	30.000.000	1.420.000	28.580.000	1.420.000
PREF. CLASSE "A"	29.750.000	2.284.020	27.465.980	2.284.020
PREF. CLASSE "B"	5.000.000	177.000	4.823.000	177.000
PREF. CLASSE "C"	5.250.000		5.250.000	
TOTAIS	70.000.000	3.881.020	66.118.980	3.881.020

As ações ORDINÁRIAS e as PREFERENCIAIS CLASSE "B" são para aplicadores de RECURSOS PRÓPRIOS e as demais para ACATAMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS, assim como as DEBÊNTURES (vide Nota 02 acima).

Formoso do Araguaia(TO), 19 de maio de 2008.
FRANCISCO HYCZY DA COSTA
Vice-Presidente do Conselho de Administração

ILMO. SRS. DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS
FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A
FORMOSO DO ARAGUAIA – TO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 2007 e as Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos:
 - a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da entidade;
 - b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e
 - c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. A Sociedade está em fase de Pré-Operação, sendo os PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE apropriados à sua situação.
4. A demonstração de Resultados e de Mutações do Patrimônio Líquido deixam de ser apresentadas por não ter havido nenhuma movimentação nas contas em 2007.
5. As demonstrações comparativas de 2006 foram auditadas por outros auditores, cujo Parecer foi emitido sem ressalvas.
6. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA, representam, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da empresa em 31 de dezembro de 2007, e as Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício findo naquela data, tendo sido elaborados de acordo com os Princípios de Contabilidade, emanados da legislação societária vigente.

Formoso do Araguaia (TO), 19 de maio de 2008.

AUDIMAX AUDITORIA E PERICIA S/S
CRC GO Nº 0999
CNPJ/MF 03.382.343/0001-56

WALKIRIA DA SILVA ALENCAR ALVES
CONTADORA CRC/GO 11.601
CPF/MF 374.039.621-91



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.

